



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SUPLEMENTO AO Nº 130 QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1975 BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER N.º 109-D, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 10/75(CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976". Anexo III — Entidades Supervisionadas, Subanexo 49.00 — Ministério do Interior 49.01 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS.

Relator: Deputado Vinícius Cansanção

#### Relatório

Com grande honra fomos incumbidos, na forma regimental, de relatar o Subanexo 49.00 — Ministério do Interior — 49.01 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Projeto de Lei n.º 10/75, de iniciativa do Poder Executivo, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976".

A proposta orçamentária anual foi encaminhada, de acordo com o artigo 66 da Constituição, ao exame do Congresso Nacional, para apreciação conjunta das duas Casas e, nos termos da Resolução n.º 2, de 1972 (CN), distribuída a esta Comissão Mista.

A Mensagem Presidencial, encaminhadora do Projeto, ressalta que "atendendo às prioridades esta-

belecidas no II PND, e atualizando a programação constante do Orçamento Plurianual de Investimentos, aprovado para o triênio 1975/77, o projeto de lei prevê inexistência de déficit do Tesouro, mantendo as reduções de impostos que, progressivamente, vêm sendo feitas."

A Lei de Meios para o exercício de 1976, na parte referente ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, apresenta um quantitativo da ordem de Cr\$ 288.295.700 (duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil e setecentos cruzeiros).

O Ministério do Interior foi aquinhado na presente proposta em Recursos de Todas as Fontes, com a importância de Cr\$ 2.275.297.100 (dois bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil e cem cruzeiros), cabendo à Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas daquele Ministério, a dotação de Cr\$ 1.655.418.800 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e dezito mil e oitocentos cruzeiros), o que representa, em termos percentuais, comparando-se com o que foi destinado ao DNOCS para 1976, 12,67% para o primeiro e 17,41% para o segundo.

As Despesas do DNOCS, por Categoria Econômica, estão assim subdivididas:

	Correntes	Capital
Conservação e Restauração do Edifício-Sede da Administração e de Sedes Regionais .....		6.000.000
Administração do Departamento .....	243.145.700	
Edifício-Sede da Diretoria Regional do Ceará .....		7.000.000
Edifício-Sede da Diretoria Regional da Bahia .....		5.000.000
Dívida Externa (Amortização e Encargos de Financiamento) .....	650.000	
Coordenação do Desenvolvimento Regional .....	4.000.000	
Construção do Centro de Pesquisas Ictiológicas (Pentecostes-CE) .....		2.500.000
Desenvolvimento da Pesca (Fomento da Pesca nos Açudes) .....	2.000.000	
Desenvolvimento de Pesquisas Agropecuárias .....	2.000.000	2.000.000
Irrigação (Aproveitamento Hidroagrícola) .....		7.700.000
Abastecimento de água (Instalação de Poços Públicos) .....		2.500.000
Contribuição para a formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) .....	1.800.000	
<b>TOTAL .....</b>	<b>253.595.700</b>	<b>34.700.000</b>

Observa-se, claramente, pelo exposto, que o DNOCS, apesar da importância que deveria ter no contexto da Administração Pública, vem sendo relegado praticamente ao ostracismo a cada ano que passa, haja vista a flagrante queda percentual espelhada que é agravada pela inflação — terrível corroeira de orçamentos — e pelo aumento de preços de insumos e maquinarias importadas, mercê da crise econômica internacional provocada com a queda do Dólar e a alta do petróleo, pelos países da OPEP.

Logo abaixo, para atender a oportunidade deste tópico, apresentamos um detalhamento de todas as despesas do DNOCS, por Projetos e Atividades, onde verificamos que as dotações destinadas à execução de Projetos estão bem inferiores aos valores consignados para Atividades:

Em resumo, observamos:

Categoria Econômica	%
Despesas Correntes	253.595.700 88,00
Despesas de Capital	34.700.000 12,00
Total	288.295.700 100,00

Apresentamos a seguir, para uma melhor e isenta avaliação de como vem sendo tratado o DNOCS pelo Poder Central, o quadro da Despesa Geral do Ministério do Interior e da parcela percentual do Órgão nos anos de 1973/76:

Exercício	MINTER	DNOCS	%
1973	936.000.000	130.250.000	15,58
1974	987.805.000	156.800.000	15,87
1975	1.557.047.000	189.000.000	15,71
1976 (Prop.)	2.275.297.100	288.295.700	12,67

#### ESPECIFICAÇÃO

DESENVOLVIMENTO REGIONAL .....	283.995.700
ADMINISTRAÇÃO .....	261.145.700
ADMINISTRAÇÃO GERAL .....	249.145.700
Conservação e Restauração do Edifício-Sede da Administração Central e de Sedes Regionais .....	6.000.000
ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO .....	243.145.700
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS .....	12.000.000
Edifício-Sede da Diretoria Regional do Ceará .....	7.000.000
Edifício-Sede da Diretoria Regional da Bahia .....	5.000.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA .....	650.000
DÍVIDA EXTERNA .....	650.000
Amortização e Encargos de Financiamento .....	650.000
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL .....	4.000.000
Planejamento e Orçamentação .....	4.000.000
Coordenação do Desenvolvimento Regional .....	4.000.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	2.500.000
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS .....	2.500.000
Construção do Centro de Pesquisas Ictiológicas — Pentecoste-CE) .....	2.500.000
PRODUÇÃO ANIMAL .....	4.000.000
Desenvolvimento da Pesca .....	4.000.000
Fomento da Pesca nos Açudes .....	4.000.000
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL .....	4.000.000
PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS .....	4.000.000
Desenvolvimento da Pesquisa Agropecuária .....	4.000.000
PROGRAMAS INTEGRADOS .....	7.700.000
IRRIGAÇÃO .....	7.700.000
Aproveitamento Hidroagrícola .....	7.700.000

SAÚDE E SANEAMENTO .....	2.500.000
SANEAMENTO .....	2.500.000
Abastecimento de água .....	2.500.000
Instalação de Poços Públicos .....	2.500.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA .....	1.800.000
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO .....	1.800.000
Contribuição para a formação do Patrimônio do Servidor Público .....	1.800.000
TOTAL .....	38.70.000 249.595.700 288.295.700

Em resumo, os recursos que serão colocados à disposição do DNOCS estão distribuídos pelos seguintes programas:

Programas	Valor	%
Desenvolvimento Regional ..	283.995.700	98,50
Saúde e Saneamento .....	2.500.000	0,90
Assistência e Previdência .....	1.800.000	0,60
TOTAL .....	288.295.700	100,00

Com seu clima semi-árido e suas terras adustas, às vezes chegando às raias do inóspito, do inacessível, necessita aquela região, por parte do Governo Central, de uma política bastante agressiva no que tange à Ajudagem e à Irrigação, que poderá oferecer frutos positivos em termos financeiros, bem como um alcance social dos mais auspiciosos para as comunidades abrangidas pelo DNOCS.

Não resta dúvida de que essa política já vem sendo realizada. O DNOCS iniciou uma política irrigatória, sabedor de que enfrentaria adversidades de todo o tipo, não só aquelas concernentes às características de clima e solo, mas também, o próprio homem, beneficiário em potencial dos programas do órgão.

Por isso mesmo, permitimo-nos tecer algumas críticas ao órgão, que iniciou essa política de maneira tenua e equivoca. Defendemos a tese de que o DNOCS não pode continuar, como vem ocorrendo, teimando com a política paternalista que abraçou, construindo gigantescos açudes que, aos olhos dos menos avisados parece ser obra monumental e de grande interesse para a Região, quando ocorre precisamente o contrário, pois somente vai atender a um número reduzido de pessoas.

É necessário que o DNOCS rompa com este bloqueio e comece, o mais rápido possível, uma política efetivamente objetiva e agressiva de irrigação em todo o "Polígono das Secas", com a construção de pequenos açudes em locais previamente delimitados, medida essa que, evidentemente, proporcionará maiores oportunidades de riqueza, economia e desenvolvimento, beneficiando, excepcionalmente, a uma vasta região e, consequentemente, a um maior número de seus sofridos e indômitos habitantes.

Tudo isso se faz necessário, principalmente para premiar o sertanejo em sua vida tormentosa na luta constante contra o flagelo da seca inclemente que, por sinal, é enfrentada por ele com estoicismo, alimentando sempre, esperanças de um porvir melhor, numa resistência impossível para evitar o exodo.

É necessário que o DNOCS desperte para a dura realidade, projetando e executando, a curto-prazo, uma política racional de disseminação de pequenas açudegues, para alcançar resultados mais positivos na área.

Outra observação que não podemos deixar de fazer em virtude de sua flagrante contradição, é o fato de ter sido destinada para a principal finalidade do órgão que é a irrigação, a dotação de Cr\$ 10.200.000 (dez milhões e duzentos mil cruzeiros), enquanto que verificamos, com tristeza, excesso de verba para conservação, restauração e construção de Edifícios-Sede, contempladas com cerca de Cr\$ 18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros).

Em verdade, após analisarmos os projetos do DNOCS, constatamos que aqueles considerados de alto interesse para a Região, totalizam a exigua, insignificante, ineficiente e ridícula importância de Cr\$ 14.200.000 (quatorze milhões e duzentos mil cruzeiros).

Discordamos, por não entendermos, também, o porquê de o DNOCS consignar na parte de Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária, a dotação de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), dotação esta que poderia ser carreada, para sua função principal: irrigação.

Defendemos a tese de que "Pesquisa Agropecuária foge da competência do DNOCS que, a nosso ver, penetra na área do Ministério da Agricultura que é quem devia dela cuidar. Não é de bom alvitre, data venia, aquele tipo de pesquisa ser preocupação do DNOCS.

Na realidade, o Governo não desconhece isso. O Nordeste não pode permanecer em compasso-de-espírito, não pode mais esperar pela boa-vontade de um ou outro Administrador. Os problemas regionais, a má distribuição de rendas, a política tributária que, tendo na crista o ICM, suga todas as suas reservas, a inflação, etc., não nos podem permitir ficar alheios, mudos, insensíveis ao analisarmos o quadro acima, quando chegamos à conclusão de que um órgão da magnitude do DNOCS nada faz do que pagar o seu pessoal e manter os serviços burocráticos de suas Sedes Administrativas.

Verifica-se, portanto, que do total de Cr\$ 288.295.700 de recursos orçamentários, despende o DNOCS a apreciável quantia de Cr\$ 253.595.700 com despesas de seu pessoal e encargos sociais, restando, apenas, Cr\$ 34.700.000 para custeios e capital.

Para se ter idéia das reduzidas atividades do DNOCS, citamos, para exemplificar, as atividades do órgão nos últimos três anos e o que deverá ser realizado em 1976, em termos quantitativos, no Estado de Alagoas do qual sou humilde representante:

	1973	1974	1975	1976
Pessoal .....	2.854.947	2.795.558	3.470.769	4.800.000
Obras .....	356.065	588.000	617.000	800.000
Outros Custeios .....	98.956	161.968	216.000	300.000

Pelo exposto depreendemos que também no Estado de Alagoas o DNOCS não foge à regra: cada ano que passa mais alarga a dotação para o pessoal enquanto que para as suas obras, sua atividade básica que é a irrigação, os recursos vão se tornando, mais irrisórios em razão das prementes necessidades da Região.

Ao Projeto foram apresentadas sete Emendas de números 2 a 8, que abaixo transcrevemos:

Emendas de n.ºs 2, 4 e 7, de autoria do Deputado Humberto Lucena:

**Emenda N.º 2**

Onde se lê:

Edificações Públicas ..... 12.000.000  
Suprima-se

**Emenda N.º 4**

Onde se lê:

Irrigação ..... 7.700.000  
Aproveitamento Hidroagrícola ..... 7.700.000  
Leia-se:  
Irrigação ..... 13.700.000  
Aproveitamento Hidroagrícola ..... 13.700.000

**Emenda N.º 7**

Onde se lê:

Abastecimento de água ..... 2.500.000  
Leia-se:  
Abastecimento de água ..... 8.500.000

Emendas 3 e 6. A primeira de autoria do nobre Deputado Humberto Lucena e a segunda de autoria do Senador Octacilio Queiroz:

**Emenda N.º 3**

Onde se lê:

Irrigações ..... 7.700.000  
Leia-se:

Irrigação, inclusive para expansão de São Gonçalo, Corema e Sumé, na Paraíba ..... 7.700.000

**Emenda N.º 6**

Onde se lê:

Aproveitamento Hidroagrícola ..... 7.700.000  
Leia-se:

Aproveitamento Hidroagrícola, inclusive a construção do Canal de ligação das barragens de Corema e São Gonçalo, na Paraíba ..... 7.700.000

**Emenda N.º 5**

De autoria do Senador Marcos Freire

Onde se lê:

Aproveitamento Hidroagrícola ..... 7.700.000

Inclua-se no final:

Especialmente no Sertão Pernambucano

**Emenda N.º 8**

De autoria do nobre Deputado Humberto Lucena

Onde se lê:

Abastecimento de água ..... 2.500.000

Leia-se:

Abastecimento de água, inclusive para construção do Açude "Cacimba da Várzea", em Solânea, na Paraíba ..... 2.500.000

Todas elas merecem, de nossa parte, a maior das atenções. Entretanto, infelizmente, vêmo-nos obrigados, a contragosto, a rejeitá-las, em virtude de dispositivo Constitucional.

**Voto**

Ao encerrarmos, queremos deixar bem claro que as críticas acima nada têm a ver com o Deputado da Oposição, mas sim com o homem que forjou sua vida, sua personalidade, sua témpera, nos percalços da Região, lado-a-lado com os mandacarus, dos xiques-xiques, dos prazeiros, dos umbuzeiros, das juremas que compõem a flora resistente da caatinga e, lado-a-lado, repito, com o bravo, corajoso e resistente Sertanejo.

O amor que sentimos à terra em que nascemos é que faz emergir de nosso ser críticas que, nada têm de destemperadas, pois, antes de mais nada, visam construir e não o contrário. Visam, sim, alertar o Poder Central para a dramática situação do Nordeste brasileiro que, dia a dia tende a piorar, pois as providências que até aqui têm sido tomadas, estão muito aquém das reais necessidades daquele rincão pâtrio.

Após as considerações acima, lamentando não acolher e apresentar emendas, opinamos pela aprovação do Projeto com as ressalvas feitas, e rejeição das Emendas de n.ºs 2 a 8.

É o Parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 16 de outubro de 1975. — *Amaral Peixoto*, Presidente — *Vinicius Cansanção*, Relator — *Walber Guimarães* — *Benedito Canellas*, pelas conclusões — *Faria Lima*, pelas conclusões — *João Pedro*, pelas conclusões — *Adriano Valente*, pelas conclusões — *Heitor Dias*, pelas conclusões — *Padre Nobre* — *Jorge Arbage*, pelas conclusões — *Tarcisio Delgado* — *Theódulo Albuquerque*, pelas conclusões — *Vasco Neto*, pelas conclusões — *Juthay Magalhães*, pelas conclusões — *Noide Cerqueira*, — *Agenor Maria* — *Teotonio Neto*, pelas conclusões — *Helvídio Nunes* — pelas conclusões — *Paulo Guerra*, pelas conclusões — *Paulino Cícero* — pelas conclusões — *Olivir Gabardo* — *José Machado*, pelas conclusões — *Osmar Leitão*, pelas conclusões — *Eurico Ribeiro*, pelas conclusões — *João Cunha*, com restrições — *Eurico Rezende*, pelas conclusões — *José*

*Camargo — Vicente Vuolo, pelas conclusões — No-gueira Rezende, pelas conclusões — Otair Becker, pelas conclusões — Jairo Brum — Gonzaga Vasconcelos, pelas conclusões — Arlindo Kunzler, pelas conclusões — Passos Porto, pelas conclusões — Daso Coimbra, pelas conclusões — Oswaldo Zanello, pelas conclusões — Renato Azeredo — Benjamim Farah.*

**PARECER N.º 109-E, DE 1975-CN**

**Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 10, de 1975 (CN), que “estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976”, Anexo III — Entidades Supervisionadas, Subanexo 4900 — Ministério do Interior. 4902 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS.**

**Relator: Deputado Olivir Gabardo**

**Relatório**

O Exmo. Senhor Presidente da República, no prazo estabelecido no artigo 66 da Constituição, envia à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei orçamentária anual, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1975.

Fomos incumbidos pelo Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento de estudar e opinar sobre a parte referente ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento. A esse departamento, órgão vinculado ao Ministério do Interior, cabe a tarefa de executar a política de saneamento geral básico no território brasileiro, agilizando-se, em seu campo específico itens prioritários do II PND. A ordenação dos recursos hídricos, a exploração integrada das bacias hidrográficas, o uso racional do solo e dos mananciais, representam ferramentas indispensáveis nas obras de infra-estrutura social.

Os projetos do DNOS visam à preservação do meio ambiente em seus inúmeros detalhes: aproveitamento hidroagrícola, controle das cheias, recuperação de terras e sistemas de finalidades múltiplas. A previsão para o período 1975/1979, abrange a aplicação de Cr\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões, duzentos milhões de cruzeiros), dos quais, sessenta por cento representa a participação do Governo Federal, através de dotações orçamentárias e fundos de desenvolvimento ou especiais, e o restante corresponde à contribuição local, seja de Estados ou Municípios, inclusive com a captação de recursos em instituições creditícias nacionais ou do mercado externo.

No setor do desenvolvimento hidroagrícola, a atenção do DNOS objetiva criar condições reais de aproveitamento de áreas com vasto potencial, através da ordenação do uso das águas e do solo.

Abrangendo vários estados, entre os quais o do Rio Grande do Sul, nesse setor avultam-se projetos como o de Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Rio Camaquá, onde a implantação de 138 mil hectares de terras irrigadas propiciará a intensificação de

atividades agrícolas variadas, desde o cultivo de arroz e soja à criação de gado.

O Departamento, desde sua criação, dedica-se prioritariamente ao combate às cheias, uma tentativa de fornecer ao homem condições favoráveis de vidas, que possibilitem um aprimoramento econômico e social.

O Programa Especial de Controle de Enchentes e Recuperação de Vales prevê a execução de 18 projetos, abrangendo áreas urbanas e rurais, em todo o território nacional. Dispõe, preliminarmente, de uma dotação de Cr\$ 1.560.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros), atinge quatorze Unidades da Federação, englobando as cinco grandes regiões geográficas do País, com estimativa de benefícios para 8 milhões de pessoas, espalhadas em 172 municípios brasileiros. As áreas envolvidas pelos 18 projetos são: Cidades de Santarém-PA; Goiânia-GO; Campo Grande-MT; Curitiba-PR; Porto Alegre e Canoas-RS; os Vales dos rios Mearim-MA; Parnaíba-PI; Capivaribe-PE; Jaguaribe-CE; Açu-Piranhas-RN; Sapucaí e Paraibuna-MG; Sarapuí-Meriti e São João-RJ; Itajaí e Tubarão-SC; Sinos-RS e barragem clausa do Canal de São Gonçalo-RS.

Em áreas urbanas, com problemas de terrenos inaproveitáveis devido às más condições do solo ou clima, a presença do DNOS oferece novas opções, com a conquista de faixas onde o desenvolvimento ordenado das cidades encontra amplas facilidades para sua consecução.

Os benefícios calculados para cerca de dois milhões de habitantes disseminados em 100 bacias hidrográficas prevêm execução de aterros em cidades, tais como Manaus e Aracaju, além da construção de canais para drenagem e regeneração de 460 mil hectares de várzeas, excelentes para o aproveitamento agrário.

No Noroeste do Estado do Paraná, o Governo Federal executará um programa especial de combate à erosão em diversos municípios, prevendo-se recursos aproximados de Cr\$ 1.700.000,00 para o período 1975/1979.

O controle de enchentes e de poluição das águas, a defesa contra inundação e o combate à erosão, são assuntos da maior importância de que, hoje, cuidam os países que desejam progredir. A erosão transforma em desertos as regiões mais férteis e os rios e lagos se poluem à medida que cresce a atividade humana e industrial em sua margens. O controle de rios contra a poluição obedece hoje a uma técnica evoluída que as nações civilizadas estão pondo em prática.

Após estas considerações sobre o papel desempenhado pelo DNOS em todo o Território Nacional, levando às regiões necessitadas os benefícios de obras indispensáveis e fundamentais ao bem-estar social, passaremos à análise do Projeto Orçamentário

enviado ao Parlamento. O Orçamento Geral da União para o exercício de 1976, consigna ao Ministério do Interior a dotação de Cr\$ 1.858.307.100,00, com um acréscimo, portanto, de Cr\$ 519.102.100,00, em relação a Lei de Meios vigente, ou seja 28%, o que corresponde no total das despesas previstas a 1,33%.

O DNOS aparece com uma dotação global de Cr\$ 341.500.800,00, representando um aumento de Cr\$ 92.700.800,00 em comparação ao Orçamento atual.

As Despesas do DNOS por Função/Programa, discriminadas em Projetos e Atividades são as seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	RECURSOS DO TESOURO	
			RECURSOS ORDINÁRIOS	TOTAL
4900 - MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISORIAS	PROGRAMA DE TRABALHO			
4902 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO				
4902-07400772-739	DESENVOLVIMENTO REGIONAL PROGRAMAS INTEGRADOS IRRIGAÇÃO APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	12.000.000		12.000.000
4902-13760213-250	SAÚDE E SANEAMENTO SANEAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL			325.900.000
4902-13760212-565	MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE OBRAS DO PARQUE DE MAQUINAS ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO	10.000.000	145.700.800	255.700.800
4902-13760251-741	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS EDIFÍCIO-SEDE DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE SANEAMENTO	8.000.000		8.000.000
4902-13764472-742	ABASTECIMENTO D'ÁGUA INSTALAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.000.000		2.000.000
4902-13764481-285	SANEAMENTO GERAL CONSTRUÇÕES PARA APROVEITAMENTO DO SOLO E DA ÁGUA ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE SANEAMENTO IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS URBANOS DE SANEAMENTO NOS TERRITÓRIOS FEDERAIS	40.000.000 15.000.000 20.200.000		75.200.000
4902-13764481-743	SISTEMAS DE ESGOTOS INSTALAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTOS	5.000.000		5.000.000
4902-13764483-252	DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES PROGRAMA ESPECIAL DE CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES	40.000.000		40.000.000
4902-13764581-746	RECUPERAÇÃO DE TERRAS APROVEITAMENTO DE TERRAS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS	40.000.000		40.000.000
4902-13764593-248	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			3.600.000
4902-15864942-060	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		3.600.000	3.600.000
		TOTAL	142.200.000	341.500.800

Com referência aos quantitativos por Função/Programa apresentamos o seguinte quadro:

DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Irrigação .....	12.000.000
SAÚDE E SANEAMENTO	
Saneamento .....	325.900.800
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Pú- blico .....	3.600.000
TOTAL .....	341.500.800

O quantitativo acima está desdobrado em Projetos e Atividades:

Projetos .....	130.700.000
Atividades .....	118.100.000
TOTAL .....	341.500.800

Participação do Ministério do Interior no total destinado ao Poder Executivo:

Ano	Poder Executivo	Minter	%
1973	43.082.736.000	836.000.000	1,91
1974	57.662.160.000	937.805.000	1,69
1975	88.956.203.000	1.339.205.000	1,48
1976	137.228.829.000	1.858.307.100	1,33

Enquanto o Projeto Orçamentário consigna um aumento de 67% em relação ao Orçamento vigente, verificamos, com desalento que diminuiu ano após ano a participação do Ministério do Interior no cômputo geral das Despesas da União.

Não sabemos o motivo determinante da decisão do Governo em situá-lo em condições tão precárias. Saúde e Saneamento são bens que só se adquirem através de recursos adequados. Assim sendo, nada mudou no orçamento do Ministério do Interior, em relação às necessidades do atendimento às programações prioritárias mais urgentes em favor do Saneamento.

Enquanto os planejadores do Poder Executivo não entenderem que Saúde e Saneamento são problemas de infra-estrutura, de cuja solução depende basicamente o desenvolvimento nacional, continuaremos a viver no atraso de mais de meio século em cotejo com as nações da Europa, da América do Norte e mesmo de alguns países da América do Sul.

Fato que nos chama a atenção e nos causa espécie, que vem ocorrendo em progressão geométrica, é a desmesurada proporção assumida no conjunto de dotações orçamentárias distribuídas pelas várias unidades da administração direta: enquanto os Poderes Legislativo e Judiciário, juntamente com os Ministérios Civis e Militares oscilam em até oito bilhões de cruzeiros, a rubrica "Encargos Gerais da União" avulta nesse conjunto com quase seis vezes mais.

É verdade que para essa rubrica são carreados recursos de várias unidades orçamentárias, face a vinculação estabelecida em lei. Na Secretaria-Geral de Planejamento da Presidência da República se aloca um terço das verbas do Tesouro, com todas as implicações daí advindas. Uma delas, a dependência de alguns setores da Administração ao gestor de Encargos Gerais.

Cumpre, finalmente, ressaltar aspectos que merecem destaque na análise que pretendemos fazer da programação orçamentária do DNOS:

#### Irrigação

Aproveitamento Hidroagrícola ..... 12.000.000

**Projeto n.º 739** — Consta do II PND, integrando o Programa de Desenvolvimento Regional.

Trata-se da construção de sistemas de irrigação nos Estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul, visando beneficiar área de 85.000 ha de terras.

No Estado de Minas Gerais o Projeto beneficiará cerca de 29 municípios e proporcionará o aproveitamento racional de cerca de 40.000 ha de terras precariamente exploradas. No Estado do Rio Grande do Sul, pretende-se prosseguir nos trabalhos de implantação da rede de canais na região de Camaquã, cuja área, da ordem de 45.000 ha já atualmente cultivada, é abastecida com água da barragem do Arroio Duro.

Atualmente ele se encontra com cerca de 20% de progresso físico, pretendendo-se atingir 31% no exercício de 1975.

#### Abastecimento dágua

Instalação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento dágua ..... 2.000.000

**Projeto n.º 742** — Refere-se a construção e melhoria de sistemas de abastecimento de água nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, visando o atendimento de uma população da ordem de 2 milhões de habitantes.

No exercício de 1974 foram concluídos os sistemas de abastecimento de água de Barra do Jucu, no Estado do Espírito Santo, Barra Velha e Laguna, em Santa Catarina. Está programado para este ano a conclusão do sistema de abastecimento de água de Mangaratiba e Muriqui, no Estado do Rio de Janeiro, e o prosseguimento das obras de várias cidades de Minas Gerais.

O Programa tem por finalidade a conclusão de sistemas de abastecimento dágua em cerca de 28 municípios, cujas obras iniciadas em exercícios anteriores, em sua maior parte pelo órgão Estadual ou pelos próprios Municípios, foram paralisadas face à

insuficiência de recursos necessários à sua conclusão. Ele se desenvolve em convênio geral celebrado com as Companhias Estaduais e individualizadas com as Prefeituras das comunidades beneficiadas, a título de aditivo ao Convênio Geral.

O Projeto está integrado ao PLANASA — Plano Nacional de Saneamento, sob a responsabilidade do Ministério do Interior, através do BNH, DNOS e dos órgãos estaduais de saneamento.

Temos conhecimento de que a maioria dos pequenos municípios brasileiros não têm condições de arcar com o ônus de um financiamento, ainda que com o auxílio da União ou dos Estados.

É justamente nesses municípios onde a receita municipal é baixa que ocorrem maiores incidências de moléstias, causadas pela falta de higiene e pelo uso de água poluída.

Inegavelmente são caras e dispendiosas as obras de abastecimento dágua, impossibilitando, assim, sua realização pela maioria dos municípios, através de recursos próprios. Justo seria estabelecer três categorias de municípios na execução da política governamental:

a) aos municípios de baixa receita assegurar-se-ia a execução dos serviços à conta de fundo perdido;

b) àqueles de média arrecadação, as obras se fariam mediante convênios;

c) e aos de alta receita o financiamento total seria o caminho a ser seguido.

Entendemos, portanto, que o assunto deveria merecer melhor atenção dos Órgãos de Planejamento, levando-se em conta não apenas o aspecto financeiro, mas, igualmente, o seu alto sentido social.

**Projeto n.º 283** — Construção para Aproveitamento do Solo e da Água 40.000.000

Este Projeto encontra-se no II PND no Programa Nacional de Saneamento Geral. Destina-se ao aproveitamento integrado dos recursos dágua e solo, visando promover a interação do trinômio homem, terra e água. Consta basicamente da implantação de complexo de obras tais como diques, cais de saneamento, canalização, casa de bombas, aterros e a execução de várias obras complementares aos sistemas.

Contará total ou parcialmente com a participação financeira de Estados, Prefeituras ou outras entidades beneficiadas através de convênios.

**Projeto n.º 743** — Estudos e Projetos na Área de Saneamento — 15.000.000

Trata-se da elaboração de estudos, pesquisas e o detalhamento de planos técnicos e econômico-financeiros, indispensáveis à planificação e execução das obras constantes do Plano de Trabalho do Departamento. Será desenvolvido em todas as Unidades da Federação onde o DNOS atua.

**Projeto n.º 249** — Instalação e Melhoria de Sistemas de Esgotos — 5.000.000

Trata-se da construção de sistemas de esgotos nas cidades de Iguatu-CE, e Rio Branco no Acre.

**Projeto n.º 744** — Programa Especial de Controle de Enchentes e Recuperação de Vales — 40.000.000

Esse Projeto encontra-se no II PND no Programa Nacional de Saneamento Geral.

Objetiva a defesa contra inundações provocadas por extravasamentos de cursos dágua, visando a melhoria das condições ambientais, a elevação dos padrões sanitários dos centros populacionais, inclusive a proteção à áreas rurais produtivas. Compreende

basicamente a execução de obras e serviços de canalização e revestimentos de córregos, construção de galerias e sistemas de drenagem pluvial, construção de sistemas elevatórios, diques e instalações de comportas, reguladoras e a execução de obras complementares diversas. Representa a implantação da infra-estrutura urbana de núcleos populacionais, distribuída em 20 Unidades da Federação, beneficiando cerca de 6 milhões de habitantes.

**Projeto n.º 248 — Aproveitamento de Terras em Bacias Hidrográficas — 40.000.000**

É uma das metas do II PND e integra o Programa Nacional de Saneamento. Trata-se da execução de serviços de dragagem e retificação de cursos d'água, da construção de sistemas de canais de drenagem, da execução de aterros, diques e da construção de obras complementares diversificadas.

Este Projeto tem por escopo a regeneração e recuperação de milhares de hectares de terras dotadas de disponibilidades efetivas e potenciais na área rural.

Finalmente, passaremos a analisar as emendas apresentadas:

**Emenda n.º 9 —** Trata-se de dotação destinada a elaboração de estudos globais de saneamento de bacias hidrográficas, não podendo, portanto, ser especificada como obra isolada.

**Emendas n.ºs 10 a 231 —** O DNOS não aplica recursos diretamente em construção de abastecimento d'água; as dotações alocadas no Orçamento são destinadas ao término de alguns serviços em fase final. Daí o valor pequeno da dotação para o Projeto, isto é, Cr\$ 2.000.000,00.

**Emendas de n.ºs 232 a 353 —** O quantitativo de Cr\$ 5.000.000,00 consignado no Projeto, refere-se exclusivamente à conclusão de obras constantes de programas especiais e execução das obras de esgoto nos territórios, em convênio com a PLANASA.

**Emenda n.º 354 —** Esta obra está incluída nas metas do Órgão, através de programa especial de controle de enchentes e recuperação de Vales.

**Emendas n.ºs 355 — 356 — 358 — 359 — 361 — 367 e 370 —** Estas obras não estão incluídas na programação do DNOS.

**Emenda n.º 357 —** Foi assinado recentemente um convênio com o DNOS visando a execução da obra.

**Emenda n.º 360 —** O Órgão está concluindo as obras de saneamento urbano através de programação especial.

**Emenda n.º 368 —** Está incluída na programação geral de saneamento do Estado de Pernambuco.

**Emenda n.º 369 —** Será incluída na programação especial de saneamento urbano.

**PARECER**

Em que pese o mérito das emendas apresentadas, todas merecendo nosso detido exame, não podemos opinar pela aprovação das mesmas, face o disposto no artigo 65, parágrafo 1.º da Constituição Federal, que não permite emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de que "decora aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou que vise a modificar-lhe o montante, a natureza ou o objetivo." A rejeição das emendas tem fundamento no artigo 8.º das Normas da Comissão Mista, que transcreve o artigo 33, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Outrossim, as quantias que poderiam ser destinadas iriam provocar uma pulverização de recursos, além de não significarem, com a simples inclusão na Proposta, uma obrigatoriedade de execução por parte da Administração.

A vista do exposto, opinamos pela aprovação do projeto na parte referente ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento e pela rejeição das emendas n.ºs 9 a 370.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 15 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Olivir Gabardo, Relator — Tarcisio Delgado — Theodulo Albuquerque — Vinícius Cansanção — Furtado Leite — Rubem Medina — Ário Theodoro — Lázaro Barboza — Walber Guimarães — Adriano Valente — Padre Nobre — Heitor Dias — Jorge Arbage — Tarcisio Delgado — Vasco Neto — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — Teotonio Neto — Helvídio Nunes — Paulino Cicero — Paulo Guerra — José Machado — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — José Camargo — Vicente Vuolo — Nogueira Rezende — Othair Becker — Jairo Brum — Arlindo Kunsler — Passos Porto — Oswaldo Zanello — João Cunha (com restrições) — Gonzaga Vasconcelo — Daso Coimbra — Renato Azeredo — Benjamin Farah.

**PARECER N.º 109-F, DE 1975-CN**

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 10, de 1975 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976, Anexo III — Entidades Supervisionadas, Subanexo 4900 — Ministério do Interior — 4902 — Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO.

Relator: Deputado Benedito Canellas

**Relatório**

O Senhor Presidente da República envia à apreciação do Congresso Nacional, no prazo constitucional, o Projeto de Lei n.º 10/75, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1976".

2. Designado Relator da Unidade — 4900 — Despesa — Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, submetemos à apreciação desta Comissão o presente Relatório e consequente Parecer.

3. Em enfoque preliminar de aspectos relativos à SUDECO que julgamos oportunos, esclarecemos que esta Autarquia vinculada ao Ministério do Interior atua em uma região caracterizada pelo vazio populacional, uma vez que seus 5,3 milhões de habitantes distribuem-se em torno de 2,5 hab/km<sup>2</sup> no espaço físico abrangente dos Estados de Mato Grosso e Goiás, Território Federal de Rondônia e Distrito Federal, em área correspondente a 2,1 milhões de quilômetros quadrados.

4. Os grandes Programas Nacionais com impactos diretos ou indiretos na Região Centro-Oeste, são objeto de seu planejamento, no sentido de que as diretrizes traçadas no II PND de "tirar proveito econômico da utilização do espaço brasileiro" dentro de uma estratégia de integração nacional sejam atingidas.

5. A proposta orçamentária em análise prevê para o Ministério do Interior, Órgão supervisionador da Autarquia, Recursos da ordem de Cr\$ 1.858.307,00, que correspondem à participação de 1,33% no Orçamento da União.

6. O Quadro I demonstra-nos um decréscimo nesta participação nos últimos anos. Entretanto, não estão considerados nestes quantitativos Recursos de Outras Fontes a serem aplicados pelo Ministério.

7. As Entidades Supervisionadas pelo Ministério do Interior coube o total de Cr\$ 1.655.418.800,00, 89,15% de seu total, e à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, Cr\$ 44.812.200,00, representando a participação de 2,42% do Orçamento do Ministério.

Os dados abaixo nos dão a visão desta participação em confronto com as demais Entidades Supervisionadas:

Entidades Supervisionadas	Recursos	%
1. Depart. Nacional de Obras Contra as Secas .....	288.295.700	15,51
2. Depart. Nacional de Obras e Saneamento .....	341.500.800	18,38
3. Super. do Desenv. da Amazônia .....	165.215.800	8,89
4. Super. do Desenv. da Região Centro-Oeste .....	44.812.200	2,42
5. Super. do Desenv. do Nordeste .....	309.813.800	16,87
6. Super. do Desenv. da Região Sul .....	55.825.100	3,00
7. Com. de Desenv. do Vale do S. Francisco .....	95.320.100	5,13
8. Super. da Zona Franca de Manaus .....	29.334.900	1,58
9. Território Federal do Amapá .....	115.062.400	6,19
10. Território Federal de Rondônia .....	70.871.900	3,81
11. Território Federal de Roraima .....	41.006.300	2,21
12. Fundação Nacional do Índio .....	98.349.800	5,29
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.655.418.800</b>	

8. A participação da SUDECO nos Orçamentos do Ministério do Interior, nos três últimos anos, apresenta-se da seguinte forma:

1974	Orçamento (1.000,00)	%
Ministério do Interior	987.805	3,1
SUDECO	29.750	
<b>1975</b>		
Ministério do Interior	1.339.205	2,1
SUDECO	37.000	
<b>1976</b>		
Ministério do Interior	1.858.307	2,7
SUDECO	44.812	

9. A primeira vista parece-nos exíguo o montante destinado à SUDECO, se tivermos em vista que tais recursos deverão servir de suporte à atuação do órgão em relação à política governamental de desenvolvimento global. É necessário porém que se diga que o Plano de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — PLADESCO — expressão do planejamento para a área, do qual a SUDECO participa como órgão que é de coordenação e planejamento integrado, prevê recur-

sos de outras origens a serem aplicados na Região, provenientes da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Estados, BNH, MEC, BNDE, Ministério da Saúde, Transportes, Trabalho, PIN, Programas Regionais Prioritários, Transferências da União aos Estados e Municípios, dentre outros.

10. O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triénio 75/77 estabeleceu os seguintes valores, a preços correntes de 1974, para a SUDECO:

Unidade (Cr\$ 1.000,00)

OPI	1975	1976	1977
Orc.	42.000	44.100	46.300
	37.000	44.812	

Observando-se tais quantitativos, verifica-se que a atual proposta orçamentária está atualizada em 3,10 do previsto no OPI.

11. Os objetivos estabelecidos no PLADESCO de elevar a participação regional na formação do produto nacional bruto; induzir o crescimento regional; elevar a participação do setor industrial através da industrialização de produtos agropecuários e minerais; elevar a utilização da força de trabalho, através da melhoria das condições educacionais e ambientais; desenvolver sistemas urbanos através da implantação de sistemas domiciliares de água potável, esgotos e construção de residências, contarão com a participação da SUDECO, através do desenvolvimento do seguinte Programa de Trabalho e da aplicação dos Recursos que lhes foram destinados.

I — Desenvolvimento Regional — Administração da Superintendência, com Recursos de 20.312.200, correspondente à participação de 45,33% do Orçamento da SUDECO, a serem aplicados na supervisão e coordenação das unidades administrativas.

II — Administração Financeira — Amortização e Encargos de Financiamentos, com 1.200.000, 2,68% do Orçamento da SUDECO, a serem utilizados nas despesas requeridas com a aquisição de um avião Bandeirante no valor de Cr\$ 5.825.000,00, com 80% do seu montante financiado, compra necessária em face da criação de Programas Especiais como o Polamazônia, Polocentro e Geo-Econômica de Brasília, com atribuições de Planejamento e acompanhamento à SUDECO.

III — Planejamento Governamental — Coordenação do Desenvolvimento Regional, com 8.800.000, 19,63% do Orçamento da SUDECO para estudos e pesquisas socio-econômicas e elaboração e implementação de projetos de Desenvolvimento Regional.

IV — Programas Integrados — Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Regional e Capacitação de Recursos Humanos, com o total de 5.600.000, 12,49% do Orçamento da SUDECO, o primeiro com 2.400.000, a ser aplicado na promoção do desenvolvimento econômico-social das áreas-programas e o segundo com 3.200.000, cuja atividade consiste, basicamente, em capacitação de recursos humanos e na manutenção e equipamento de centros de treinamento.

V — Urbanismo — Desenvolvimento de Áreas Urbanas, com 7.400.000, 16,51% do Orçamento da SUDECO, a serem aplicados na implementação de novos centros urbanos e expansão dos núcleos existentes.

VI — Transporte Rodoviário — Conservação de Rodovias, com 1.000.000, 2,23% do Orçamento da SUDECO a serem aplicados na conservação das condições do tráfego de roteiros de penetração nos Esta-

dos de Goiás e Mato Grosso, a fim de possibilitar um adequado escoamento da produção agropecuária.

**VII — Assistência e Previdência — Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP**, com 500.000, 1,12% do Orçamento da SUDECO, para atender aos dispositivos da Lei Complementar nº. 8 que criou o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

12. O Quadro nº. II nos mostra a participação no Orçamento da Superintendência, dos Programas através dos quais ela desenvolve suas atribuições.

A vista do exposto, emitimos o seguinte Parecer à proposta orçamentária para a Unidade 4900 — SUDECO:

#### EMENDAS

No programa de trabalho da SUDECO foram apresentadas 19 emendas, visando todas elas destaques da dotação de 7.400.000 para desenvolvimento de áreas urbanas nos municípios do Estado de Goiás.

Em que pese o mérito das emendas apresentadas, todas merecendo nosso detido exame, não podemos opinar pela aprovação das mesmas, face aos princípios constitucionais vigentes e às normas que orientaram o projeto orçamentário.

Sentimos muito não aprovar-las, quer pela inconstitucionalidade de umas, quer pela inadequação de outras, aos programas orçamentários.

#### Voto do Relator

Opinamos pela aprovação do Projeto, na parte referente à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, na forma em que nos é proposto e pela rejeição das emendas de nºs 371 a 390.

#### E o Parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 16 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Benedito Canellas, Relator — Walber Guimarães — Vítor Cansanção — Faria Lima — João Pedro — Adriano Valente — Padre Nobre — Agenor Maria — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Paulino Cicero — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Vicente Vuolo — Nogueira Rezende — Otávio Becker — Gonzaga Vasconcelos — Dado Coimbra — Oswaldo Zanello — Renato Azeredo — João Cunha (com restrições) — Benjamin Farah — Heitor Dias — Jorge Arbage — Tarcisio Delgado — Theódulo Albuquerque — Vasco Nilo — Jutahy Magalhães — Noida Cerqueira — Paulo Guerra — José Machado — Eurico Rezende — José Camargo — Jairo Brum — Arlindo Kunzler — Passos Porto.

#### QUADRO I

PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS NO ORÇAMENTO DA UNIDADE (RECURSOS DO TESOURO)  
Unidade: Cr\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	O		R		C		A		H		F		N		T		O	
	1973	%	1974	%	1973	%	1974	%	1973	%	1974	%	1973	%	1974	%	1973	%
<b>PODER LEGISLATIVO</b>																		
Câmara dos Deputados	314.622	0,72	391.516	0,68	614.194	0,20	540.472	0,19	430.653	0,15	432.553	0,15	353.076	0,15	353.076	0,15	430.653	0,15
Senado Federal	100.000	0,23	133.060	0,23	222.898	0,04	253.659	0,04	109.724	0,12	120.043	0,07	120.043	0,07	120.043	0,07	120.043	0,07
Tribunal de Contas da União	56.922	0,13	77.036	0,13	109.724	0,12	120.043	0,07	120.043	0,07	120.043	0,07	120.043	0,07	120.043	0,07	120.043	0,07
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>																		
Supremo Tribunal Federal	436.142	0,99	495.304	0,75	616.642	0,20	1.129.689	0,61	1.129.689	0,61	1.129.689	0,61	1.129.689	0,61	1.129.689	0,61	1.129.689	0,61
Tribunal Federal da Recursos	24.620	0,05	29.192	0,04	37.725	0,04	46.771	0,04	46.771	0,04	46.771	0,04	46.771	0,04	46.771	0,04	46.771	0,04
Justiça Militar	24.620	0,05	29.192	0,04	37.725	0,04	46.771	0,04	46.771	0,04	46.771	0,04	46.771	0,04	46.771	0,04	46.771	0,04
Justiça Eleitoral	24.620	0,05	29.192	0,04	37.725	0,04	46.771	0,04	46.771	0,04	46.771	0,04	46.771	0,04	46.771	0,04	46.771	0,04
Justiça do Trabalho	161.304	0,41	213.450	0,31	289.312	0,12	339.427	0,12	339.427	0,12	339.427	0,12	339.427	0,12	339.427	0,12	339.427	0,12
Justiça Federal de 1a. Instância	21.005	0,05	31.234	0,09	62.191	0,06	72.494	0,06	72.494	0,06	72.494	0,06	72.494	0,06	72.494	0,06	72.494	0,06
Justiça do Distrito Federal e Territórios	42.109	0,09	24.086	0,04	34.575	0,04	56.790	0,04	56.790	0,04	56.790	0,04	56.790	0,04	56.790	0,04	56.790	0,04
<b>PODER EXECUTIVO</b>																		
Presidência da República	43.037.735	93,29	57.662.140	98,47	88.956.203	98,40	127.228.822	93,30	127.228.822	93,30	127.228.822	93,30	127.228.822	93,30	127.228.822	93,30	127.228.822	93,30
Ministério da Aeronáutica	2.114.077	0,48	2.912.249	0,59	4.061.613	1,02	5.937.310	1,43	5.937.310	1,43	5.937.310	1,43	5.937.310	1,43	5.937.310	1,43	5.937.310	1,43
Ministério da Aeronáutica	2.042.566	0,47	2.294.772	0,72	2.703.015	3,00	4.623.417	3,31	4.623.417	3,31	4.623.417	3,31	4.623.417	3,31	4.623.417	3,31	4.623.417	3,31
Ministério da Agricultura	346.064	1,25	698.148	1,19	895.318	1,00	2.070.000	1,50	2.070.000	1,50	2.070.000	1,50	2.070.000	1,50	2.070.000	1,50	2.070.000	1,50
Ministério das Comunicações	478.290	1,03	554.905	0,95	662.532	0,73	1.093.362	0,72	1.093.362	0,72	1.093.362	0,72	1.093.362	0,72	1.093.362	0,72	1.093.362	0,72
Ministério da Educação e Cultura	2.281.813	5,21	2.901.332	4,93	3.093.332	4,30	6.402.951	4,67	6.402.951	4,67	6.402.951	4,67	6.402.951	4,67	6.402.951	4,67	6.402.951	4,67
Ministério do Exército	3.869.897	8,83	3.790.183	6,49	4.647.266	5,10	6.755.060	4,87	6.755.060	4,87	6.755.060	4,87	6.755.060	4,87	6.755.060	4,87	6.755.060	4,87
Ministério da Fazenda	628.637	1,43	807.856	1,38	978.327	1,08	2.291.610	1,54	2.291.610	1,54	2.291.610	1,54	2.291.610	1,54	2.291.610	1,54	2.291.610	1,54
Ministério da Indústria e do Comércio	47.544	0,11	54.563	0,09	107.350	0,20	168.901	0,36	168.901	0,36	168.901	0,36	168.901	0,36	168.901	0,36	168.901	0,36
Ministério do Interior	814.000	1,91	947.805	1,69	1.339.705	1,49	1.837.377	1,33	1.837.377	1,33	1.837.377	1,33	1.837.377	1,33	1.837.377	1,33	1.837.377	1,33
Ministério da Justiça	206.575	0,48	360.836	0,62	473.663	0,52	625.364	0,48	625.364	0,48	625.364	0,48	625.364	0,48	625.364	0,48	625.364	0,48
Ministério da Marinha	1.939.703	4,42	2.162.376	3,60	2.575.019	2,86	6.205.100	3,06	6.205.100	3,06	6.205.100	3,06	6.205.100	3,06	6.205.100	3,06	6.205.100	3,06
Ministério das Minas e Energia	1.404.918	3,20	1.622.843	2,77	4.510.461	3,50	1.055.276	0,76	1.055.276	0,76	1.055.276	0,76	1.055.276	0,76	1.055.276	0,76	1.055.276	0,76
Ministério do Planejamento	199.865	0,46	331.066	0,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério da Previdência e Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério das Relações Exteriores	259.670	0,61	364.368	0,62	443.800	0,47	859.832	0,64	859.832	0,64	859.832	0,64	859.832	0,64	859.832	0,64	859.832	0,64
Ministério da Saúde	474.700	1,09	541.653	0,99	829.384	0,92	2.176.000	1,50	2.176.000	1,50	2.176.000	1,50	2.176.000	1,50	2.176.000	1,50	2.176.000	1,50
Ministério do Trabalho e Previd. Social	310.489	0,71	399.119	0,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério dos Transportes	5.496.077	12,54	6.709.445	11,46	5.631.812	6,76	8.635.801	6,20	8.635.801	6,20	8.635.801	6,20	8.635.801	6,20	8.635.801	6,20	8.635.801	6,20
Fundo Nacional de Desenvolvimento **	14.602.370	33,31	22.709.205	30,79	26.617.353	37,75	46.547.235	32,41	46.547.235	32,41	46.547.235	32,41	46.547.235	32,41	46.547.235	32,41	46.547.235	32,41
Finanças Gerais da União ***	14.112.476	36,65	10.993.042	17,22	14.106.177	23,72	21.124.457	16,04	21.124.457	16,04	21.124.457	16,04	21.124.457	16,04	21.124.457	16,04	21.124.457	16,04
Finanças Gerais Municipais ***	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Finanças Municipais ***	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>T O T A L</b>	52.129.303	-	71.713.528	-	71.396.375	-	139.325.060	100,00	139.325.060	100,00	139.325.060	100,00	139.325.060	100,00	139.325.060	100,00	139.325.060	100,00

\* Inclusive CIPAN, INCP, CNPCT e INPC, a partir de 1973.

\*\* Classificado como Órgão do Poder Executivo, por motivos de técnica orçamentária.

\*\*\* Classificados, por motivos de técnica organizacional, como Órgãos Independentes.

**QUADRO II**  
**PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO DA SUDECO — PROJETOS**  
**(Cr\$ 1.000,00)**

**S U D E C O**  
**Orçamento**

Discriminação	1974	%	1975	%	1976	%
	29.750	100	37.000	100	44.812	100
Administração	12.300	41,34	15.300	41,35	20.312	45,33
Administração Financeira	—	—	—	—	1.200	2,68
Planejamento Governamental	5.600	18,82	8.800	23,80	8.800	19,63
Programas Integrados	—	—	6.400	17,29	5.600	12,49
Urbanismo	5.050	16,99	6.200	16,75	7.400	16,51
Transporte Rodoviário	3.000	10,08	—	—	1.000	2,23
Trabalho, Assistência e Previdência	250	0,84	300	0,81	500	1,12
Agropecuária	700	2,36	—	—	—	—
Energia	1.300	4,36	—	—	—	—
Treinamento e Aperfeiçoamento	1.550	5,21	—	—	—	—

**PARECER N.º 109-G, DE 1975 — CN**

Da Comissão Mista de Orçamento ao Projeto de Lei n.º 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976 — Anexo II — Ministério do Interior — Entidades Supervisionadas — 4905 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE.

**Relator: Deputado Gonzaga Vasconcelos**

O Sr. Presidente da República, nos termos do art. 66 da Constituição, encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem n.º 68/75, o Projeto de Lei n.º 10/75, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976".

Coube-nos o exame da Unidade 4905, correspondente à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que passamos à relatar.

Autarquia federal, diretamente vinculada ao Ministério do Interior, criada pela Lei n.º 3.692, de 15-12-50, é a SUDENE o órgão a quem cabe, basicamente, o planejamento e a coordenação de programas sócio-econômicos, visando o desenvolvimento da Região Nordeste.

A SUDENE tem sua área de atuação compreendida no chamado Grande Nordeste, que se estende do norte de Minas Gerais às fronteiras do Maranhão com o Pará, abrangendo nove Estados: Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão, incluindo o Território Federal de Fernando de Noronha e cerca de 20% do Estado de Minas Gerais considerado dentro do Polígono das Secas.

O objetivo precípua da SUDENE, atuando em uma área que tem aproximadamente 1,6 milhões de quilômetros quadrados, quase 1/5 do território nacional e onde vivem mais de 30 milhões de brasileiros, é de buscar soluções no sentido de diminuir os desequilíbrios de renda em relação a outras áreas do País.

Para que tais objetivos sejam atingidos age o órgão em perfeita sintonia com entidades executoras, a nível federal e estadual, buscando acelerar o processo de desenvolvimento regional, através do estudo intensivo e aprofundado das condições do solo, clima e água, pesquisa e análise agronômicas, racionalização do fluxo de comercialização dos produtos agrícolas, pesquisas, aperfeiçoamento da mão-de-obra e know-how aplicados ao processo de industrialização, treinamento de recursos humanos, aumento da pauta de exportação do Nordeste, tudo isto dentro de uma política que pretende atingir o desenvolvimento integrado através de ação coordenada que procura aproveitar ao máximo as potencialidades da Região.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas no II Plano Nacional de Desenvolvimento, a SUDENE desenvolve suas atividades através de dotações orçamentárias próprias e também através de recursos de várias fontes públicas, em integração com os Programas Governamentais: Programa de Integração Nacional (PIN), Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA) e Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE), DNOCS e FINOR.

É de maior destaque a participação da União no desenvolvimento da Região, através do FINOR, que introduzindo nova sistemática na aplicação dos incentivos do Imposto de Renda, trouxe também a captação de subscrições, pela União, de quotas inconvencíveis em ações.

Dificilmente poder-se-ia medir os reflexos positivos da atuação da SUDENE dentro de um contexto complexo como o é a Região de sua jurisdição. Entretanto, o esforço e tentativas governamentais no sentido de minimizar as distorções, contam, direta ou indiretamente, com o trabalho realizado pela SUDENE.

A política de desenvolvimento econômico e social, preconizada no II PND, assentada em determinados objetivos a serem atingidos, servem de orientação no estabelecimento de programas regionais integrados

em um planejamento nacional. Desta forma, o planejamento regional deve expressar a intercomunicação e não o isolamento, a fim de que o objetivo máximo da nova política governamental de diminuição das disparidades regionais seja alcançado.

Atuando a SUDENE em área que se constitui permanente desafio em decorrência das imensas dificuldades a serem superadas, é prioritária a elevação dos níveis econômicos e sociais, através de maior número de oportunidades de emprego e de mão-de-obra, em síntese, a consecução e manutenção de um processo de desenvolvimento que se enquadre no princípio de "valorização e de dignificação social do homem" de que nos fala o II Plano Nacional de Desenvolvimento e de que o Nordeste realmente necessita para sair do seu estado de subdesenvolvimento.

Tecidas considerações preliminares a respeito do papel atribuído à SUDENE e das expectativas em torno de sua atuação, passamos a analisar a Unidade 4905.

A proposta orçamentária para 1976 referente ao Ministério do Interior prevê recursos da ordem de Cr\$ 1.858.307.100,00, que correspondem à participação de 1,33% no orçamento da União.

Observa-se através dos dados seguintes que tais recursos decrescem a partir de 1973. Entretanto, não foram considerados para efeito da avaliação recursos de outras fontes a serem repassados pelo Ministério do Interior, o que indubitavelmente mudaria a participação:

(Cr\$ 1.000,00)	1973	%
União — Recursos do Tesouro	43.833.500	100
Ministério do Interior	— 836.000	1,91
(Cr\$ 1.000,00)	1974	%
União — Recursos do Tesouro	58.556.000	100
Ministério do Interior	— 987.805	1,69
(Cr\$ 1.000,00)	1975	%
União — Recursos do Tesouro	90.247.261	100
Ministério do Interior	— 1.339.205	1,48
(Cr\$ 1.000,00)	1976	%
União — Recursos do Tesouro	139.325.000	100
Ministério do Interior	— 1.858.307	1,33

A SUDENE, como entidade supervisionada pelo Ministério do Interior, foram alocados recursos da ordem de Cr\$ 309.813.800,00 para o cumprimento de seu programa de trabalho no exercício financeiro de 1976.

A evolução da participação da SUDENE no Orçamento do Ministério do Interior é a seguinte:

1974	(MI) Orçamento — 1.000,00	%
Ministério do Interior	987.805	20,34
SUDENE	201.000	
1975		
Ministério do Interior	1.339.205	20,08
SUDENE	269.000	
1976		
Ministério do Interior	1.858.307	16,66
SUDENE	309.813	

O total dos recursos destinados às Entidades Supervisionadas atinge o montante de Cr\$ 1.655.418,00, correspondendo a uma participação de 89,08% no or-

çamento do Ministério, conforme nos demonstra o quadro seguinte:

Unidade (Cr\$ 1.000,00)

Entidades Supervisionadas	M. Interior	Recursos %/Orç.
1. Dep. Nacional de Obras e Saneamento	341.500.	18,38
2. Sup. do Desenv. do Nordeste	309.813.	16,67
3. Dep. Nac. de Obras Contra as Secas	288.295.	15,51
4. Sup. do Desenv. da Amazônia	165.215.	8,89
5. Território Federal do Amapá	115.062.	6,19
6. Fundação Nacional do Índio	98.349.	5,29
7. Cia. de Desenv. do Vale do São Francisco	95.320.	5,13
8. Território Federal de Rondônia	70.871.	3,81
9. Sup. do Desenv. da Região Sul	55.825.	3,00
10. Sup. do Desenv. da Reg. Centro-Oeste	44.912.	2,42
11. Território Federal de Roraima	41.006.	2,21
12. Sup. Zona Franca de Manaus	29.334.	1,58
<b>TOTAL</b>	<b>1.655.418.</b>	

O confronto dos recursos destinados à SUDENE com os das demais entidades supervisionadas pelo Ministério do Interior demonstra-nos estar a Superintendência em 2º lugar, precedida pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento.

Atuando a SUDENE como órgão planejador e coordenador, em participação com os planos governamentais, seus recursos orçamentários deverão ser aplicados no seguinte programa de trabalho:

1. Administração: Administração da Superintendência, com recursos da ordem de Cr\$ 153.813.800, correspondendo a 49,65% do orçamento do órgão. A execução dessas atividades tem por objetivo criar condições para o desempenho, a nível satisfatório, dos serviços técnicos e administrativos e da manutenção da SUDENE, além de apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos pela autarquia, através da coordenação, administração, supervisão, fiscalização e acompanhamento sistemático dos programas em execução na Região.

2. Administração Financeira — Dívida Interna e Externa, com recursos de Cr\$ 25.000.000, correspondendo a 8,07% do orçamento da SUDENE, a serem aplicados na amortização de dívidas e pagamento de juros e comissões de compromissos assumidos por contratos assinados entre a Superintendência e outros órgãos e do Governo brasileiro e organismos internacionais, tais como: Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional, Banco Interamericano de Desenvolvimento e outros.

3. Planejamento Governamental — Planejamento e Orçamentação, com recursos de Cr\$ 18.000.000, que representam 5,81% do orçamento da SUDENE, destinados a desenvolver estudos e pesquisas sócio-econômicas e à coordenação dos sistemas de planejamento, orçamentação, informática e de modernização administrativa.

4. Organização Agrária — Apoio a Núcleos de Colonização, com recursos de Cr\$ 5.400.000, representando 1,74% do orçamento da autarquia, a ser

aplicado em ações integradas e concentradas em áreas notadamente definidas para colonização no Maranhão (Projeto Alto Turi) e na Zona da Mata de Pernambuco (Projeto 31 de Março), sob responsabilidade direta da SUDENE, assim como apoio a núcleos de colonização mantidos pelos Governos Estaduais ou entidades privadas.

5. Promoção e Extensão Rural — **Pesquisas Científicas e Tecnológicas** e **Promoção Agrária**, com um total de Cr\$ 21.500.000, que correspondem a 6,94% do orçamento da SUDENE. O primeiro, visando dar continuidade às programações de exercícios anteriores, em realização com o Ministério da Agricultura, Secretarias Estaduais e Universidades, enquadradas nos objetivos do II PND no Programa de Ação do Governo para o Nordeste. O segundo projeto busca melhorar o sistema de produção e comercialização de insumos modernos e racionalização de técnicas agropecuárias, a fim de fortalecer a infra-estrutura regional do abastecimento, promover o desenvolvimento das comunidades rurais e aumentar o efetivo bovino.

6. Programas Integrados — **Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais**, com Cr\$ 22.400.000, **Irrigação** com Cr\$ 3.000.000 e **Treinamento de Recursos Humanos** com Crs 18.000.000, programas estes que perfazem o total de 14,01% do orçamento da SUDENE. O primeiro projeto engloba os estudos e pesquisas de solo, hidrometeorológicas, de recursos minerais, naturais e os levantamentos cartográficos básicos, em consonância com a iniciativa governamental, quer no nível regional, quer no nível local, em integração com outros órgãos públicos. O segundo projeto, de Irrigação, é desenvolvido através das funções que competem à SUDENE dentro do Programa de Irrigação do Nordeste, quais sejam, de acompanhamento sistemático, avaliação e apoio aos projetos complementares de capacitação profissional, educação e saúde. O projeto de Capacitação de Recursos Humanos, parte integrante do Programa de Desenvolvimento Social, em consonância com os objetivos e metas do II PND, procura, através de um elenco de medidas, apoiar, técnica e financeiramente, a execução dos projetos a cargo de órgãos dos Ministérios da Educação, Saúde e Trabalho.

7. Energia Elétrica — **Apoio a Projetos Energéticos** com a dotação de Cr\$ 4.600.000, representando

1,48% dos recursos da SUDENE, é um projeto desenvolvido, basicamente, através de recursos de dividendos anualmente reaplicados pelas empresas de energia elétrica, em construção de linhas de transmissão, subestações, redes de distribuição e expansão de linhas de eletrificação rural, além de estudos e pesquisas sobre o setor energético.

8. Urbanismo — **Desenvolvimento de Áreas Urbanas**, com recursos que montam a Cr\$ 9.000.000, significando participação de 2,91% do orçamento da SUDENE. Este projeto vincula-se diretamente ao Programa Especial de Desenvolvimento Social e aos projetos do Ministério dos Transportes, do DNOS, BNH, Governos Estaduais, entidades metropolitanas e Prefeituras Municipais. Seu objetivo é o de promover o desenvolvimento integrado das áreas metropolitanas do Recife, Salvador e Fortaleza em especial e das demais Capitais do Nordeste, compreendendo planos diretores de saneamento ambiental e elaboração de projetos de drenagem urbana e controle de cheias, abastecimento de água e esgotos, desenvolvimento comunitário e assistência técnica e capacitação das administrações municipais.

9. Indústria — **Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Regional**, com recursos de Cr\$ 11.600.000, que correspondem a 3,74% do orçamento da SUDENE, projeto cujos objetivos servem de suporte ao desenvolvimento do Programa de Industrialização do Nordeste, através da realização de estudos e pesquisas, adaptação de tecnologia, assistência à pequena e média empresa, promoção de exportação, turismo e artesanato e implantação de Distritos Industriais.

10. Saneamento — **Apoio a Projetos de Saneamento Básico**, cujos recursos somam Cr\$ 15.000.000, 4,84% do orçamento da SUDENE, objetivando a elaboração de estudos, projetos e pesquisa de abastecimento de água para pequenos núcleos urbanos do Nordeste, em complementação ao Programa do PLANAS. Cabe à SUDENE os estudos iniciais de planejamento, coordenação e financiamento.

11. Assistência e Previdência — **Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público**, com recursos de Cr\$ 2.500.000, que correspondem a 0,81% do orçamento da SUDENE, para atender às determinações da Lei Complementar n.º 8 que instituiu o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP.

### Q U A D R O I

#### S U D E N E

(Cr\$ 1.000,00)

#### Orcamento

Discriminação	1974		1975		1976	
	201.000	%	269.000	100	309.813	%
Administração	153.343	76,29	148.200	55,10	153.813	49,65
Gestão Financeira	—	—	12.000	4,46	25.000	8,07
Planejamento Governamental	—	—	12.000	4,46	18.000	5,81
Programas Integrados	—	—	62.000	23,05	43.400	14,01
Organização Agrária	3.501	1,75	20.600	7,66	5.400	1,74
Urbanismo	7.910	3,95	6.000	2,23	9.000	2,91
Saneamento	12.250	6,07	6.000	2,23	15.000	4,84
Trabalho, Assistência e Previdência	2.000	0,99	2.200	0,81	2.500	0,81
Indústria	8.213	4,10	—	—	11.600	3,74
Promoção e Extensão Rural	11.134	5,54	—	—	21.500	6,94
Energia Elétrica	2.649	1,31	—	—	4.600	1,48

Obs.:

O Quadro n.º I, onde estabelecemos confronto, no triénio 74/76, entre os Projetos que vêm sendo desenvolvidos pela SUDENE, sugere-nos algumas observações.

No Programa Administração, nota-se um decréscimo nos valores. Em 1974, representavam uma participação de 76,29% dos Recursos da Superintendência, hoje, só atingem 49,65%.

Em se tratando de recursos específicos para despesas com pessoal e manutenção das atividades do Órgão, julgamos oportuno enfatizar que a eficiência de todo planejamento tem seu suporte nas bases humanas que representam a força de trabalho para sua execução. Entendemos que é necessário vitalizar, na forma de incentivos funcionais a área de recursos humanos, para que possa a SUDENE atuar como entidade dinâmica, no papel que lhe cabe na Região Nordeste.

Após a análise dos Recursos destinados à SUDENE na proposta orçamentária para 1976, gostaríamos, na oportunidade, de focalizar aspectos que, embora não digam respeito à avaliação em pauta, merecem nossa atenção quando abordamos matéria polêmica e da maior importância, qual seja o desenvolvimento da Região Nordeste.

Reconhecemos que o momento é crítico. O Nordeste e seu povo, aspiram pela integração e participação no desenvolvimento do País.

Já enfatizamos anteriormente que a problemática nordestina é complexa em decorrência de sua estrutura social e econômica, além de fatores ecológicos e climáticos adversos, acrescida sobretudo das dificuldades que atravessa nossa economia, em decorrência de fatores econômicos externos.

Contamos, a partir de 1960, com os recursos provenientes dos incentivos fiscais que, dos 100% iniciais, reduziram-se a 25% devido à criação de novos programas de interesses regionais, tais como: SUDEPE, EMBRATUR, IBDF, PIN e PROTERRA, que na época a planificação governamental achou por bem assim proceder.

O sistema de incentivos fiscais, não atingindo os objetivos propostos, mereceu do Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel reestudo consubstanciado na criação do Fundo de Investimento do Nordeste — FINOR que introduz nova orientação ao sistema de captação, acabando de uma vez por toda com a intermediação odiosa que tanta malefícios vinham acarretando, sobretudo para o setor agropecuário. Constituem recursos do FINOR, além daqueles provenientes dos incentivos fiscais, subscrições pela União de quotas inconvertíveis em ações, subscrições voluntárias por pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado e outros recursos previstos em lei. Neste exercício já está programado em seu Orçamento de Aplicação o total de 3.100.000 a serem liberados de acordo com os projetos aprovados pela SUDENE, incluindo-se neste montante 500 milhões a serem subscritos pelo Governo Federal.

É preciso que haja de nossa parte o reconhecimento e a confiança no esforço desenvolvido para encontrar o modelo que produza efeitos multiplicadores, econômicos e sociais, desejados para o Nordeste.

Recentes dados fornecidos por instituições financeiras e órgãos de pesquisas indicam que a economia Nordestina vem razoavelmente respondendo aos indicadores de crescimento numa taxa assim aferida

pela própria SUDENE, Banco do Nordeste e Fundação Getúlio Vargas:

#### TAXAS DE CRESCIMENTO ECONÔMICO 1968 — 1974

#### TAXA DE CRESCIMENTO DA RENDA

ANOS	NORDESTE	BRASIL
1968	9,4	9,3
1969	7,1	9,0
1970	2,8	9,5
1971	9,2	11,1
1972	7,6	10,4
1973	12,0	11,4
1974	8,8	9,6
MÉDIA ANUAL	8,1	10,0

Fontes: SUDENE e FGV

Não otimizamos esses dados como as melhores aspirações para o Nordeste, mas nos alenta a certeza do esforço deste Governo para que em futuro não muito distante acabemos com a disparidade do homem e da terra.

Desta forma, e não havendo emendas a relatar, somos favoráveis à aprovação do Orçamento para 1976 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, nos termos em que ele se apresenta.

Este o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 16 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Gonzaga Vasconcelos, Relator — Walber Guimarães — Vinícius Cansanção — Benedito Canellas — João Pedro — Faria Lima — Adriano Valente — Padre Nobre — Tarcísio Delgado — Theódulo Albuquerque — Helvídio Nunes — João Cunha (com restrições) — Olivir Gabbardo — Vicente Vuolo — Agenor Maria — Gonzaga Vasconcelos — Daso Coimbra — Renato Azereedo — Benjamim Farah — Heitor Dias — Jorge Arbage — Vasco Neto — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — Teotônio Neto — Paulo Guerra — Paulino Cícero — José Machado — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — José Camargo — Nogueira Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Arlindo Kunzler — Passos Porto — Osvaldo Zanello.

#### PARECER N.º 109-H, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 10 (CN), de 1975, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976".

Ministério do Interior  
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF

Relator: Deputado Vasco Neto

#### Relatório

Cumprindo preceito constitucional, artigo 66 da Constituição Federal, em Mensagem de 30 de agosto do corrente ano, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional Projeto de Lei que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976.

Distinguido pela honrosa escolha do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, cabe-me a missão de relatar a Proposta Orçamentária na parte

referente à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF — órgão subordinado ao Ministério do Interior — criada pela Lei n.º 6.088, de 16-7-74, tendo por finalidade precípua promover a execução de projetos de irrigação, em escala empresarial ou de colonização no Vale.

A referida empresa pública sucedeu a SUVALE que até 1974 conduziu os projetos de irrigação e concedeu especial empenho à atração de capitais privados para os setores agroindustrial e agropecuário. O Vale do São Francisco tem merecido ao longo dos últimos anos, a atenção especial do Governo Federal como região que apresenta condições excepcionais para o desenvolvimento agropecuário e agroindustrial.

Com uma área de 640 mil km<sup>2</sup> — equivalente a 7,5% do território nacional — estende-se por cinco Estados e compreende 409 municípios. Abriga população estimada em mais de 8 milhões de habitantes, ainda predominantemente rural.

O II PND prevê investimento de ..... Cr\$ 10.200.000.000,00 (dez bilhões e duzentos milhões de cruzeiros) no Vale de São Francisco, dos quais cerca de 42% serão aplicados na construção e manutenção de rodovias, para facilitar o escoamento da produção: 38,5% em irrigação e outras atividades agropecuárias, prevendo-se a meta de 205 mil hectares irrigados, pela CODEVASF e iniciativa privada.

Esse total de recursos reúne as parcelas de vários organismos: da União, dos Estados São Franciscanos (Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe), e da iniciativa privada, a serem aplicados no Vale, numa ação integrada na programação regional, como órgão responsável pela irrigação. Estes investimentos estão assim distribuídos:

Transporte Rodoviário	4.318.424.000	=	42,40%
Produção Vegetal, inclusive irrigação	3.500.000.000	=	34,20%
Produção Animal	343.321.000	=	3,40%
Telecomunicações	324.971.000	=	3,20%
Educação	322.966.000	=	3,20%
Urbanismo	246.620.000	=	2,40%
Saneamento	241.070.000	=	2,30%
Energia Elétrica (exclusiva geração)	228.140.000	=	2,20%
Ciência e Tecnologia	152.120.000	=	1,50%
Organização Agrária	146.529.000	=	1,40%
Radiodifusão	96.179.000	=	0,90%
Habitação	66.280.000	=	0,60%
Diversos Projetos Setoriais Integrados	50.000.000	=	0,50%
Proteção ao Meio Ambiente	43.406.000	=	0,40%
Saúde	65.869.000	=	0,64%
Recursos Naturais Renováveis	24.236.000	=	0,23%
Recursos Hídricos	20.910.000	=	0,20%
Planejamento Governamental	14.880.000	=	0,14%

Turismo	12.560.000	=	0,12%
Recursos Minerais	4.050.000	=	0,04%
Comércio	3.000.000	=	0,03%

Prevê-se que no quinquênio 1975/1979, será implantado, por ela e pelas empresas privadas, o total de 205 mil hectares irrigados, que representam investimentos da ordem de Cr\$ 3.500.000.000,00: ..... Cr\$ 1.600.000.000,00 serão destinados a emprego de mão-de-obra; Cr\$ 800.000.000,00 à compra de equipamentos e Cr\$ 700.000.000,00 à compra de materiais, na sua maioria produzidos no País.

No Brasil ninguém mais duvida que a irrigação pode operar o milagre de transformar o sertão do Nordeste em glebas de produtividade jamais atingidas em qualquer parte do país e, certos casos, do mundo. Estudos já demonstraram que o Vale do São Francisco é a mais promissora área irrigável brasileira, com possibilidade também de tornar-se um dos mais importantes centros de produção de alimentos para os mercados interno e externo.

Embora cortado por mais de 12 mil quilômetros de rodovias federais e estaduais, o Vale do São Francisco, com seus 640 mil quilômetros quadrados, ainda é carente de atendimento para o fluxo da produção. Por esta razão, o II PND prevê 48,89% dos investimentos em infra-estrutura rodoviária.

Por outro lado, há mais de 2.000 quilômetros de vias navegáveis que podem muito bem contribuir para o barateamento do frete.

No campo energético mais de 3.000 quilômetros de linhas de transmissão levam energia das hidrelétricas às diversas áreas do Vale, favorecendo a implantação de distritos industriais em pólos bem definidos.

Com a construção da Barragem de Sobradinho e de outras barragens, e com a ampliação de Paulo Afonso e Três Marias, poderá ser consolidado o desenvolvimento industrial do Vale.

A crescente demanda de terras reflete a tendência dos investimentos para o setor da agropecuária. O êxito dos investimentos públicos em projetos-piloto de irrigação vem sendo atestado pela ação catalizadora desses centros experimentais, na formação de empresas agrícolas de pequeno, médio e grande porte, de capital privado.

Após estas considerações sobre o papel desempenhado pela CODEVASF em limitada área do Território Nacional, levando às regiões necessitadas do Nordeste os benefícios de obras indispensáveis e fundamentais ao bem-estar social e econômico, passaremos à análise do Projeto Orçamentário enviado ao Congresso.

O Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1976, consigna ao Ministério do Interior a dotação de Cr\$ 1.858.307.100,00 com um acréscimo, portanto, de Cr\$ 519.102.100,00 em relação à Lei de Meios Vigente, ou seja, 28%, o que corresponde no total das despesas previstas a 1,33%.

A CODEVASF aparece com uma verba global de Cr\$ 95.320.100,00 representando um aumento de Cr\$ 15.320.100,00 em comparação ao Orçamento atual.

A referida dotação está distribuída segundo o quadro seguinte:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	RECURSOS DO TESOURO	
			RECURSOS ORIGINÁRIOS	TOTAL
4900 - MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	PROGRAMA DE TRABALHO			95.320.100
4907 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO				95.320.100
4907.07070212.547	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			78.920.100
	ADMINISTRAÇÃO			78.920.100
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			78.920.100
	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	78.920.100		78.920.100
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.100.000
	DÍVIDA INTERNA			1.100.000
	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	1.100.000		1.100.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2.000.000
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTACAO			2.000.000
	COORDENACAO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.000.000		2.000.000
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			5.000.000
	PROMOÇÃO AGRÁRIA			5.000.000
	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	9.000.000		3.000.000
	PROGRAMAS INTEGRADOS			3.000.000
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS			3.000.000
	ESTUDOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.000.000		3.000.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1.300.000
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.300.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			1.300.000
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	1.300.000		1.300.000
4907.07181121.648				
4907.07400451.582				
4907.15844942.060				
TOTAL		12.000.000	83.320.100	95.320.100

A seguir, apresentamos o quadro demonstrativo das despesas do orçamento do Ministério do Interior e da participação da CODEVASF nos anos de 1969 a 1976 na sua proposta:

ANO	MINTER	CODEVASF	%
1969	701.908.500	74.641.000	10,63
1970	557.860.000	45.400.000	8,13
1971	610.316.600	52.252.900	6,56
1972	686.486.400	49.000.000	7,13
1973	836.000.000	49.000.000	5,86
1974	987.805.000	60.000.000	6,07
1975	1.339.205.000	80.000.000	5,97
1976	1.858.307.000	95.320.100	5,12

Cumpre-nos, finalmente, ressaltar aspectos que merecem uma análise que pretendemos fazer da programação orçamentária da CODEVASF.

Atividade 547 — Administração da Superintendência

Dotação 78.920.100,00

Objetivo: Manutenção e apoio administrativo da Sede e Unidades Regionais, visando alcançar os objetivos do Órgão.

Atividade 027 — Amortização e Encargos de Financiamento

Dotação 1.100.000,00

Objetivo: Atender ao pagamento do empréstimo de Cr\$ 6.000.000,00 correspondente a US\$ 1.324.503,32,

cujos recursos foram gerados no VII Acordo do Trigo. O Governo dos Estados Unidos, através da USAID, concedeu o referido empréstimo ao Governo brasileiro por intermédio do Banco Central do Brasil.

Os recursos foram aplicados no Programa para o Múltiplo Desenvolvimento da Bacia do Rio São Francisco, conforme cláusula 4 do Contrato n.º 154. O empréstimo será pago em 13 anos (a partir de 1970), em 12 prestações anuais.

Atividade 546 — Coordenação do Desenvolvimento Regional — Dotação 2.000.000,00.

Objetivo: A CODEVASF continuará realizando levantamento aerofotogramétrico, mapeamento sistemático da região, estudo hidrométrico, visando ao planejamento das áreas situadas na Bacia do São Francisco.

Projeto 648 — Desenvolvimento do Setor Agropecuário — Dotação 9.000.000,00.

Objetivo: Destina-se ao desenvolvimento dos trabalhos de experimentação agrícola: produção de sementes selecionadas; extensão rural; mecanização agrícola; formação de plantéis reprodutores; inseminação artificial e colonização.

Os trabalhos do setor agropecuário estão sendo desenvolvidos normalmente. Em fase de definição as culturas adaptáveis à ecologia regional.

Os convênios com órgãos estaduais de revenda das sementes produzidas prosseguem em ritmo normal. Os leilões periódicos e anuais realizados estão alcançando os objetivos esperados, bem como os levantamentos sanitários e inseminação artificial, trazendo melhoria do rebanho.

Projeto 582 — Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Regional — Dotação 3.000.000,00.

Objetivo: Desenvolver o setor agropecuário através de perfuração de poços tubulares; abertura de silos trincheiras; construção de pequenas barragens e abertura de estradas de acesso a fazendas e comunidades rurais em virtude das condições precárias do Vale.

## Parecer

Visando corrigir a denominação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF — para Superintendência do Vale do São Francisco — SUVALE, apresentamos uma emenda na Parte Geral do Ministério do Interior.

Tratando-se de emenda de redação, e não contrariando dispositivos legais em vigor, mereceu aprovação do Plenário da Comissão Mista de Orçamento.

Não havendo emendas a apreciar, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 10, de 1975, na parte correspondente a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 16 de outubro de 1975. — *Amaral Peixoto*, Presidente — *Vasco Neto*, Relator — *Walber Guimarães* — *Vinícius Cansanção* — *Benedito Canellas* — *Faria Lima* — *João Pedro* — *Adriano Valente* — *Padre Nobre* — *Agenor Maria* — *Helvídio Nunes* — *Paulino Cicero* — *João Cunha*, (com restrições) — *Vicente Vuolo* — *Othair Becker* — *Gonzaga Vasconcelos* — *Daso Coimbra* — *Osvaldo Zanotto* — *Renato Azeredo* — *Benjamim Farah* — *Heitor Dias* — *Jorge Arbage* — *Tarcísio Delgado* — *Theódulo Albuquerque* — *Jutahy Magalhães* — *Noide Cerqueira* — *Teotonio Neto* — *Paulo Guerra* — *José Machado* — *Olivir Gabardo* — *Osmar Leitão* — *Eurico Ribeiro* — *Eurico Rezende* — *José Camargo* — *Nogueira Rezende* — *Jairo Brum* — *Arlindo Kunzler* — *Passos Porto*

PARECER N.º 109-L DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o projeto de Lei n.º 10, de 1975 (CN), que "Estabelece a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976" — Poder Executivo — 1900 — Ministério do Interior — referente aos territórios.

Relator: Deputado Walber Guimarães

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, cabe-nos opinar sobre o Projeto de Lei n.º 10/75(CN) que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976" na parte relativa aos Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia.

Ao Ministério do Interior foram atribuídos recursos da ordem de Cr\$ 1.858.307.100,00 (hum bilhão, oitocentos e cinqüenta e oito milhões, trezentos e sete mil e cem cruzeiros), dos quais Cr\$ 1.655.418.800,00 (hum bilhão, seiscentos e cinqüenta e cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil e oitocentos cruzeiros), para repasse, por intermédio da sua Secretaria-Geral, às diversas Entidades Supervisionadas. Aos Territórios Federais foram destinados 13% desses recursos, distribuídos da seguinte forma:

Territórios	Cr\$	%
Amapá .....	115.062.400	50,70
Rondônia .....	70.871.900	31,20
Roraima .....	41.006.300	18,10
TOTAL .....	226.940.600	100

Nas Áreas-Programa dos Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia, o Ministério do Interior vem dando uma programação especial compreendendo: aproveitamento econômico, nova organização político-administrativa e execução de obras essenciais de infra-estrutura.

O montante de Cr\$ 226.940.600,00 está desdobrado nos seguintes programas de trabalho:

4900 - MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 4909 - TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ			PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
		DESENVOLVIMENTO REGIONAL				113.342.400
		ADMINISTRAÇÃO				106.842.400
		ADMINISTRAÇÃO CERAL				102.842.400
4909.07070212.499		ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL			102.842.400	
4909.07070251.279		EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				4.000.000
		CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4.000.000			
		HABITAÇÕES URBANAS				2.000.000
4909.07073161.748		UNIDADES HABITACIONAIS NOS TERRITÓRIOS FEDERAIS	2.000.000			
		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				1.500.000
		PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO				1.500.000
4909.07090402.540		COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			1.500.000	
		DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES				3.000.000
4909.07395311.357		RODovias				3.000.000
		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA	3.000.000			
		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				1.720.000
		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.720.000
		PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO				1.720.000
4909.15844942.060		CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.720.000	
		TOTAL	9.000.000	106.062.400	115.062.400	

Subprogramas a serem realizados no Território do Amapá:

**Administração Geral:** A atividade tem como objetivo supervisionar e coordenar todas as unidades administrativas e procura implantar uma metodologia racional e eficiente no Território.

**Edificações Públicas:** O Projeto objetiva ampliar e recuperar os prédios do Território com a finalidade de melhorar as condições de funcionalidade dos serviços administrativos, de acordo com as determinações do Governo Federal para se desenvolver a modernização administrativa.

**Habitações Urbanas:** Ao projeto incumbe a construção de unidades habitacionais para os funcionários do Território, tanto na capital como no interior.

**Planejamento e Orçamentação:** A atividade visa à elaboração de Planos Governamentais; à formação e funcionamento de um sistema de planejamento e controle das ações do Governo do Território, com vistas ao seu desenvolvimento econômico-social.

**Rodovias:** O projeto objetiva à construção do sistema rodoviário do Território, compreendendo a Rodovia BR-156 — Macapá—Clevelândia. A construção da BR-156 é da maior importância para a formação de uma infra-estrutura de transporte, pois constitui, pela sua posição, a espinha dorsal do sistema rodoviário no Território.

**Previdência Social ao Servidor Público:** A atividade visa, especificamente, à Formação do Patrimônio do Servidor Público, em cumprimento ao Art. 2º da Lei Complementar n.º 8/70.

4900 - MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISORIAS		PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
4910 - TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA			RECURSOS ORDINÁRIOS	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4910.07070212.499	DESENVOLVIMENTO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL		70.381.700	70.381.700 70.381.700 70.381.700 70.381.700
4910.15844942.060	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		490.200	490.200 490.200 490.200 490.200
		TOTAL		70.871.900
				70.871.900

São os seguintes os subprogramas a serem elaborados no Território de Rondônia:

**Administração Geral:** A atividade visa, prioritariamente, definir a política de pessoal do Governo, objetivando dotar a administração de condições básicas para atingir o melhor índice em termos de "Re-

forma Administrativa", promovendo a capacitação e aprimoramento dos recursos humanos em função do crescimento populacional.

**Previdência Social ao Servidor Público:** A atividade visa, especificamente, à formação do Patrimônio do Servidor Público.

4900 - MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISORIAS		PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
4911 - TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA			RECURSOS ORDINÁRIOS	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4911.07070212.499	DESENVOLVIMENTO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL		40.246.300	40.246.300 40.246.300 40.246.300 40.246.300
4911.15844942.060	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		760.000	760.000 760.000 760.000
		TOTAL		41.006.300
				41.006.300

## Programa de Trabalho no Território de Roraima:

**Administração Geral:** A atividade tem como objetivo supervisionar e coordenar as unidades administrativas. Engloba também as atividades de manutenção dos serviços de segurança pública.

Para a execução destas atividades, a estrutura administrativa do Território se compõe de um Gabinete, sete Secretarias, três Representações e cinco Delegacias no interior.

No que diz respeito às Secretarias, convém ressaltar a construção, pela Secretaria de Saúde, de nova Maternidade, Pronto-Socorro e Postos de Saúde, e pela Secretaria de Educação e Cultura a construção de novas unidades escolares.

**Previdéncia Social ao Servidor Público:** A atividade visa, especificamente, à Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Contam ainda os Territórios, entre outros, com recursos oriundos do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios — sob a supervisão do Ministério da Fazenda — recursos esses, retirados do total de Cr\$ 4.908.840.000,00. Tais transferências têm por finalidade não só cumprir dispositivos legais, como suprir a necessidade de programações financeiras para atendimento de atividades indispensáveis aos Territórios.

Devemos ressaltar ainda a participação dos Territórios no Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia — POLAMAZÔNIA (Decreto n.º 74.607, de 25-9-74). Implementado pelo MINTER, principalmente através da SUDAM, SUDECO, BASA e pelos Ministérios envolvidos, o POLAMAZÔNIA no período 1975/79, prevê investimentos estimados em Cr\$ 4 bilhões, com recursos já existentes do PIN, PROTERRA, FIDPI, etc.

Entre áreas preliminarmente selecionadas para aplicação de investimentos pelo POLAMAZÔNIA no período 1974/77 com dispêndios estimados em Cr\$ 2,5 bilhões (a preços de 1975), encontram-se os Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima.

Os grandes objetivos de fundo político, econômico e social para os Territórios podem ser assim sintetizados:

## Amapá

— Ampliação da capacidade de geração da Usina Coaracy Nunes;

— Desenvolvimento da atividade madeireira, agropecuária e agroindustrial;

— Apoio à implantação do porto de Macapá;

— Estudos para implantação de unidade de produção de ferro-ligas.

## Rondônia

— Conclusão das novas instalações portuárias em Porto Velho;

— Apoio ao projeto de aproveitamento hidrelétrico da cachoeira do Samuel;

— Estudos para expansão da lavoura cafeeira;

— Implantação de lavouras cacauzeiras em áreas selecionadas;

— Expansão da mineração de cassiterita;

— Apoio aos núcleos urbanos de Porto Velho e Vila Rondônia;

— Desenvolvimento da navegação fluvial.

## Roraima

— Projetos de pesquisa de recursos minerais;

— Construção do porto de Caracarai no Rio Branco;

— Aproveitamento hidrelétrico do Rio Cotinga, visando ao suprimento energético de Boa Vista;

— Apoio à implantação da BR-174 (Manaus—Caracarai);

— Desenvolvimento da pecuária;

— Desenvolvimento da navegação fluvial.

Ante o exposto, e não tendo sido apresentada nenhuma emenda, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 10, de 1975 — Ministério do Interior — parte referente aos Territórios.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 16 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Walber Guimarães, Relator — Vinícius Cansanção — Benedito Canellas — Faria Lima — João Pedro — Adriano Valente — Padre Nobre — Agenor Maria — Vicente Vuolo — Otair Becker — João Cunha (com restrições) — Gonzaga Vasconcelos — Daso Coimbra — Renato Azeredo — Benjamin Farah — Heitor Dias — Jorge Arbage — Tarcisio Delgado — Theódulo Albuquerque — Vasco Neto — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Paulo Guerra — Paulino Cícero — Olivir Gabardo — José Machado — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — José Camargo — Nogueira Rezende — Jairo Brum — Arlindo Kunzler — Passos Pôrto — Oswaldo Zanello.

## PARECER N.º 117-B, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 10, de 1975 (CN), que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976”, Anexo III, Subanexo 5700 — Ministério dos Transportes — 5701 — Rede Ferroviária Federal S/A — RFF.

Relator: Deputado João Pedro

## Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 66 da Constituição Federal, submete à consideração do Congresso Nacional a Mensagem n.º 68, de 1975 (CN) (n.º 263/75, na origem), relativa ao Projeto de Lei n.º 10, de 1975 (CN), que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976”.

Na Comissão Mista de Orçamento, fomos incumbidos de relatar o Subanexo 5700 — Ministério dos Transportes — Entidades Supervisionadas — 5701 — Rede Ferroviária Federal S.A.

No que tange à política ferroviária brasileira, é oportuno que façamos, à guisa de intrôito, algumas considerações sobre a sua importância na atualidade.

O salto dado para o desenvolvimento não pode prescindir do concurso da ferrovia e, por isso mesmo,

nossas estradas de ferro entram em um dinâmico período de realizações e entrosamento com as metas econômicas do País. Dentro da política de integração dos transportes que o Governo brasileiro vem desenvolvendo, a recuperação das ferrovias, as ligações ferroviárias integrantes dos corredores de exportação e a substituição de ramais ferroviários antieconómicos por rodovias são, indubitavelmente, as principais metas e, ao mesmo tempo, um dos maiores desafios no setor dos transportes, dada a problemática específica que a questão apresenta.

Implantadas no Brasil a partir de 1854 (obviamente como consequência da chamada "Revolução Industrial"), as ferrovias desempenharam expressivo papel na integração social do nosso território, sendo responsáveis pela criação de novos centros econômicos e estabelecendo a comunicação terrestre entre diversas áreas do País.

Contudo, numerosos fatores levaram o transporte ferroviário no Brasil ao obsolescimento e, consequentemente, à incapacidade de cumprir as missões de transporte que lhe eram inerentes. Ressaltam, entre eles, o traçado antieconómico, as más condições técnicas, a inadequação do material rodante às necessidades de transporte e, principalmente, a inexistência de cargas capazes de justificar e manter a ferrovia. O aumento da produção, tanto industrial quanto agrícola e mineral, veio originar novos e importantes fluxos de carga que, devido ao volume, exigem o transporte por ferrovia. A partir de então uma série de medidas foi adotada visando ao equacionamento do problema e a consequente fixação de diretrizes.

Hoje, dentro da política de integração dos transportes, o setor ferroviário assume uma função de caráter essencialmente econômico e passa por uma reformulação total.

A excessiva ênfase dada ao transporte rodoviário no Brasil levou a sérias distorções, eis que, atualmente, em números aproximados, apenas 14% da carga são transportados em ferrovias; também 14% em hidrovias e 72% em rodovias (Conjuntura Econômica).

De acordo com a atual política, é propósito do Governo deslocar, a médio e longo prazos, a concentração existente na modalidade rodoviária para o sistema hidroferroviário.

Conseqüentemente, novos investimentos devem ser transferidos para tais setores, sem os quais a participação das hidrovias e ferrovias aumentará muito pouco, podendo regredir, contrariamente às metas governamentais de incentivar as hidrovias e ferrovias a fim de compensar os maiores gastos com a importação de derivados de petróleo. Sob este aspecto — em termos de gastos de combustíveis — basta que se diga que uma tonelada de carga exige o consumo de seis unidades de transporte, se este for rodoviário, de três, se for ferroviário, e de uma, se for por hidrovia, conforme estudos da Fundação Getúlio Vargas.

Acresce que, segundo dados estatísticos do GEIPOT, é de 137,3 bilhões de toneladas/km o atual transporte rodoviário de cargas, contra 32,1 bilhões de toneladas/km das ferrovias, e isto mostra ser o transporte rodoviário de carga 4,28 vezes maior que o ferroviário.

Apesar das dimensões do País, da extensão das linhas existentes e da quantidade de material rodante e de tração disponível, o sistema ferroviário nacional não vem sendo capaz de acompanhar o processo de expansão demográfica e desenvolvimento econômico, de tal modo que a sua participação no fluxo de transportes baixou, entre 1954 e 1973, de 29% para 16,2% nas cargas e de 33% para 8% nos passageiros.

Essa transferência se operou em favor das rodovias, que passaram, no mesmo período, de 38% para 74% nas cargas e de 58% para 89% nos passageiros. Isso devido não só à maior agressividade comercial e à flexibilidade do transporte rodoviário, como aos avanços tecnológicos logrados por esse modo, em comparação com os demais e, principalmente, em decorrência da desatualização das ferrovias. A tendência de ascensão do transporte rodoviário se verifica em outros países, mas sem o exagero que se observa no Brasil, conforme se expõe a seguir:

#### DISTRIBUIÇÃO INTERMODAL DOS TRANSPORTES

Países	Ferro-vias %	Rodo-vias %	Nave-gáveis %	Vias Oleo-dutos %
União Soviética	77,2	7,2	5,1	10,5
Alemanha Oriental	70,2	21,4	3,6	4,5
França	55,0	28,0	17,0	...
Estados Unidos	50,0	25,0	25,0	...
Japão	38,0	20,0	42,0	...
Alemanha Ocidental	37,0	27,7	24,8	10,5
Brasil	16,2	74,2	9,6	...

Fontes: "Annual Bulletin of Transport Estatistic for Europe 1972" ONU, 1973, *Conjuntura Econômica* — FGV, maio 1974 e GEIPOT.

Os índices referentes ao desenvolvimento de várias áreas econômicas indicam claramente a necessidade de rápida evolução do setor ferroviário, sob pena de haver o descumprimento das metas desejadas e a procrastinação do próprio desenvolvimento do País.

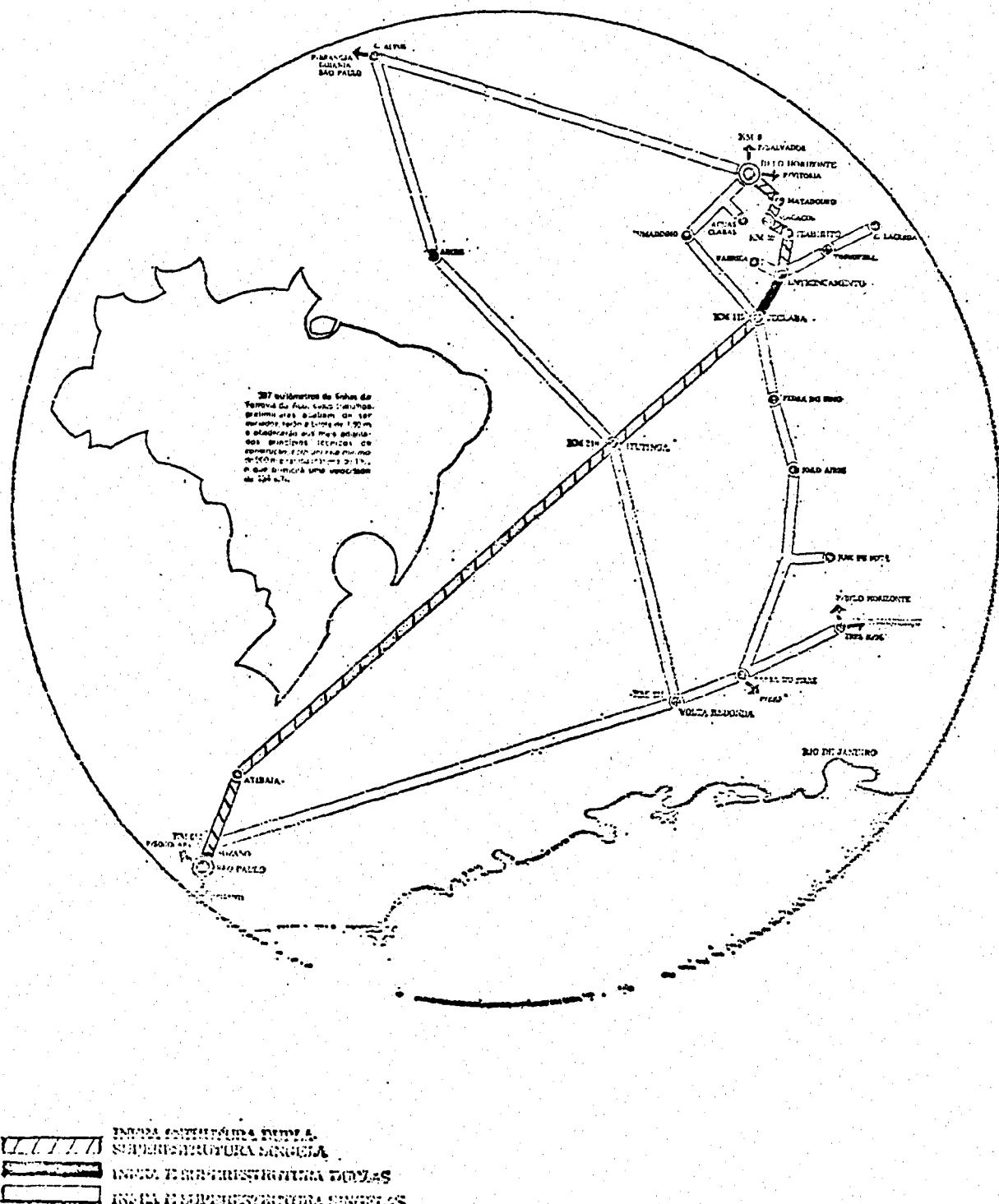
A expansão do comércio exterior e da agricultura determinou novos e expressivos fluxos de transporte ferroviário, nos quais a regularidade, a segurança e a redução dos seus custos são imprescindíveis para aumentar a competição externa.

O rápido escoamento dos produtos acabados, oriundos das usinas siderúrgicas, e movimentação das grandes massas de matérias-primas necessárias à implantação de um programa siderúrgico da ampliação

tude prevista no Brasil exigirão a participação do sistema ferroviário em caráter de extrema relevância — como é o caso da chamada "Ferrovia do Aço",

ligando Belo Horizonte a São Paulo, com a inclusão do ramal Itutinga — Volta Redonda, como mostra o gráfico:

# F E R R O V I A D O A C O

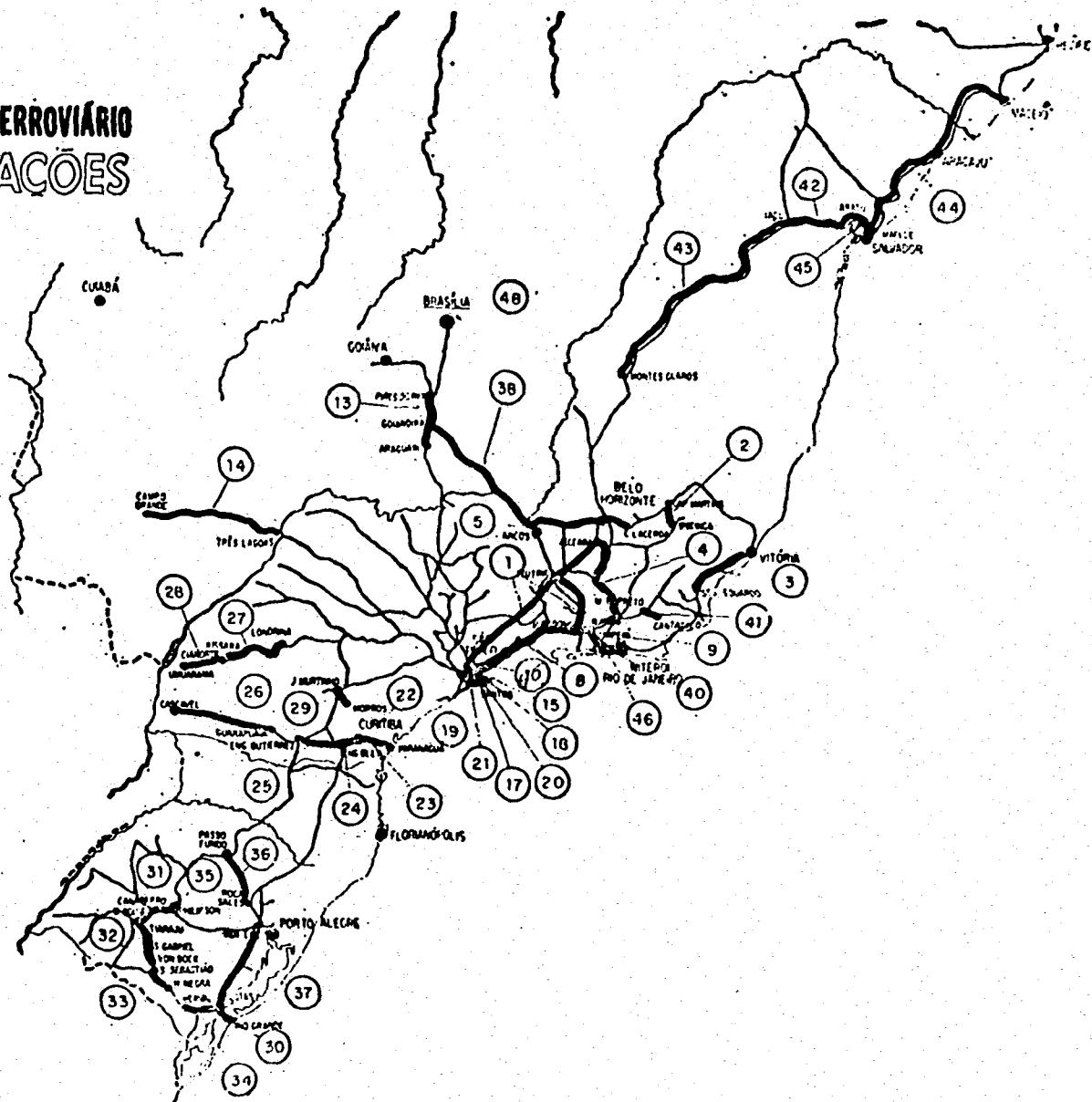


# PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FERROVIÁRIO PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

PERÍODO 1975/79

II PND

- 1 - LIGAÇÃO BELO HORIZONTE - SÃO PAULO INCLUSIVE  
ITUTINGA - VOLTA REDONDA
- 2 - LIGAÇÃO CAP. MARTINS - IPATINGA
- 3 - VARIANTE SANTO EDUARDO - VITÓRIA
- 4 - VARIANTE NO TRECHO JECEABA - BARRA DO PIRAI
- 5 - RAMAL DE ARCOS
- 6 - TRECHO RIO - SÃO PAULO
- 7 - TRECHO JAPERI - BARRA DO PIRAI
- 10 - TRECHO MANGEL FEIO - ENG. SÃO PAULO
- 13 - VARIANTE APAGUARI - PIRES DO RIO
- 14 - VARIANTE TRÊS LAGOS - CAMPO GRANDE
- 15 - NOVO SISTEMA DE TRACÔO NA SERRA DO MAR
- 17 - NOVO ACESSO AO PORTO DE SANTOS
- 18 - TRECHO RIBEIRÃO PIRES - SÃO BERNARDO DO CAMPO
- 19 - TRECHO SÃO BERNARDO DO CAMPO - JURUBATUBA
- 20 - ALARGAMENTO DO TRECHO SÃO PAULO - SANTOS
- 21 - TRECHO PARATINGA - PIACAGUERA
- 22 - NOVA LINHA CURITIBA - PARANAGUÁ
- 23 - MELHORAMENTO CURITIBA - PARANAGUÁ
- 24 - VARIANTE ENG. BLEY - CURITIBA
- 25 - VARIANTE ENG. BLEY - ENG. GUTIERREZ
- 26 - PROLONGAMENTO GUARAPUAVA - CASCASVEL
- 27 - TRECHO JUSSARA - LONDRINA
- 28 - PROLONGAMENTO CIAMORTE - UMUARAMA
- 29 - LIGAÇÃO JOAQUIM MURTINHO - MORROS
- 30 - LINHAS QUE DEMANDAM AO PORTO DE RIO GRANDE
- 31 - LIGAÇÃO DILERANDO DE AGUIAR - SÃO GABRIEL
- 32 - VARIANTE TIARAJU - VON BOCK
- 33 - VARIANTE SÃO SEBASTIÃO - MULHÃ NEGRA
- 34 - VARIANTE HERVAL - PELOTAS
- 35 - VARIANTE PHILIPSON - CANABARRO
- 36 - LIGAÇÃO ROCA SALES - PASSO FUNDO
- 37 - LIGAÇÃO GEN. LUZ - PELOTAS
- 38 - TRECHO BELO HORIZONTE - COANDIRÁ - C. LACERDA
- 40 - NOVA LINHA JAPERI - ARARA
- 41 - RAMAL DE CANTAGALO
- 42 - VARIANTE IAÇU - MAPELÉ
- 43 - MELHORAMENTOS NO TRECHO IAÇU - M. CLAROS
- 44 - MELHORAMENTOS NO TRECHO MACEIÓ - SALVADOR
- 45 - ACESSO AO PORTO DE ARATU
- 46 - PÁTIO DE APAPÁ
- 48 - PÁTIO E ESTAÇÃO DE BRASÍLIA



Como um imperativo resultante das novas perspectivas da economia nacional, fixou-se o Governo Federal na complexa tarefa de desenvolver a política ferroviária brasileira, através das principais realizações a serem efetivadas no decurso do II PND, conforme o Programa de Desenvolvimento Ferroviário para o quinquénio 1975/1979, lançado pelo Presidente Ernesto Geisel em 18 de outubro de 1974, conforme mostra o mapa anterior.

Estudos realizados no País demonstram que nas últimas décadas acentuou-se o declínio de participação das ferrovias no transporte de cargas, enquanto cresce a participação das rodovias. Entretanto, essa anomalia se deve menos à expansão rodoviária, que foi necessária ao País, que às sérias deficiências do próprio sistema ferroviário. Urge, pois, que se tomem providências energéticas, principalmente quanto à necessidade atual de melhor aproveitamento e consumo dos produtos derivados do petróleo, cujo maior responsável é o transporte rodoviário. Por estas razões é que se observam notáveis transformações sociais, com reflexos nos transportes.

Tendo em vista o aumento esperado da expansão demográfica nos grandes centros urbanos do Brasil, prevê-se que, ao final desta década, 87 milhões de brasileiros se concentrarão em áreas urbanas, especialmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, o que acarretará considerável demanda de transporte de passageiros de subúrbios, que somente poderá ser aliviada por maiores ofertas de transporte coletivo de baixo custo, vale dizer, de transporte ferroviário.

O Programa de Desenvolvimento Ferroviário, relativo ao período de 1975 a 1979, objetiva a adequação do sistema ferroviário brasileiro ao atendimento, em condições de eficiência operacional, da demanda reprimida que cresce continuadamente como consequência da expansão da economia nacional.

Para o redimensionamento da infra-estrutura ferroviária nacional, o Governo Federal tem tomado várias medidas, visando à racionalização das operações e melhoria da eficiência administrativa do sistema. Assim é que, por força do Decreto n.º 58.992, de 4 de agosto de 1966, foram suprimidos 8.790 km de linhas antieconómicas. Com relação ao pessoal, os efetivos da Rede Ferroviária Federal S.A. baixaram de 154.854 servidores, em 1963, para 113.851, em 1973. Semelhantemente, a FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., a partir de sua criação em 1971, até 1973, reduziu seu pessoal de 36.642 para 26.172 fun-

cionários. Como consequência, houve uma redução imediata dos déficits operacionais que, na RFFSA, desceram de Cr\$ 2.253 milhões em 1963 (a preços de 1973) para Cr\$ 777 milhões em 1968, nível em que, todavia, praticamente estabilizou-se.

Constatou-se uma gradual melhoria do coeficiente de exploração (relação despesa/receita), com a seguinte evolução indicadora da tendência à estabilização:

	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
RFFSA	2,20	1,61	1,64	1,58	1,66	1,66	1,57
FEPASA	1,99x	1,87x	1,80x	1,65x	1,72	1,63	1,52
EFVM	1,00	1,00	1,00	0,81	0,96	0,94	0,75

(x) — Pré-FEPASA.

O Programa de Desenvolvimento Ferroviário, na parte referente à Rede Ferroviária Federal S.A., obedece às prioridades estabelecidas pelo Governo em função do novo Plano Nacional de Viação, visando, nas ferrovias de baixa economicidade, à redução das despesas através da eliminação dos serviços antieconómicos, à diminuição da freqüência de trens, ao fechamento de estações e ao esforço de captação de cargas.

Os objetivos estratégicos do Programa em questão resumem-se no seguinte:

- Atendimento do Plano de Expansão Siderúrgicos;
- Corredor de Transporte Rio—São Paulo;
- Corredor de Exportação de Santos (SP);
- Corredor de Exportação de Paranaguá (PR);
- Corredor de Exportação de Rio Grande (RS);
- Corredor de Exportação de Vitória (ES);
- Ligações e Acessos Ferroviários;
- Interligações;
- Terminais Ferroviários;
- Modernização de Ferrovias;
- Material de Transporte;
- Projeto Integrado de Transporte de Minério de Ferro para Exportação pelo Terminal de Sepetiba (MG, SP, RJ);
- Depósitos e Oficinas;
- Acessos aos Terminais de Combustíveis Líquidos; e
- Outros Investimentos.

Para a execução do seu programa de trabalho, Ferroviária Federal S.A. deverá contar, em 1976, com mediante alocação de recursos do Tesouro, a Rede dotações assim distribuídas:

5700 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISORIAS		PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
5701 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A			RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			<u>28.200.000</u>
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			<u>28.200.000</u>
	-PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			<u>28.200.000</u>
5701.15844942.060	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		28.200.000	
	TRANSPORTE			<u>2.455.107.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO			<u>26.550.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<u>26.550.000</u>
5701.16070211.708	REAPARELHAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	26.550.000		
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			<u>378.34.000</u>
	DIVIDA INTERNA			<u>401.822.000</u>
5701.16080332.027	* AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	46.000		
	DIVIDA EXTERNA			<u>317.562.000</u>
5701.16080342.027	* AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	317.382.000		
	TRANSPORTE FERROVIARIO			<u>1.482.403.000</u>
	EDIFICACOES PUBLICAS			<u>35.900.000</u>
5701.16890251.574	* EDIFICIO-SEDE EM BRASILIA	16.900.000		
5701.16890253.334	* SEDES REGIONAIS	19.000.000		
	PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS			<u>16.900.000</u>
5701.16890501.709	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NO SETOR FERROVIARIO	16.900.000		
	FERROVIAS			<u>133.024.000</u>
5701.16995421.106	MELHORAMENTOS NO TRECHO FERROVIARIO IACU-MAPELE	14.000.000		
5701.16895421.107	ACESSO FERROVIARIO AO PORTO DE ARATU	24.000.000		
5701.16895421.108	MELHORAMENTOS NO TRECHO FERROVIARIO IACU-MONTES CLAROS	36.900.000		
5701.16665421.112	UNIFICACAO DE BITOLA FERROVIARIA	10.000.000		
5701.16895421.118	MELHORAMENTO E AMPLIACAO DO SISTEMA FERROVIARIO	29.224.000		
5701.16895421.711	ELETIFICACAO	18.900.000		
	TRECHO FERROVIARIO MACEIO-SALVADOR			
	TERMINAIS FERROVIARIOS			<u>43.200.000</u>
5701.16895431.116	ACESSOS FERROVIARIOS AOS TERMINAIS DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS	24.200.000		
5701.16895433.295	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CAPACIDADE DOS PATIOS, TERMINAIS E ESTACOES FERROVIARIAS	29.000.000		
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO FERROVIARIO			<u>116.273.000</u>
5701.16895441.117	* MODERNIZACAO DE OFICINAS E DEPOSITOS FERROVIARIOS	25.000.000		
5701.16895441.119	* MELHORAMENTO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO AUTOMATICA EM FERROVIAS	2.000.000		
5701.16895441.120	* MELHORAMENTO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO E LICENCIAMENTO	3.000.000		
5701.16895441.121	* CONSOLIDACAO DE NOVAS LINHAS FERROVIARIAS	13.000.000		
5701.16895441.636	* PLANO QUINQUENAL DE VIA PERMANENTE	73.273.000		
	SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			<u>1.137.106.000</u>
5701.16895451.122	* MELHORAMENTOS NOS TRANSPORTES FERROVIARIOS SUBURBANOS DO GRADO DE RIO	26.000.000		
5701.16895451.123	* MELHORAMENTOS NOS TRANSPORTES FERROVIARIOS SUBURBANOS DA GRANDE SAO PAULO	19.000.000		
5701.16895451.631	* ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA FERROVIARIO	30.000.000		
5701.16895453.296	* AQUISICAO E MODERNIZACAO DE MATERIAL DE TRANSPORTE FERROVIARIO	37.306.000		
5701.16895452.122	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.024.800.000		
	CORREDORES DE TRANSPORTE			<u>376.750.000</u>
	FERROVIAS			<u>364.750.000</u>
5701.16925421.102	VARIANTE FERROVIARIA ARACUARI-PIRES DO RIO	30.000.000		
5701.16725421.111	LICACAO FERROVIARIA POCAS SITES-PASSO FUNDO	25.617.000		
5701.16925421.131	MELHORAMENTOS NO RAMAL FERROVIARIO DO SAO PAULO	49.800.000		
5701.16925421.134	PASSAGENS SUPERIORES E INFERIORES NO EIXO FERROVIARIO RIACHUELO-JANUARIA-AD. PAULO	25.000.000		
5701.16925421.135	TRECHO FERROVIARIO RISILPADO PIRES-CEU-RENARDO DO CARPO	15.100.000		
5701.16925421.136	* LICAO FERROVIARIA BILBAO HORIZONTE-SP-PAULO	33.955.000		
5701.16925421.147	ELIMINACAO DE LINHA FERROVIARIA CURITIBA-PARANAGUA	9.394.000		
5701.16925421.153	LICAO FERROVIARIA CURITIBA-UNIURAMA	7.100.000		
5701.16925421.154	MELHORAMENTOS NAS LINHAS FERROVIARIAS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE	1.690.000		
5701.16925421.155	VARIANTE FERROVIARIA PIRES-PIRES-CANABARRA	10.000.000		
5701.16925421.156	LICAO FERROVIARIA DILIL-PIRES-PIRES-CAETEL	5.000.000		
5701.16925423.128	TRECHO FERROVIARIO SAO RENARDO DO CAMPO-JURUPATUBA (FIPSA)	10.000.000		
5701.16925424.129	ALARIA-ENTO DO TRECHO FERROVIARIO SAO PAULO-SANTOS (FEPAS)	10.000.000		
5701.16925424.130	TRECHO FERROVIARIO PARAITINGA-PIRES-PIRES	3.000.000		
5701.16925423.128	LICAO FERROVIARIA E-GLINH-IND-BEL-DO IGUACU	51.000.000		
5701.16925423.299	* VARIANTE FERROVIARIA CACIQUE-PIRES	78.094.000		
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO FERROVIARIO			<u>12.000.000</u>
5701.16925441.133	IMPLEMENTACAO DO CONCEITO DE TRAFEGO CENTRALIZADO ENTRE RIO DE JANEIRO-SP-PAULO	12.000.000		

Entretanto, além dos recursos financeiros mostrados no quadro anterior, que montam a Cr\$ 2.693.307.000,00, contará a RFFSA com Cr\$ 1.019.000.000, oriundos dos Encargos Gerais da União (sob supervisão da SEPLAN) e com Cr\$ 20.056.503.000,00, provenientes de outras fontes, conforme o quadro abaixo:

**REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.**

**Composição da Receita por Fontes de Recursos  
(Exercício Financeiro de 1976)**

(Cr\$ 10<sup>3</sup>)

Cr\$

RECURSOS DO TESOURO .....	3.712.307
— Ordinários não vinculados e vinculados.	
RECURSOS DE OUTRAS FONTES .....	20.056.503
— Diretamente arrecadados; operações de crédito internas e externas; convênios com entidades federais e não federais; e diversas outras receitas.	
<b>TOTAL PREVISTO PARA 1976 .....</b>	<b>23.768.810</b>

Cumpre-nos esclarecer que a RFFSA, na qualidade de empresa pública autônoma, supervisionada pelo Ministério dos Transportes, apresentará, até o final do presente exercício financeiro, a sua programação à conta de recursos próprios — não sujeita ao nosso voto por não constar do presente Projeto de Lei — para a devida supervisão e aprovação do titular daquela pasta ministerial, obedecidas as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Governo Federal.

O Programa de Trabalho da RFFSA — a ser executado com recursos de todas as fontes, num total previsto de Cr\$ 23.768.810.000,00 — está discriminado, segundo informações do Ministério dos Transportes, da forma que transcrevemos abaixo e que, segundo nos parece, esclarecerá, plenamente, à egrégia Comissão Mista de Orçamento aquilo que a RFFSA se propõe realizar no próximo exercício financeiro, seja com dotações orçamentárias, seja com recursos próprios deste órgão da administração indireta.

**PROGRAMA DE TRABALHO DA  
RFFSA — EXERCÍCIO DE 1976**

**Recursos de Todas as Fontes**

Unidade:  
Cr\$ 10<sup>3</sup>

1.001 — Reaparelhamento dos Serviços Administrativos .....	26.550	1.009 — Variantes para Correção de Traçado Ferroviário .....	71.000
1.002 — Edifícios-Sede .....	35.900	1.010 — Melhoramentos no Trecho Ferroviário Iaçu — Mapele .....	177.287
1.003 — Desenvolvimento de Pesquisas no Setor Ferroviário .....	16.900	1.011 — Acesso Ferroviário ao Porto de Aratu .....	30.000
1.004 — Construção de Centros de Formação Profissional .....	10.530	1.012 — Melhoramentos no Trecho Ferroviário Iaçu — Montes Claros .....	36.900
1.005 — Unidades Habitacionais em Brasília .....	49.145	1.013 — Ligação Ferroviária Roca Sales — Passo Fundo .....	143.000
1.007 — Ligação Apucarana — Ponta Grossa .....	105.000	1.014 — Unificação de Bitola .....	600.000
1.008 — Variante Ferroviária Araguari — Pires do Rio .....	213.300	1.015 — Melhoramento e Ampliação do Sistema Eletrificado: .....	110.774
		1.016 — Ligação Ferroviária General Luz — Pelotas .....	25.000
		1.017 — Construção e Ampliação da Capacidade de Pátios, Terminais e Estações .....	304.000
		1.018 — Acessos Ferroviários aos Terminais de Combustíveis Líquidos .....	14.200
		1.019 — Modernização de Oficinas e Depósitos Ferroviários .....	307.500
		1.021 — Melhoramento e Ampliação do Sistema de Comunicação e Licenciamento .....	51.777
		1.020 — Melhoramento e Ampliação do Sistema de Sinalização Automática das Ferrovias .....	12.246
		1.022 — Consolidação de Novas Linhas Ferroviárias .....	73.000
		1.023 — Plano Quinquenal de via Permanente .....	985.136
		1.024 — Melhoramentos nos Transportes Ferroviários Suburbanos (do Grande Rio e da Grande São Paulo) .....	649.006
		1.025 — Aquisição e Modernização de Material de Transporte .....	3.540.135
		1.026 — Modernização da Frota Rodoviária .....	10.000
		1.027 — Estudos e Projetos para o Sistema Ferroviário .....	111.023
		1.028 — Ramal Ferroviário de Cantagalo .....	108.100
		1.029 — Variante Santo Eduardo — Vitoria .....	249.600
		1.030 — Ligação Capitão Martins — Ipatinga .....	83.500
		1.031 — Nova Linha Japeri — Arara .....	—
		1.032 — Variante Japeri — Barra do Pirai .....	—
		1.033 — Melhoramentos no Ramal de São Paulo .....	79.800
		1.034 — Passagens Superiores e Inferiores no Eixo Rio — São Paulo .....	53.404
		1.035 — Trecho Ferroviário Ribeirão Pires — São Bernardo do Campo .....	101.868
		1.036 — Ligação Ferroviária Belo Horizonte — São Paulo .....	6.619.759
		1.037 — Variantes Ferroviárias Jaceaba — Barra do Piraí .....	195.981
		1.039 — Melhoramentos na Linha Ferroviária Curitiba — Paranaguá .....	9.394

1.040 — Nova Linha Ferroviária Curitiba — Paranaguá .....	200.000
1.041 — Variante Eng.º Bley — Curitiba .....	—
1.042 — Ligação Ferroviária Eng.º Bley — Foz do Iguaçu .....	512.725
1.044 — Ligação Ferroviária Cianorte — Umuarama .....	47.100
1.045 — Melhoramentos nas Linhas Ferroviárias de Acesso ao Porto do Rio Grande .....	82.690
1.046 — Variante Ferroviária Philipson — Canabarro .....	71.000
1.047 — Ligação Dilermando Aguiar — São Gabriel .....	85.200
1.048 — Variantes Ferroviárias Cacequi — Rio Grande .....	272.300
1.050 — Melhoramentos no Trecho Maceió — Salvador .....	55.900
1.051 — Trecho Ferroviário São Bernardo do Campo — Jurubatuba (FEPASA) .....	185.000
1.052 — Alargamento do Trecho Ferroviário São Paulo — Santos (FEPASA) .....	119.300
1.053 — Trecho Ferroviário Paratinga — Piaçaguera (FEPASA) .....	35.500
1.054 — Variante Entroncamento — Amoroso Costa .....	35.000
1.055 — Novo Acesso Ferroviário ao Porto de Santos .....	58.485
1.062 — Implantação do CTC entre Rio de Janeiro e São Paulo .....	71.400

## ATIVIDADES:

2.001 — Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público .....	28.200
2.002 — Amortização e Encargos de Financiamento — Interno .....	1.094.526
2.003 — Amortização e Encargos de Financiamento — Externo .....	968.969
2.004 — Modernização dos Serviços Administrativos .....	4.634.800
Total dos Projetos e Atividades	23.768.810

Comparando-se o total dos recursos da programação para 1976 com as prioridades estabelecidas para o setor, é de se notar que 62% serão canalizados da seguinte forma:

1º) 1.025 — Aquisição e Modernização de Material de Transporte Ferroviário .....	Cr\$ 10 <sup>3</sup>
2º) 1.036 — Ligação Ferroviária Belo Horizonte — São Paulo .....	3.540.135
3º) 2.004 — Modernização dos Serviços Administrativos .....	6.619.759
Soma = 62% do Total =	4.634.800

Os três itens mais importantes da programação da Rede Ferroviária Federal S.A., apontados acima, referem-se ao seguinte:

## Projeto de Aquisição e Modernização de Material de Transporte:

- a) ampliação e modernização da frota de vagões e carros;
- b) ampliação e modernização do parque de tração;

c) aquisição de vagões especiais para o transporte de passageiros;

d) ampliação da frota de locomotivas e vagões para apoio ao Plano Siderúrgico Nacional;

e) frota de locomotivas e vagões graneleiros e frigoríficos.

## Projeto de Ligação Ferroviária Belo Horizonte — São Paulo:

"Ferrovia do Aço". Trata-se de projeto de apoio ao Programa Siderúrgico, permitindo o escoamento de matérias-primas e produtos finais do complexo industrial do triângulo Rio — São Paulo — Belo Horizonte através da moderna ligação entre as duas Capitais, incluindo um ramal entre Volta Redonda e Itatinga. Está previsto para 1980 um fluxo de 9 milhões de toneladas de pellets minério, produtos siderúrgicos, calcário e dolomita, no sentido Belo Horizonte — São Paulo, além de um fluxo de 1 milhão de toneladas de produtos siderúrgicos e papel no sentido São Paulo — Belo Horizonte.

## Atividade de Modernização dos Serviços Administrativos:

Esta atividade abrange o seguinte:

a) unificação de gerência do Sistema Ferroviário Brasileiro, a ser conduzida pela Rede Ferroviária Federal S.A. através da absorção ou participação no capital das demais ferrovias;

b) descentralização das decisões a nível operacional, reservando-se à RFFSA as funções de planejamento, programação, padronização e normalização de métodos, bem como as de acompanhamento dos resultados;

c) atribuição das tarefas de estudos, projetos e fiscalização de empreendimentos ferroviários a uma subsidiária da RFFSA (ENGEFER), cuja criação foi autorizada pelo Decreto n.º 74.242, de 28-6-74;

d) aperfeiçoamento dos métodos administrativos em bases empresariais, através da simplificação dos métodos burocráticos, do estabelecimento de sistemas de informações a nível de gerência, da programação de aquisições e controle de estoques, do emprego intensivo do processamento de dados e do prosseguimento da implantação, com absoluta prioridade, do sistema de apropriação de custos, como instrumento fundamental de gerência administrativa, econômica e tarifária.

Ao Programa de Trabalho da Rede Ferroviária Federal, constante do Projeto de Lei Orçamentária da União para 1976, foram apresentadas 6 (seis) Emendas, as quais passamos a relatar com base nas informações recebidas do Ministério dos Transportes, através do seu eficiente corpo de assessores de orçamento.

## Emenda n.º 1

Autor: Senador Evelásio Vieira

Finalidade: "Reabertura e melhorias do trecho Itajai — Trombudo Central".

A Emenda em questão, conquanto vasada nos melhores propósitos, não poderá ser atendida, uma vez que a dotação para "Projetos a cargo da RFFSA" já está programada para projetos de construção e remodelação de trechos ferroviários do Nordeste, de Unificação de Bitolas e para o Sistema Eletrificado, não cabendo, portanto, a inclusão proposta.

## Emenda n.º 2

Autor: Senador Osires Teixeira

Finalidade: "Continuação da ferrovia Centro-Oeste — Goiânia em direção a Mato Grosso".

Configura-se o destaque em questão como inoportuno, tendo em vista que o Sistema Ferroviário

de Mato Grosso está sendo estudado pelo GEIPOT, que examina a viabilidade, sob todos os aspectos, das ligações a partir de Corumbá e Cuiabá com o Sistema Ferroviário Nacional, acrescido do fato que o estudo se converterá em projeto específico da RFFSA, com recursos extra-orçamentários e com dotações dos Encargos Gerais da União, sob a supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

**Emenda n.º 3**

Autor: Deputado Lauro Leitão

Finalidade: "Melhoramentos e ampliação do sistema de sinalização automática da ferrovia Roca Sales — Passo Fundo".

O trecho citado se encontra em construção, tendo sua conclusão prevista para depois de 1976, o que torna inviável o destaque solicitado.

**Emenda n.º 4**

Autor: Deputado Florim Coutinho

Finalidade: "Para a construção de um viaduto ao lado da Estação de Marechal Hermes, no Rio de Janeiro".

Existe uma impropriedade do destaque pretendido, já que a responsabilidade pela construção de viadutos rodoviários não é da competência da RFFSA.

**Emenda n.º 5**

Autor: Deputado Athiê Coury

Finalidade: "Estudos e Projetos da ligação ferroviária São José dos Campos — Porto de São Sebastião".

O Porto de São Sebastião está sendo objeto de estudos pelo GEIPOT, inclusive no tocante a acessos rodo-ferroviários, o que torna a Emenda intempestiva, mormente porque se trata de um projeto específico da RFFSA, com caráter extra-orçamentário.

**Emenda n.º 6**

Autor: Deputado Juarez Bernardes

Finalidade: "Estudos e Projeto da Ferrovia Goiânia—Corumbá".

O Sistema Ferroviário de Mato Grosso, atualmente em estudos no GEIPOT, implicará num inter-relacionamento com os outros sistemas de transporte — sistema integrado — em função, principalmente, das potencialidades econômicas do "Pantanal Mato-grossense". Entretanto, a recente descoberta de minérios nas proximidades de Corumbá, dará ao Governo várias opções quanto à direção da futura ferrovia, obedecendo-se, obviamente, as viabilidades econômicas. A Emenda, embora inteligente e bem elaborada, está lamentavelmente, prejudicada.

Indubitavelmente, todas as emendas que acabamos de examinar refletem o mais elevado espírito público dos seus autores, pelo que sugerimos sejam ditas proposições encaminhadas à RFFSA, a título de subsídios.

**Parecer**

Face às considerações que fizemos em nosso Relatório, opinamos pela aprovação do Subanexo n.º 5.700 — Ministério dos Transportes — n.º 5.701 — REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e pela rejeição das Emendas apresentadas.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 16 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente João Pedro, Relator Walber Guimarães — Vinícius Cansanção — Benedito Canellas — Faria Lima — Adriano Valente — Padre Nobre — Daso Coimbra — Heitor Dias — João Cunha (com restrições) — Jorge Arbage — Benjamim Farah — Tarcisio Delgado — Theódulo Albuquerque — Vasco Neto — Jutahy

Magalhães — Noide Cerqueira — José Machado — Teotônio Neto — Paulo Guerra — Agenor Maria — Helvídio Nunes — Paulino Cicero — Olívio Gabardo — Osmar Letião — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — Vicente Vuolo — José Camargo — Nogueira de Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Ganzaga Vasconcelos — Arlindo Kunzler — Passos Porto — Oswaldo Zanello.

**PARECER N.º 117-C, DE 1975-CN**

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 10, de 1975 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976", Anexo III, Subanexo n.º 5.700 — Ministério dos Transportes, n.º 5.702 — SUNAMAM (Superintendência Nacional da Marinha Mercante) e n.º 5.705 — PORTOBRÁS (Empresa de Portos do Brasil S/A).

Relator: Deputado Theódulo Albuquerque

**Relatório**

O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 66 da Constituição Federal, submete à consideração do Congresso Nacional a Mensagem n.º 68, de 1975 (CN) (N.º 263/75 na origem), relativa ao Projeto de Lei n.º 10, de 1975 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976".

Coube-nos, na Egrégia Comissão Mista de Orçamento, a honra de relatar o Subanexo n.º 57.000 — Ministério dos Transportes, na parte relativa à entidade supervisionada n.º 5.702 — SUNAMAM, bem como à entidade n.º 5.705 — PORTOBRÁS, também da administração indireta.

**SUNAMAM — Superintendência Nacional da Marinha Mercante**

Desde 1808, quando Portugal abriu os portos brasileiros às nações amigas, estávamos livres para utilizar os mares como via de comercialização e transporte de nossa produção. Mas, nos últimos 150 anos, a Marinha Mercante do Brasil enfrentou graves obstáculos administrativos que a levaram a um estado de contração quase total. Em consequência, os fretes pagos às empresas estrangeiras correspondiam a cerca de 50 por cento do déficit anual verificado no item SERVIÇOS do Balanço de Pagamento da União.

Diante do panorama desarticulado do transporte marítimo brasileiro, alegando a inadequação de nossa frota, as Conferências de Fretes Internacionais praticamente impossibilitavam maior participação da bandeira nacional no transporte de mercadoria do nosso comércio com o exterior.

O ano de 1967 marcou a recuperação da Marinha Mercante brasileira com a moralização do Lloyd e a reorganização de todas as empresas.

Em 1971, o Lloyd já contava com 36 navios próprios, podendo dispensar 10 embarcações afretadas, ao mesmo tempo em que começava a operar para a África e o Japão.

O Programa de Construção Naval (PCN), aprovado em 1970, no dia 23 de outubro, referente ao período de 1971 a 1975, destinava-se, tragicamente, à produção de 1.600 mil toneladas de porte bruto estimadas em um bilhão de dólares, com um reajuste, em 1972, de 20% sobre a previsão inicial, passando então a implicar em investimentos da ordem de 1 bilhão e 200 milhões de dólares para a produção de 1.800 mil toneladas de porte bruto (TPB).

O atual esquema financeiro dos Programas de Construção Naval conta com quatro fontes de re-

cursos: 1) Capital próprio do Comprador; 2) Créditos Externos de Fornecedores; 3) Fundo de Marinha Mercante; e 4) Tesouro Nacional.

O órgão responsável pela coordenação e execução da política nacional para a Marinha Mercante é a SUNAMAM — Superintendência Nacional da Marinha Mercante, subordinada ao Ministério dos Transportes e que teve origem a partir da antiga Comissão Nacional de Marinha Mercante.

Através do Decreto nº 64.125, de 19 de fevereiro de 1969, a antiga Comissão passou a chamar-se SUNAMAM com as seguintes atribuições:

a) executar a política nacional da Marinha Mercante, disciplinando e fiscalizando a navegação de longo curso, cabotagem e interior;

b) conceder ou cancelar autorização para o funcionamento de empresas nacionais de longo curso, cabotagem e navegação interior, atribuindo-lhes as respectivas linhas para a exploração;

c) administrar os recursos públicos destinados ao financiamento dos investimentos no setor da construção naval;

d) fixar os tetos tarifários para a navegação de cabotagem e interior;

e) autorizar o afretamento de embarcações estrangeiras por empresas de navegação nacionais;

f) autorizar a venda de embarcações nacionais empregadas na navegação de longo curso e interior;

g) elaborar programa de construção naval, apresentando projetos de encomendas globais, com discriminação dos recursos financeiros;

h) autorizar importações de materiais necessários à frota mercante ou aos estaleiros de reparos e construção do País;

i) conceder licença de viagens extraordinárias para portos nacionais ou estrangeiros às embarcações da nossa Marinha Mercante;

j) estudar a unificação de serviços, propondo ao Governo Federal todas as medidas que visem ao maior aperfeiçoamento no setor da Marinha Mercante.

A aprovação e as contratações do II Programa de Construção Naval para o quinquênio 1975 — 1979, a constituição da Empresa Brasileira de Reparos Navais, o lançamento dos primeiros supernavios brasileiros e o início da construção dos primeiros superpetroleiros de 277.000 toneladas, foram os principais acontecimentos que marcaram as atividades profícias da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, na gestão do atual Governo.

O setor de transporte marítimo e indústria naval vem se destacando na economia nacional como um dos que apresentam maior desenvolvimento. A política de fretes, fruto de vigorosas posições assumidas pelo Governo Brasileiro, está mostrando agora resultados auspiciosos, com a participação de navios de bandeira brasileira em 50% de todo transporte marítimo na exportação e importação, tendo carreado em fretes importantes divisas, com reflexos positivos no Balanço de Pagamentos do Brasil. A navegação de cabotagem e interior está sendo incentivada pelo Governo Federal, através da SUNAMAM, por ser um sistema de transporte econômico e, portanto, essencial para a integração nacional.

A Marinha Mercante brasileira entrou, efetivamente, em nova etapa, com a aprovação do Programa Setorial de Construção Naval do II Plano Nacional

de Desenvolvimento, a ser executado durante o período de 1975 a 1979, pela SUNAMAM.

Envolvendo investimentos previstos da ordem de Cr\$ 25 bilhões, aplicados na construção de 765 embarcações, o programa compreende encomendas novas no total de 5,5 milhões de TPB — quase três vezes o do programa anterior.

O primeiro grande acontecimento no setor da construção naval foi a assinatura do contrato entre a "Ishikawajima do Brasil Estaleiros S. A." e a PETROBRÁS para a construção de quatro superpetroleiros de 277.000 toneladas de porte bruto. São os maiores navios já construídos no Hemisfério Sul, fato que situa o Brasil em posição de destaque entre os maiores construtores do mundo. Financiados pela SUNAMAM, os quatro navios têm o valor de Cr\$ 1.843.666.108,00 (a preços de 1973) e deverão ser entregues entre fins de 1978 e 1979. 46 embarcações foram entregues por estaleiros nacionais no período de 19 de março de 1974 a 19 de março de 1975, totalizando 244.820 TPB (entre navios cargueiros, frigoríficos, graneleiros, chatas e barcaças fluviais) e 9.740 BHP (total de potência dos empurreadores e rebocadores).

Além disso, 34 embarcações foram lançadas ao mar naquele período, totalizando 410.100 TPB e 25.591 BHP. Desta forma, os estaleiros nacionais mantiveram um ritmo de quatro entregas e 3 lançamentos por mês, performance recorde na história da indústria naval brasileira.

Os principais estaleiros do País realizaram obras de ampliação nesse período, para aumentar a sua capacidade de produção, com vista às contratações do Programa de Construção Naval para o reñiquênio. A expansão dos estaleiros abriu maiores perspectivas no aproveitamento de mão-de-obra para a construção naval, que utiliza um contingente já superior a 15 mil pessoas, devendo atingir em breve o total de 21.000 pessoas, entre operários especializados, semi-especializados, técnicos de nível médio e superior, executivos, etc.

O período de 1974 a 1975 foi também decisivo para a implantação de uma estrutura de reparação naval no Brasil, que será, em futuro próximo, uma valiosa fonte de divisas e de absorção de mão-de-obra qualificada. O principal passo para a implantação dessa estrutura foi a criação da RENAVE — Empresa Brasileira de Reparos Navais, constituída majoritariamente pelas empresas PETROBRÁS, LLOYD BRASILEIRO e DOCENAVE, e com a participação de um grupo estrangeiro com larga experiência em reparos navais, a LISNAVE, de Portugal, escolhida através de concorrência internacional. Após minucioso estudos geoeconômicos, foi determinada a localização das principais unidades de reparação em Vitória e na Baía de Guanabara, conferindo ao Brasil ampla capacidade de reparos de navios de até 300.000 toneladas, dentro da mais aperfeiçoada tecnologia.

Por causa dessa diversificada atuação em diversos setores industriais, a Marinha Mercante apresenta-se hoje como um dos principais itens de desenvolvimento da economia brasileira.

Desde a fase de planificação e projeto do navio até a sua construção, um trabalho de grande expressão é desenvolvido. Agora, a Reparação Naval, com o apoio que o Governo Federal vem prestando, também desporta como uma atividade industrial de imensas perspectivas. Além disso, as empresas brasileiras de navegação continuam expandindo suas frotas e arrecadando para o Brasil mais divisas em fretes, pois, repetindo, o Programa de Construção

Naval torna possível a substituição gradativa dos navios afretados, por navios próprios e modernos.

A seguir, apresentamos a relação de contratos assinados para o Programa de Construção Naval:

ESTALEIRO	TIPO	TPB	QUANTIDADE	DATA	ARMADOR
MAUÁ	Cargueiro (SD-14)	15.000	2	27/11/74	Netumar
	Graneleiros	26.500	2		Netumar
	Cargueiro (SD-14)	15.000	2		Paulista
	Cargueiro (PR-121)	15.000	2		Paulista
	Graneleiro	26.500	4		Paulista
	Cargueiro (SD-14)	15.000	7		Aliança
	Graneleiro	26.500	3		Aliança
	Cargueiro (SD-14)	15.000	6		Lloyd
	Cargueiro (PR-121)	15.000	4		Lloyd
	Graneleiro	26.500	5		Lloyd
	Graneleiro	26.500	2		L.Figueiredo
	Cargueiro (SD-14)	15.000	2		Lloyd/Libra
	Cargueiro (PR-121)	15.000	4		Frota Oceânica
EMAQ	Graneleiro	35.000	4	13/12/74	Vale do Rio Doce
	Graneleiro	35.000	6		Frota Oceânica
	Graneleiro	35.000	2		Lloyd
	Graneleiro	35.000	2		Netumar
	Graneleiro	5.350/7.200	3*		L.Figueiredo
CANECO	Graneleiro	37.500	4	13/12/74	Vale do Rio Doce
	Graneleiro	37.500	4		Aliança
	Graneleiro	37.500	4		Paulista
	Graneleiro	15.000	1		Antonio Ramos
	Graneleiro	15.000	2		Brasnamar
	Graneleiro	15.000	1		Casimiro Filho
	Graneleiro	15.000	1		CONAN
	Graneleiro	15.000	1		H. Dantas
	Graneleiro	15.000	3		Libra
	Graneleiro	15.000	1	24/02/75	Mansur
	Graneleiro	15.000	2		Norsul
	Graneleiro	15.000	1		CSN
VEROLME	Minero-petroleiro	135.000	6	24/02/75	Petrobrás
	Graneleiro	70.000	6*		V. do Rio Doce

\* DUAS UNIDADES CONSTANTES DO II PLANO E A OUTRA EM SUBSTITUIÇÃO AO N. M. JURUÁ

\* 6 GRANELEIROS DE 70.000 TPB EM SUBSTITUIÇÃO AOS 3 MÍNERO-PETROLEIROS DE 135.000 TPB DO II PLANO

ISHIKAWAJIMA	Minero-Petroleiro	131.000	2	24/02/75	Docenave
"	Petroleiro	277.000	4	30/05/74	Petrobrás
SO	Cargueiro	7.200	1	17/3/75	Cas.Filho
SÓ	Cargueiro	7.200	1	17/3/75	Conan
SÓ	Cargueiro	7.200	1	17/3/75	H.Dantas
SÓ	Cargueiro	7.200	1	17/3/75	Libra
SÓ	Cargueiro	7.200	1	17/3/75	Mansur
SO	Cargueiro	7.200	1	17/3/75	A. Ramos
SO	Cargueiro	7.200	1	17/3/75	Matarazzo
SO	Cargueiro	7.200	1	17/3/75	Navego
SO	Cargueiro	7.200	1	24/02/75	Brasilmar
SÓ	Cargueiro	7.200	1	24/02/75	Maryinave
SO	Cargueiro	7.200	1	24/02/75	Transmap
CENTRO-OESTE	Chatas	350	12	24/02/75	Meca
"	Empurreadores	600 BHP	2	"	Meca

Fonte: SUNAMAM

Para dar continuidade ao Programa Nacional de Marinha Mercante (1975-1979), a SUNAMAM contará, no Exercício Financeiro de 1976, com recursos do Tesouro previamente alocados de acordo com o seguinte Programa de Trabalho:

5700 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 5702 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE		DEMONSTRATIVO DA DISPESA POR LINHA DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES		RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	971.494.000	209.208.000	1.180.702.000
		TOTAL	971.494.000	209.208.000
5700 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 5702 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO RECURSOS ORDINÁRIOS
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5702-16080342-027	TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DÍVIDA EXTERNA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.180.702.000
5702-16900212-206	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO ADMINISTRAÇÃO GERAL SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DA MARINHA MERCANTE		128.848.000	128.848.000
5702-16900351-761	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			125.848.000
5702-16900351-762	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	15.300.000		
5702-16900351-763	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DO SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA FÁCIL DA PRATA S/A	2.949.000		
5702-16900353-333	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	3.111.000		
	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DO SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA BAIA DE GUANABARA S/A	11.049.000		
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			761.085.000
5702-16903461-620	FINANCIAMENTO E RESSARCIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MINERO-PETROLEIROS	261.405.000		
5702-16903461-621	FINANCIAMENTO E RESSARCIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE TELHADORES	34.959.000		
5702-16903461-622	FINANCIAMENTO E RESSARCIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE CARQUEJINHOS	195.405.800		
5702-16903461-623	FINANCIAMENTO E RESSARCIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE GRANDELEIROS	269.315.200		
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO			203.815.000
5702-16905653-365	LINHAS PIONEIRAS DE NAVEGAÇÃO - EXPANSÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	160.000.000		
5702-16905652-751	MANUTENÇÃO DE LINHAS DE INTERESSE NACIONAL - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÉGIO BRASILEIRO		11.000.000	
5702-16905652-755	SUSSIDIÁRIO AO SERVIÇO DE TRANSPORTES DA BAIA DA GUANABARA S/A		12.888.000	
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			50.554.000
5702-16905652-752	SUSSIDIÁRIO À COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	27.320.000		
5702-16905652-753	SUSSIDIÁRIO À EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	14.501.000		
5702-16905652-754	SUSSIDIÁRIO AO SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA FÁCIL DA PRATA S/A	8.683.000		
	TOTAL	971.494.000	209.208.000	1.180.702.000

Para melhor esclarecimento, passamos a descrever os projetos e atividades constantes do programa de trabalho da SUNAMAM, para 1976, com recursos do Tesouro totalizando Cr\$ 1.180.702.000,00:

CR\$	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA .....	30.409.000
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO: .....	128.848.000	
— Atividade referente ao pagamento de amortização, juros e comissões relativas a empréstimos concedidos por entidades internacionais.		— Conjunto de atividades relativas à integralização ou participação, pelo Governo Federal, nos capitais das seguintes empresas: Empresa de Navegação da Amazônia S.A., Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A., Companhia de Navegação do São Francisco; Serviços de Transportes da Baía de Guanabara S.A.
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DA MARINHA MERCANTE	5.918.000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL .....
— Atividade relativa à execução de serviços administrativos da sede, do núcleo de Brasília, além das delegacias e agências nos portos marítimos e fluviais, incluindo as delegacias de Nova Iorque e Hamburgo.		— Projetos já iniciados, como consequência do Programa de Construção Naval, relativos à construção de minero-petroleiros, petroleiros carquejeros e graneleiros.

SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO ..... 203.880.000

— Compreende as ações desenvolvidas visando à exploração direta de serviços de transporte marítimo, inclusive criando condições para a aquisição, renovação, ampliação, manutenção e recuperação de embarcações e, ainda a regulamentação e fiscalização desses serviços quando transferidos a terceiros, mediante concessão. O projeto inclui também subsídio para cobertura do déficit operacional da Serviços de Transportes da Baía de Guanabara S.A. e resarcimento das linhas deficitárias a cargo da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE ..... 50.554.000

— Atividades referentes a ações desenvolvidas visando à exploração direta ou mediante concessão dos transportes nas vias interiores, fluviais e lacustres, inclusive aquisição de embarcações, sua manutenção e funcionamento. Atividades estas a serem realizadas mediante subsídios para cobertura de déficits operacionais.

TOTAL ..... 1.180.702 000

As dotações orçamentárias consignadas à SUNAMAM evoluíram, a partir de 1973, da seguinte forma.

#### SUNAMAM

##### Evolução dos Recursos do Tesouro (Cr\$ 1,00)

Exercícios Financeiros	Valores	Índices
1973	Cr\$ 198.799.700	100,00
1974	Cr\$ 213.731.500	107,51
1975	Cr\$ 68.187.000	— 65,70
1976	Cr\$ 1.180.702.000	593,91

Não obstante o decréscimo verificado em 1975, é óbvio que a SUNAMAM contou, para o exercício vigente, com recursos compensatórios de outras fontes, a exemplo do próximo exercício de 1976, com a previsão do total de recursos de outras fontes, segundo informações do Ministério dos Transportes, conforme o quadro seguinte:

#### SUNAMAM

##### Recursos previstos para o exercício de 1976: (Cr\$ 10<sup>3</sup>)

Recursos do Tesouro ..... (Ordinário não vinculado)	Cr\$ 1.180.702
Recursos de Outras Fontes ..... Diretamente arrecadado	Cr\$ 5.625.805 Cr\$ 3.302.151
Operações de Crédito (Externas)	Cr\$ 2.233.654
Outras Receitas ..... Total Geral .....	Cr\$ 90.000 Cr\$ 6.806.507

Acreditamos, portanto, que a SUNAMAM, com toda sua estrutura apoiada naquelas substanciais fontes de recursos poderá, em curto prazo, colocar a Política Nacional de Marinha Mercante no estágio almejado por todos os brasileiros.

Não foram apresentadas Emendas ao Programa de Trabalho da SUNAMAM constante do Projeto de Orçamento da União para o Exercício Financeiro de 1976.

#### Empresa de Portos do Brasil S/A — PORTOBRÁS

Com referência à PORTOBRÁS — Empresa de Portos do Brasil S.A., cumpre-nos informar que a Lei n.º 6.222, de 10 de julho de 1975, autorizou o Poder Executivo a constituir a mencionada empresa e extinguir o DNPVN — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, de cujo texto transcrevemos o seguinte:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, na forma definida no inciso II do artigo 5º do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei n.º 900, de 29 de setembro de 1969, a empresa pública denominada Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, vinculada ao Ministério dos Transportes.

Parágrafo Único — A PORTOBRÁS terá sede e foro na Capital Federal e o prazo de sua duração será indeterminado.

Art. 2º A autarquia federal Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — DNPVN fica extinta a partir da constituição da empresa de que trata esta Lei.

Art. 3º A PORTOBRÁS, em harmonia com os planos e programas do Governo Federal, e nos limites estabelecidos por esta Lei, terá por finalidade realizar atividades relacionadas com a construção, administração e exploração dos portos e das vias navegáveis interiores, exercendo a supervisão, orientação, coordenação, controle e fiscalização sobre tais atividades.

Parágrafo Único. As atividades relativas a vias navegáveis interiores serão exercidas pela PORTOBRÁS, em caráter transitório, até que o Poder Executivo venha a constituir entidade destinada a essa finalidade.

Art. 4º Para a realização de suas finalidades, compete à PORTOBRÁS:

I — promover a execução da Política Portuária Nacional, segundo diretrizes baixadas pelo Ministério dos Transportes;

II — realizar ou promover e aprovar estudos, planos e projetos destinados à construção, expansão, melhoramento, manutenção e operação dos portos, bem como executar serviços de assistência técnica para os mesmo fins;

III — executar ou promover, autorizar e aprovar a execução de obras e serviços de construção, expansão e melhoramento de portos ou de suas instalações, qualquer que seja o regime de exploração dos mesmos;

IV — administrar e explorar os portos;

V — fiscalizar a administração e exploração dos portos que se encontrem em regime de concessão ou autorização;

VI — coordenar, superintender e fiscalizar, técnica, operacional e administrativamente, as entidades que lhe sejam vinculadas;

VII — promover o aproveitamento das vias navegáveis interiores, desenvolvendo sua utilização em favor da navegação;

VIII — autorizar a construção ou a execução de obras e serviços de qualquer natureza, que afetem as vias navegáveis interiores;

IX — promover a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados, dire-

tamente ou por suas subsidiárias, na execução de suas programações;

X — promover desapropriações, nos termos da legislação em vigor;

XI — propor aos órgãos competentes da Administração Federal as medidas necessárias à instalação, permanência e funcionamento de serviços de comunicação, desobstrução, sinalização, segurança, polícia, alfândega, higiene, saúde e outras atividades afins.

§ 1.º A competência discriminada nos itens VII e VIII deste artigo cessará quando se constituir a entidade prevista no parágrafo único do art. 3.º desta Lei.

A importância econômica e social dos portos e vias interiores navegáveis é a tônica da atualidade brasileira e mundial, onde se experimenta a mais dramática crise de energia petrolífera, ameaçadora do desenvolvimento das nações. O setor dos transportes é o mais atingido pela escassez e consequente elevação de preços do chamado "ouro negro", principalmente a modalidade rodoviária. Em consequência, voltam-se inúmeros países para o aparelhamento dos transportes hidroviários e ferroviários, com o integral aproveitamento econômico de seus recursos potamográficos, paralelamente à estruturação dos transportes marítimos.

Rios de todo o mundo criaram paixões, serviram e servem à economia, à cultura, à religião, e a outros diversos fins, como à prática dos desportos e às atividades lúdicas. Muitos podem ser citados: o Tâmisa, o Reno, o Danúbio, o Mosela, o Sena, o Volga, o Mississippi, o Nilo, o Tigre, o Eufrates; o Grangis eminentemente religioso, e o Yang-Tzé-Yang com toda sua rica gama de significações, às quais, ultimamente, incorporou-se o estigma político. Não é de estranhar, portanto, que um complexo e exuberante sistema potamográfico como o nosso viesse a servir de musa a muitos ensaistas, poetas, historiadores, engenheiros, e até ao homem comum, que se orgulha de nossos sumtuosos cursos d'água. A orografia sul-americana encarregou-se da definição de uma distribuição hidrográfica que beneficiou o Brasil mais do que qualquer outro país do continente.

A conjugação e correlacionamento das alturas andinas com o sistema Parímo-Guiano, o Planalto Central Brasileiro e a Serra do Mar são responsáveis pela formação de bacias de alta expressão no contexto da nacionalidade. No passado, essas bacias serviram à penetração e conquista do território; hoje, são olhadas pelo prisma econômico e prático, como hidrovias capazes de solucionar, em parte, nossos graves problemas de transportes, em grandes e importantes áreas do território.

Os rios brasileiros oferecem nada menos de 50 mil quilômetros de "estradas que andam" e, nas cheias, esta extensão pode elevar-se a mais de 52.200 km. Isto se constitui uma dádiva generosa, que merece toda a atenção e cuidado, e, mais do que isso, utilização racional e eficaz.

Torna-se necessário lembrar que, dentre todas as diversas vias de transportes, somente o fluvial oferece aspecto polivalente, pois se torna não apenas uma via de deslocamento de pessoal e carga, mas, além disso, um potencial energético; um vetor d'água com múltiplas potencialidades aplicáveis a diversos fins, tais como irrigação, e ao controle das inundações, embora, a princípio, esta ideia possa parecer contraditória.

Nas vias de grande significação sócio-econômica, a navegação interior deve ser considerada um meio de transporte moderno, eficaz e de baixo custo. Gros-

so modo, podemos considerar o transporte fluvial cinco vezes mais barato que o ferroviário; 20 vezes mais barato em relação ao rodoviário e 70 vezes menos caro se considerarmos o transporte aéreo. Entre nós, e particularmente em determinadas áreas do País, os rios devem ser olhados e tratados como elementos fundamentais para a criação do que se convencionou chamar de "Eixos Econômicos".

O transporte hidroviário no Brasil está passando por uma notável transformação, iniciando-se com a criação da PORTOBRAS, que promoverá a política portuária nacional, e de uma empresa que deverá ser criada pelo Poder Executivo para exercer atividades relacionadas às vias navegáveis interiores.

A PORTOBRAS já conta com o capital social inicial autorizado no valor de Cr\$ 300.000.000,00, para sua constituição. Trata-se de uma empresa holding das sociedades responsáveis pela exploração comercial dos portos e vias navegáveis, funcionando de acordo com as técnicas e processos das empresas privadas.

Constituem receita da PORTOBRAS as seguintes fontes:

I — recursos do Fundo Portuário Nacional (FPN), com a destinação específica que lhe cabe, em função dos objetivos da empresa;

II — transferências de dotações consignadas à Empresa no Orçamento-Geral da União;

III — receitas decorrentes da prestação de serviços de toda natureza, compatíveis com as suas finalidades, a órgãos e entidades públicas ou particulares, nacionais, estrangeiras ou internacionais, mediante convênios, acordos, ajustes ou contratos;

IV — créditos de qualquer natureza que lhe forem destinados;

V — recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão, em espécie, de bens e direitos;

VI — renda dos bens patrimoniais;

VII — recursos de operações de crédito, inclusive os provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos pela Empresa, de origem nacional, estrangeira ou internacional;

VIII — doações feitas à Empresa;

IX — produto da venda de bens inservíveis; e

X — rendas provenientes de outras fontes.

Estudos realizados permitem prever que a nova Empresa poderá desonerar, em curto prazo, o Orçamento da União, tendo em vista suas potencialidades financeiras. Entretanto, para que se atenda, parcialmente, os encargos oriundos do excesso de pessoal, até que este seja, em parte, absorvido por outros órgãos da Administração Pública Federal, ou pelas Sociedades de Economia Mista que se vierem a constituir para operação de portos, haverá necessidade de recursos do Tesouro Nacional capazes de fazer face às despesas correntes da PORTOBRAS. Igualmente, os déficits operacionais de alguns portos serão cobertos com recursos orçamentários, desde que sua manutenção atenda a razões de segurança nacional.

Além disso, a assistência técnica e administrativa aos portos — através de recursos orçamentários — deverá, em breve, resultar em maior eficiência, produtividade e lucratividade.

Marcantes reflexos em consequência do advento da PORTOBRAS são os de natureza econômico-financeira e técnica. Entre eles avulta aquele que tornará impositivo o estabelecimento de uma política portuária para o País, que, até aqui, nunca teve condições de defini-la com clareza e vigor necessários ao desenvolvimento nacional.

O Projeto de Orçamento da União para 1976 contempla a PORTOBRAS com recursos do Tesouro no montante de Cr\$ 2.744.741.000,00, para a execução do seguinte programa de trabalho:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	RECURSOS DO TESOURO	
				RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			23.629.000	
	PREVIDENCIA			9.370.000	
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			9.370.000	
5705.15824952.015	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	9.370.000		14.329.000	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			14.329.000	
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			14.329.000	
5705.15844942.060	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	14.329.000		2.721.042.000	
	TRANSPORTE			293.637.000	
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			76.302.000	
	DIVIDA INTERNA			76.302.000	
5705.16080332.027	* AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	76.302.000		317.335.000	
	DIVIDA EXTERNA			317.335.000	
5705.16080342.027	* AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	317.335.000		15.000.000	
	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE			15.000.000	
	DEFESA CONTRA A EROSAO			15.000.000	
5705.16774553.367	* FIXACAO DA BARRA DO ARPOIO CHUI	15.000.000		2.312.405.000	
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			143.166.000	
	ADMINISTRACAO GERAL			39.700.000	
5705.16900212.217	SUPERVISAO E COORDENACAO DOS SERVICOS DE PORTOS E VIAS NAVEGAVELIS	143.166.000		39.700.000	
	EDIFICACOES PUBLICAS			34.000.000	
5705.16900251.574	* EDIFICIO-SEDE EM BRASILIA	39.700.000		34.000.000	
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			14.150.000	
5705.16900351.753	* PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA TERMINAIS SALINHEIROS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A	32.000.000		14.150.000	
5705.16900351.754	* PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA COMPANHIA DOIS DE ABRILAS	1.000.000		1.000.000	
5705.16900351.760	* PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTA CATARINA	1.000.000		1.000.000	
	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS			257.673.000	
5705.16902963.366	* ESTUDOS E PESQUISAS HIDRAULICAS	14.150.000		257.673.000	
	REGULARIZACAO DE CUPOS D'AGUA			41.736.000	
5705.16902971.020	* CONSTRUCAO DA ECLUSA DE BOA ESPERANCA NO RIO PAPUAIBA	100.000.000		41.736.000	
5705.16902971.023	* CONSTRUCAO DE ECLUSAS NA HIDROVIA TIETE/PARANA	14.430.000		100.000.000	
5705.16902971.024	* CONSTRUCAO DA ECLUSA DE BOM RETIRO DO SUL (RIO TAQUARI)	25.000.000		14.430.000	
5705.16902971.257	* ECLUSA NA BARRAGEM HIDRELTRICA DO RIO TOCANTINS (TUCURUI)	24.347.000		25.000.000	
5705.16902971.261	* ESTUDOS E PROJETOS EM VIAS INTRICADAS	52.160.000		24.347.000	
5705.16902972.347	* CONSERVACAO E MELHORAMENTOS DE VIAS INTERIORES			52.160.000	
	HABITACOES URBANAS			38.500.000	
5705.16903161.003	* UNIDADES HABITACIONAIS EM BRASILIA	38.500.000		38.500.000	
	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES			47.125.000	
5705.16905621.296	* CONSTRUCAO, INSTALACAO E MELHORAMENTOS DE PORTOS FLUVIAIS	47.125.000		47.125.000	
	PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS			1.732.691.000	
5705.16905631.262	* MELHORAMENTOS GERAIS DE INSTALACOES PORTUARIAS	960.000.000		1.732.691.000	
5705.16905631.243	* CAIS E PROTECAO GERAL	93.460.000			
5705.16905631.244	* APARELHAMENTO PORTUARIO	156.840.000			
5705.16905631.246	* ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA PORTUARIO	21.200.000			
5705.16905631.267	* TERMINAIS MARITIMOS ESPECIALIZADOS	380.451.000			
5705.16905631.531	* CONSTRUCAO E INSTALACAO DO CAIS PESQUEIRO DE FORTALEZA	12.000.000			
5705.16905631.642	* CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS	78.800.000			
5705.16905633.318	* OBRAS DE EXPANSAO DO PORTO DE SAO SEBASTIAO	30.000.000			
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO HIDROVIARIO			5.400.000	
5705.16905641.265	* DRAGACHE PARA ACESSO MARITIMO	3.000.000		5.400.000	
5705.16905641.332	* EQUIPAMENTOS PARA FISCALIZACAO E PROTECAO DE VIAS INTERIORES	2.400.000			
* RECURSOS VINCULADOS		TOTAL		2.132.079.000	612.662.000
				2.744.741.000	

Observe-se, no quadro apresentado, que para o Programa Transporte Hidroviário serão canalizados os mais substanciais recursos orçamentários, no valor de Cr\$ 2.312.405.000,00.

Dentro do referido Programa, sobressai-se o Subprograma Portos e Terminais Marítimos, para o qual está endereçada a maior atenção da ..... PORTOBRAS, com uma injeção de recursos orçamentários da ordem de Cr\$ 1.732.691.000,00, correspondendo a uma participação de 63,12% do total do Programa de Trabalho.

Ao orçamento da PORTOBRAS foram apresentadas 24 (vinte e quatro) Emendas, as quais passamos a examinar, com base nas informações prestadas pelo Ministério dos Transportes:

Emenda n.º 78 — A dotação em destaque seria insuficiente para atender ao combate da erosão nos rios em referência, uma vez que são 3.500 km de vias navegáveis, ensejando obras de proteção em cerca de 7.000 km de margens. Entende o DNPVN que o destaque em questão não teria uma aplicação racional por ser prioritariamente recomendável a transformação em hidrovias capazes de proporcionar transportes eficientes e econômicos à região servida. Pela rejeição.

Emenda n.º 79 — Estão sendo realizados serviços de desobstrução no Furo de Paracuiba, dentro de uma verba global de melhoramentos em vias interiores. Entretanto, deve-se assunto ser objeto de estudos mais aprofundados, a fim de evitar o desperdício de recursos. É, portanto, desnecessário o destaque. Pela rejeição.

Emenda n.º 80 — Não consta do Plano Nacional de Viação. Ainda assim os recursos previstos no destaque seriam insuficientes para executar os serviços de dragagem. Pela rejeição.

Emenda n.º 81 — Já estão sendo utilizados recursos de volume bem mais significativo no estudo desses rios, especialmente o Tocantins, com o projeto de eclusas em Tucurui, cujo custo assumira valores da ordem de Cr\$ 10.000.000,00. Pela rejeição.

Emenda n.º 82 — Não consta do Plano Nacional de Viação. Pela rejeição.

Emendas n.os 83, 84, 85 e 86 — Vários contratos já foram feitos com a COBRASIL, para construção dos portos indicados, tornando-se, portanto, desnecessários os recursos destacados. Quanto ao destaque solicitado para a construção do porto fluvial de Codajás, o Ministério dos Transportes tem outras obras de maior prioridade na região Amazônica. Ainda assim, o valor seria insuficiente para atender aos custos de implantação de um porto fluvial no Rio Solimões, onde as amplitudes de variação de nível d'água oneram consideravelmente as obras. Pela rejeição.

Emenda n.º 87 — As obras de combate à erosão e avanço do mar nas praias enumeradas só devem ser realizadas pela PORTOBRAS quando têm direto relacionamento ou influência nas obras portuárias. Pela rejeição.

Emendas n.os 88 e 90 — Não consta do Plano Nacional de Viação. Pela rejeição.

Emendas n.os 89, 93 e 94 — O momento não é oportuno para a construção de portos nos rios Araguaia e Alto Tocantins, face aos projetos de canalização desses rios, em desenvolvimento pela ..... ELETRO NORTE, os quais poderão ocasionar inunda-

ções das obras em questão e até mesmo das cidades ribeirinhas. Pela rejeição.

Emendas n.os 91 e 92 — Não consta do Plano Nacional de Viação. Justifica-se, ainda, o desnecessário atendimento do destaque pelas mesmas razões com referência às Emendas n.os 89, 93 e 94. Pela rejeição.

Emendas n.os 95, 96, 97, 98 e 99 — Não constam do Plano Nacional de Viação. Pela rejeição.

Emenda n.º 100 — O projeto SUAPE, no Estado de Pernambuco, teve seus estudos realizados a nível estadual, não tendo sido, até a presente data, submetido à apreciação do Ministério dos Transportes. Pela rejeição.

Emenda n.º 101 — O Ministério dos Transportes já vem executando serviços de dragagem no Porto de Cabedelo, tendo, inclusive, recursos destacados no Programa de Aplicação do Fundo Portuário Nacional, para o exercício em curso, da ordem de ..... Cr\$ 3.000.000,00. Pela rejeição.

#### Parecer

Tendo em vista as razões expostas em nosso Relatório, mediante informações do Poder Executivo, e embora reconheçamos a nobreza e patriotismo que caracterizam as finalidades das Emendas propostas, só nos resta a alternativa de, em nosso Parecer, manifestarmo-nos:

- a) pela rejeição das Emendas apresentadas;
- b) pela aprovação do Projeto, na parte referente à SUNAMAM — Superintendência Nacional da Marinha Mercante e à PORTOBRAS — Empresa de Portos do Brasil S.A.

É o parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 16 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente; Theófilo Albuquerque, Relator — Faria Lima — Vítorino Carvalho — Benedito Canellas — Padre Nobre — Agenor Maria — Teotônio Nelo — Helvídio Nunes — João Cunha (com restrições) — Vicente Vivaldo — Otávio Becker — Gonzaga Vasconcelos — Décio Costa — Oswaldo Zanotto — Renato Azevedo — Benjamim Farah — Heitor Dias — Jorge Arbaje — Tarcísio Góligo — Vasco Neto — Jutahy Magalhães — Noá — José Neira — Paulo Guerra — Paulino Cícero — José Gólio — Olívio Gabardo — Osmar Leitão — Euri Ribeiro — Eurico Rezende — José Camarão — Noá — Neira de Resende — Jairo Brum — Arlindo Kunzler — Passos Pôrto.

#### PARECER N.º 120, DE 1975, CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 10/75. (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976" — Anexo II — Poder Judiciário.

#### Relator: Deputado Ário Theodoro

Designados para relatar a parte referente ao Poder Judiciário, constante do Anexo II, do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 1976, queremos, ao inicio do nosso trabalho, nos referir ao montante das dotações atribuídas àquele Poder, cujo total representa 0,81% do Orçamento Geral da União.

Esse percentual se distribui, segundo a categoria econômica, de conformidade com o seguinte demonstrativo:

## DESPESAS

Órgãos	Correntes	Capital	Total
0400 — Supremo Tribunal Federal	42.591.000	6.180.000	48.771.000
0500 — Tribunal Federal de Recursos	45.721.000	769.000	46.490.000
0600 — Justiça Militar	63.328.000	8.690.000	72.018.000
0700 — Justiça Eleitoral	237.414.000	16.285.000	253.699.000
0800 — Justiça do Trabalho	512.628.700	26.793.300	539.427.000
0900 — Justiça Federal de 1.ª Instância	99.924.000	12.570.000	112.494.000
1000 — Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	38.811.600	17.978.900	56.790.500
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.040.418.300</b>	<b>89.271.200</b>	<b>1.129.689.500</b>

Vale ressaltar que o vulto das Despesas Correntes, bem superior às Despesas de Capital, se deve, evidentemente, às atividades do Judiciário, cuja ação depende quase exclusivamente de recursos humanos — Pessoal — e o custeio inclui, além dos vencimentos, todas as vantagens inerentes aos cargos ou funções exercidas.

Depois destas considerações globais, passaremos a uma rápida análise dos órgãos constitutivos do Poder Judiciário, desde logo admitindo um reduzido comentário pelo óbvio do que no projeto se contém, e a inexistência de emendas.

No que tange à Justiça Militar, constata-se que a fixação da despesa pretende a construção de sedes para a instalação de auditórias, conforme previsão no Orçamento Plurianual de Investimentos.

Por outro lado, é consignada à Justiça do Trabalho uma vultosa soma, plenamente justificada, tendo em vista a atuação dos Tribunais Regionais e Juntas subordinadas, nos inúmeros julgamentos que se avolumam cada vez mais, em decorrência dos conflitos empregado-empregador, graças a um dos poucos recursos de que ainda dispõe o trabalhador brasileiro para fazer valer os seus direitos.

A Justiça Federal de 1.ª Instância também é atribuída verba destinada à construção de sedes em diversas Unidades da Federação.

Fato semelhante ocorre também com a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, cuja preocupação maior é a construção de Foros, tanto nas Cidades Satélites da Capital da República, quanto nos longínquos Territórios Federais.

Convém ressaltar que a esse setor, estando afeto o Juizado de Menores, foi ele contemplado com uma verba que apesar de julgarmos insuficiente, pelo menos sua consignação demonstra que ainda não foi totalmente esquecido.

A Justiça Eleitoral, a segunda classificada em montante de gastos, dada a existência de Tribunais Regionais em todas as Unidades da Federação, executará em 1976, a exemplo de outros órgãos, os projetos de edificação de cartórios e sedes.

Ainda relativamente à Justiça Eleitoral, causou-nos estranheza a forma esdrúxula, irregular e indiscutivelmente contrária a dispositivo legal, da inclusão de verba destinada ao Fundo Partidário, como programa de trabalho com recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (2.800 — Encargos Gerais da União, código 28800.02040134.068). A Lei Orgânica dos Partidos Políticos — Lei n.º 5.682, de 21-7-71, no Título VIII,

Art. 96, dispõe clara e cristalinamente:

"A previsão orçamentária de recursos para o Fundo Partidário, deverá ser consignada, no Anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral."

Tão clara e limpida é a disposição da lei que não deixa a ninguém o argumento da dúvida. Confessamos nossa total incompreensão pelo cometimento de erro tão evidente, ainda mais quando se conhece a excelência dos técnicos a quem é atribuída a tarefa da elaboração orçamentária.

Face ao exposto, apresentamos a seguinte emenda:

## Emenda 1-R

Transfira-se a "atividade" 2802.02040134.068 — Contribuição ao Fundo Partidário, com o valor de Crs 40.000.000,00, de Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, para a Justiça Eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral, com o mesmo título e valor, alterando-se seu código para 0701.02040134.068.

## Voto

Opinamos pela aprovação do Projeto, na parte referente ao Anexo II — Poder Judiciário, e da emenda 1-R.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 16 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente, Ário Theodoro, Relator — Furtado Leite — Theódulo Albuquerque — Padre Nobre — Agenor Maria — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Paulino Cícero — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Vicente Vuolo — Otair Becker — Arlindo Kunzler — Gonzaga Vasconcelos — Ewaldo Zanotto — Dário Coimbra — Renato Azeredo — Benjamin Farah — Heitor Dias — Jorge Arbage — Tarcisio Delgado — Vasco Neto — Jutahy Magalhães — Paulo Guerra — José Machado — João Cunha (com restrições) — Eurico Rezende — José Camargo — Nogueira de Rezende — Jairo Brum — Passos Pórtio.

## PARECER N.º 121, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 10/75 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976 — Ministério da Aeronáutica.

Relator: Deputado Faria Lima

Nos termos constitucionais, artigo 66, submete o Senhor Presidente da República ao Congresso Na-

cional, através do Projeto de Lei n.º 10/75 (CN), a programação dos gastos da União no exercício financeiro de 1976.

Fomos designados pelo Senador Amaral Peixoto, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, para analisar o subanexo do Ministério da Aeronáutica.

Tem o Ministério da Aeronáutica uma característica bivalente, sendo que suas atividades de caráter civil assumiu importância fundamental no processo de integração e desenvolvimento nacionais, além de possuir uma dimensão internacional, já que é responsável pela imagem brasileira e pela coordenação e controle do subsistema de transporte aéreo.

A sofisticação da tecnologia e a intensificação do tráfego aéreo interno e internacional pressionou o Ministério da Aeronáutica, exigindo uma presença cada vez mais atuante e responsável.

A aviação civil, moderna exige uma cara e sofisticada infraestrutura capaz de garantir a segurança e o conforto dos usuários, tornando-se vulnerável a nação que não acompanhar esses reclamos.

Num país continental como o Brasil, que forçou desde o início a utilização do avião, propiciando a epopeia da integração e enaltecendo a FAB aos olhos de todos os brasileiros — vivemos hoje o paradoxo de uma redução crescente dos locais onde aviões modernos podem ser utilizados.

Os campos de pouso têm de ser transformados em aeródromos bem equipados. Para tanto são necessários vultuosos investimentos. Infelizmente, estes recursos não têm fluido na proporção das necessidades.

"Para manter a FAB no ar é preciso fincar os pés no chão", como afirma o Ministro Joelmir Campos de Araripe Macedo, ao aludir às enormes dificuldades materiais e financeiras que afetam o Ministério.

Fazemos questão de frisar que somos de opinião que a política adotada pelo Brasil, de reunir num único Ministério as responsabilidades inerentes ao transporte aéreo, é a mais adequada a um país em nível de desenvolvimento como o nosso. Não julgamos de interesse nacional soluções que visem retirar do Ministério da Aeronáutica os encargos sobre a Aviação Civil.

Por outro lado, devemos fazer coro com aqueles que, como o Ministro Araripe Macedo, solicitam uma maior parcela de recursos para que o Ministério possa atender suas finalidades.

A dotação prevista para o próximo exercício financeiro, de Cr\$ 4.623.417.600 representa apenas 3,31% dos dispêndios gerais da União em 1976, evidenciando-se claramente um marcante descompasso entre a Receita da União e a Despesa do Ministério da Aeronáutica, como demonstra o quadro a seguir elaborado.

Índices da Evolução da Receita da União comparados com a Despesa do Ministério da Aeronáutica

1972 = 100

	1972	1973	1974	1975 (Provável)	1976 (Estimativa)
Receita/União	39.419.929.322	100	52.725.872.253	133	75.663.458.083
Despesa/M. Aer.	1.654.012.800	100	2.062.566.100	124	2.294.771.700

Convém ressaltar que nestes últimos anos o Brasil passou a receber as novas gerações de aeronaves em seu território, e que a partir de 1976 teremos operações regulares de aviões supersônicos, que agravam as evidências das nossas deficiências na infraestrutura aeroportuária. Poderíamos dizer que destaque especial recaia sobre a palavra "segurança", na triade de conceitos com que alguns sintetizam a obra do Ministério: Pioneirismo — Segurança — Integração.

Devemos destacar entre as iniciativas adotadas pelo Ministério da Aeronáutica, visando melhor cumprir sua destinação constitucional — a da criação da INFRAERO, empresa pública do tipo "holding" cujo objetivo é o de implantar, administrar, operar e explorar industrialmente importantes aeródromos nacionais.

Os recursos colocados à disposição da INFRAERO são insignificantes, comparados com a magnitude de seus objetivos. Terá ela Cr\$ 199.713.300, sendo 81% do IULCLG e o restante diretamente do Tesouro.

A CCPAI, recentemente extinta, e a CCPAIM, eram responsáveis pelos dois únicos aeródromos internacionais em construção no País. Cabe realçar que o Aeroporto Internacional do Galeão, em sua primeira etapa apenas, e que deverá iniciar as suas operações em 1976, já absorveu verbas montantes a 2,7 bilhões de cruzeiros em obras civis. Devemos lembrar que a pista 09/27, a principal do novo aeroporto, obra absolutamente indispensável, não foi ainda iniciada devido ao vulto do investimento.

O Aeroporto Eduardo Gomes, em Manaus, também está a exigir pesados investimentos; o recente

anunciado aeródromo internacional de São Paulo, alternativa necessária para o Galeão, foi estimado em 500 milhões de dólares.

As fontes de renda da INFRAERO e suas subsidiárias são diminutas para atender as necessidades sempre crescentes para os encargos de administração de 23 aeroportos, número que deverá ser ampliado no transcurso do tempo, vez que nosso País possui cerca de 1.453 aeródromos homologados.

Por outro lado, não chegamos sequer a nos de longar no Sistema Integrado de Controle de Tráfego e Defesa Aérea, designado pela sigla SISDACTA — cuja primeira etapa será brevemente implantada.

No que diz respeito a Pesquisas e Desenvolvimento, que cabe ao Ministério da Aeronáutica orientar, incentivar e realizar, ocioso seria ressaltar a necessidade de maiores recursos para a EMBRAER e o CTA.

Ainda sempre destacando as atividades "civis" do Ministério, devemos nos deter no CAN.

Em 12 de junho de 1931, dez anos antes do surgimento do Ministério da Aeronáutica, nascia o ideal pioneiro de integração nacional.

Operar o Correio Aéreo Nacional é atribuição constitucional do Ministério da Aeronáutica. Torna-se imperioso um fluxo contínuo de recursos para garantir um nível de atendimento condizente com uma tradição e com a dedicação de seus idealizadores.

A insuficiência de recursos fez com que o Ministério da Aeronáutica fosse obrigado a transferir para Prefeituras, muitas das quais sem condições financeiras adequadas, a manutenção de aeródromos, sendo

esta a única alternativa que se ofereceu ao Ministério, o que não traz benefícios a ninguém.

Da dotação de Cr\$ 4.623.417.600, verificamos que Cr\$ 3.396.244.700 são necessários para o custeio, e desses, Cr\$ 2.462.008.600 para pagamento de pessoal.

De maneira cristalina fica demonstrada a pequena parcela para investimentos básicos.

Apesar da dotação de 2.462.008.600 ser destinada a Pessoal, sabemos das dificuldades existentes com o recrutamento e formação de especialistas no Ministério da Aeronáutica.

O problema adquire dimensões quantitativas e qualitativas. O custo para formar um profissional eleva-se em função da própria sofisticação e do campo de atuação. Por outro lado, muita vez sentimos que a remuneração oferecida é insuficiente para evitar o turn-over, situação que se agrava pelo fato de o regresso do indivíduo à organização ser impraticável após uma vivência exterior, nem mesmo sanada a deficiência de remuneração, pois não se recompõe a vocação militar.

Para desempenhar seu papel de elemento incentivador às vocações, tem o Ministério da Aeronáutica que apoiar os Aeroclubes, estimulando atividades, inclusive de caráter esportivo, por eles promovidas.

Seria desnecessário enfatizar que a atribuição de providenciar o reaparelhamento da FAB, cujas responsabilidades, como mencionamos, são proporcionais à dimensão adquirida pelo Brasil no cenário mundial, está a exigir a alocação de recursos mais amplos.

Não gostaríamos de ter deixado passar a oportunidade de tecer estes comentários que, a nosso ver, constituem um reconhecimento a todos aqueles que têm a responsabilidade da condução do Ministério da Aeronáutica.

A ênfase que o atual Governo pretende oferecer no campo social e a tese que apóiamos de que ao Ministério da Aeronáutica não têm sido oferecidos recursos suficientes, não são contraditórias. A ação deste Ministério assim o demonstra.

A maior atuação do Ministério da Aeronáutica é exatamente nesta infra-estrutura técnica sem a qual tornar-se-ia difícil e por demais oneroso os convergentes objetivos de desenvolvimento e integração nacionais.

Nessa ordem de idéias, passo a indicar as dotações consignadas para a programação de trabalho do Ministério da Aeronáutica no ano próximo:

Aplicação Programada	Cr\$	Perc.
Pesquisas e Desenvolvimento de Aeronaves e Equipamentos .....	10.420.000	0,22%
Funcionamento dos Órgãos de Pesquisa e Desenvolvimento .....	3.761.500	0,08%
Amortização e Encargos de Financiamento .....	383.106.700	8,25%
Coordenação de Programas a Cargo da Administração Superior .....	12.294.500	0,25%
Reaparelhamento da Rede de Comando e Administração da Aeronáutica .....	1.577.000	0,03%
Manutenção dos Serviços Administrativos .....	302.645.900	6,52%

Funcionamento dos Órgãos da Direção Geral e Setorial .....	8.507.900	0,17%
Funcionamento das Organizações Militares — Órgãos de Apoio .....	25.874.200	0,55%
Manutenção do Centro de Processamento de Dados e Informações .....	5.200.000	0,11%
Construção da Academia da Força Aérea .....	17.400.000	0,36%
Construção e Melhoramento de Instalações da Aeronáutica .....	58.333.200	1,24%
Serviços de Estatística .....	475.000	0,01%
Equipamento e Suprimento de Organizações da Aeronáutica .....	121.269.000	2,63%
Reaparelhamento da Força Aérea Brasileira .....	311.607.800	6,71%
Pagamento do Pessoal Civil e Militar .....	2.336.173.600	50,51%
Funcionamento das Organizações Militares — Unidades Aéreas .....	4.995.000	0,10%
Manutenção e Suprimento de Material Bélico .....	17.000.000	0,36%
Manutenção e Suprimento dos Transportes de Superfície .....	30.282.300	0,64%
Manutenção e Suprimento das Aeronaves e seus Equipamentos .....	523.066.500	11,30%
Capacitação de Recursos Humanos .....	2.239.000	0,48%
Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino .....	15.466.000	0,33%
Contribuição Para o Fundo Aeronáutico .....	30.000.000	0,62%
Unidades Habitacionais do Ministério da Aeronáutica .....	18.000.000	0,37%
Assistência Médica a Servidores .....	2.718.000	0,06%
Funcionamento do Serviço de Saúde .....	9.018.100	0,18%
Reaparelhamento de Organizações Hospitalares .....	1.750.000	0,04%
Construção e Melhoramento de Organizações Hospitalares .....	1.500.000	0,03%
Amortização e Encargos de Financiamento .....	100.990.800	2,16%
Assistência Financeira a Aeroclubes e Escolas de Aviação Civil .....	1.172.100	0,02%
Reaparelhamento de Aeroportos .....	16.997.100	0,36%
Funcionamento de Aeroportos .....	12.605.000	0,26%
Construção e Melhoramento de Aeroportos .....	43.052.800	0,91%
Sistema de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo .....	15.989.000	0,33%

Reaparelhamento da Rede de Proteção ao Vôo .....	12.153.000	0,25%
Funcionamento dos Serviços de Proteção ao Vôo .....	66.066.000	1,42%
Funcionamento do Correio Aéreo Nacional .....	1.674.000	0,03%
Funcionamento do Serviço de Aviação Civil .....	6.307.900	0,14%
Manutenção e Suprimento dos Serviços .....	53.706.300	1,16%
Atividades a Cargo da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária ..	38.022.400	0,81%
<b>TOTAL .....</b>	<b>4.623.417.600</b>	<b>100,00%</b>

Temos sido alertados para o fato de parecer um equívoco de elaboração orçamentária a inserção do Subprograma "Assistência Médica e Sanitária", tal como se lê à página 136 do projeto.

Trata-se, porém, de desdobramento resultante das modificações introduzidas pelas Portarias da SEPLAN n.os 9 e 28, de 1974, e n.º 4, de 1975. Assim, o citado subprograma, que tem a dotação de 14.968.100 cruzeiros, é consequência do Programa Saúde, por sua vez detalhadamente da Função Programática de Governo "Saúde e Saneamento".

#### Emendas

Foram apresentadas à proposta do Ministério da Aeronáutica 65 emendas, todas propondo destaque da dotação de Construção e Melhoramento de Aeroportos, de verbas para aplicação em numerosos aeródromos do país.

Mereceram todas a análise que nos cumpria fazer, imbuídos do mesmo sentimento e propósito dos eminentes autores das emendas. Contudo, diante dos dispositivos constitucionais vigentes (Art. 65, § 1.º); diante das informações obtidas do Ministério quanto à viabilidade de atendimento; diante, finalmente, do fato de que a programação apresentada é o produto de meticoloso planejamento que visa a otimização dos recursos, não nos resta outra alternativa senão opinar pela rejeição das emendas n.os 1 a 65.

Nessas condições, entendemos que tudo recomenda a aprovação da programação orçamentária do Ministério da Aeronáutica para o exercício financeiro de 1976, na forma proposta pelo Projeto de Lei n.º 10/75 (CN) e a rejeição das emendas n.os 1 a 65.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 16 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente; Faria Lima, Relator — Benedito Canellas — Walber

Guimarães — Vinicius Cansanção — Heitor Dias — Jorge Arbage — Padre Nobre — Tarciso Delgado — Theódulo Albuquerque — Vasco Neto — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — Paulo Guerra — Helvídio Nunes — Paulino Cicero — Olivir Gabardo — José Machado — Agenor Maria — Teotônio Neto — João Cunha, (com restrições) — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — José Camargo — Arlindo Kunzler — Passos Pôrto — Vicente Vuolo — Nogueira de Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Gonzaga Vasconcelos — Benjamim Farah — Daso Coimbra — Renato Azeredo — Oswaldo Zanello.

#### PARECER N.º 122, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 10 de 1975 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976", Subanexo 15.00 Ministério da Educação e Cultura".

Relator: Senador Lázaro Barboza

De conformidade com os artigos 60 e 68 da Constituição, o Senhor Presidente encaminhou ao exame do Congresso Nacional o projeto de lei n.º 10 de 1975, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976.

Por especial deferência do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, fomos incumbidos de relatar a proposta orçamentária referente ao Ministério da Educação e Cultura.

A presente Lei de Meios, consoante observa o Senhor Presidente da República em sua Mensagem, à vista das prioridades destacadas no II PND, dá ênfase ao Setor Educação, ao lado de outros projetos prioritários.

Do montante dos recursos destinados, no orçamento de 1976, ao Poder Executivo, da ordem de Cr\$ 106.039.973.600, o equivalente portanto a 98,50% de todo o orçamento da União, o Ministério da Educação e Cultura absorverá 4,66%, no seu próprio anexo com o total de Cr\$ 6.492.951.000. Esta quantia, será acrescida de 590 milhões em Encargos Gerais da União, totalizando para o MEC a quantia de Cr\$ 7.083 milhões, sem considerar a sua provável participação na Reserva de Contingência, estimada em Cr\$ 2.375 milhões, inclusive para atender o Plano de Classificação de Cargos.

É de se notar que não se pode considerar a participação precisa na Reserva de Contingência, uma vez que não se consegue este dado com relação a 1975.

Todavia, a preços de 1976, a diferença percentual apresenta-se da ordem de 32,36%.

Gastos com o Setor Educação	1975	%	1976	%	Cr\$ 1.000,00
<b>Setor Educação</b>					
Presidência da República .....	5.829.414,7	10,54	9.623.281,0	11,12	65,08
Ministério da Educação e Cultura (inclusive Encargos Gerais) .....	11.676,0		8.160,0		
4.508.524,7			7.082.951,0		
Ministério do Exército .....	2.700,0		3.300,0		
Encargos Gerais da União .....	80.920,0		322.000,0		
Transferência para os Estados DF e Municípios .....	179.400,0		243.334,0		
Aplicação pelos Estados, DF e Municípios à conta do Fundo de Participação dos Municípios (20%) .....	1.046.194,0		1.963.536,0		
<b>Total das Despesas Previstas com recursos do Tesouro-Ordinário .....</b>	<b>55.331.700,0</b>	<b>10,54</b>	<b>86.503.272,0</b>		

Considerando os recursos classificados sob a função Educação e Cultura, abrangendo outros órgãos da União e transferências para os Estados e Municípios, teremos uma cifra de Cr\$ 7.356.161,3 provenien-

te de recursos do Tesouro, que comparada ao Orçamento de 1975, representa um acréscimo de 53,79% conforme elucida o quadro abaixo:

## 08 — Educação e Cultura

Órgãos	1975	1976	%
Presidência da República .....	11.676,0	8.160,0	-30,11
Ministério da Educação e Cultura .....	3.841.298,3	6.409.367,3	64,10
Ministério do Exército .....	2.700,0	3.300,0	22,22
Encargos Gerais da União .....	748.164,4	692.000,0	-7,50
Transf. p/ Estados e Municípios .....	179.400,0	243.334,0	35,63
	4.783.220,7	7.356.161,3	53,79

Para uma adequada comparação por órgãos, cabe-nos agregar ao Ministério da Educação os valores destinados àquele Ministério, em 1975, através de En-

cargos Gerais da União, uma vez que estes recursos no Projeto de Lei, passaram a figurar no próprio Subanexo 15.00.

## 08 — Educação e Cultura

Órgãos	1975	1976	%
Presidência da República .....	11.676,0	8.160,0	-30,11
Ministério da Educação e Cultura .....	4.508.524,7	6.409.367,3	42,16
Ministério do Exército .....	2.700,0	3.300,0	22,22
Encargos Gerais da União .....	80.920,0	692.000,0	755,16
Transf. p/ Estados e Municípios .....	179.400,0	243.334,0	35,63
	4.783.220,7	7.356.161,3	53,79

Comparativamente, do total dos recursos orçamentários destinados aos diversos órgãos, para 1976, dentro das despesas por poder, e a preços correntes, recursos que somam Cr\$ 139.325.000.000,00, ao Ministério de Educação e Cultura caberá, como vimos, 4,66%, menos do que os recursos destinados ao Ministério de Transportes, que receberá 6,20% e menos do que o Ministério do Exército, ao qual coube 4,88%.

Comparando-se, ainda, com a soma de recursos consignada para o orçamento em vigor cujo percen-

tual foi de 4,31%, o aumento verificado atinge apenas 0,35%.

As despesas correntes com o Ministério da Educação somarão a quantia de Cr\$ 5.360.066.100,00 enquanto as despesas de capital totalizarão Cr\$ ... 1.132.884.900, cujo incremento relativamente à 1975, com mais incidência nas dotações de pessoal, pode ser observado no quadro abaixo.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA**  
**Quadro Comparativo — Orçamento 1975/Projeto de Lei 1976**

Categorias Econômicas	1975	%	1976	%	Variação (%)
Pessoal e Encargos sociais .....	1.913.959.400	49,16	3.476.000.000	53,53	81,61
Outras Despesas Correntes .....	1.182.578.800	30,37	1.884.066.100	29,02	53,31
Total das Despesas Correntes .....	3.096.538.200	79,53	5.360.066.100	82,55	73,09
Investimentos .....	91.673.000	2,36	91.052.900	1,40	0,67
Inversões Financeiras .....	—		80.000	—	—
Transferências de Capital .....	705.148.000	18,11	1.041.752.000	16,05	47,73
Total das Despesas de Capital .....	796.821.000	20,47	1.132.884.900	17,45	42,07
Total Geral .....	3.893.359.200	100,00	6.492.951.000	100,00	66,76

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR UNA NATUREZA COM INÍCIO DE EXECUÇÃO DEFAIS

QUADRO COMPARATIVO - Cr. ANUAL 1971/1.º QUADR. DE 1975

CATEGORIAS ECONÔMICAS	ORÇAMENTO DE 1975			%	ORÇAMENTO DE 1975			%	VARIAÇÃO %
	M.E.C.	ENT. GERAIS	TOTAL		M.E.C.	ENT. GERAIS	TOTAL		
Pessoal e Encargos Sociais	2.031.210.400	477.000.000	2.508.210.400	10,73	1.427.000.000	—	1.427.000.000	49,14	49,14
Outras Despesas Correntes	2.158.575.000	1.440.000.000	3.598.575.000	10,44	1.111.000.000	1.447.000.000	2.558.000.000	20,02	14,16
Total das Despesas Correntes	4.189.785.400	1.917.000.000	6.106.785.400	10,19	2.538.000.000	1.447.000.000	3.985.000.000	79,70	49,42
Investimentos	51.771.000	138.765.000	190.536.000	4,47	51.771.000	138.765.000	190.536.000	4,47	0,00
Inversões Financeiras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferência de Capital	701.148.000	17.364.000	718.512.000	11,43	1.011.000.000	17.364.000	1.028.364.000	10,76	8,52
Total das Despesas de Capital	750.921.000	156.131.000	907.052.000	10,61	1.532.000.000	17.364.000	1.549.364.000	20,30	54,14
Total Geral	4.939.785.400	817.000.000	5.756.785.400	10,07	3.985.000.000	17.364.000	4.002.364.000	101,09	51,35

Observação - Os recursos que em 1975 foram alocados em investimento, no atual projeto de lei, figura no subanexo do projeto Ministério, com exceção dequela destinada à Administração Financeira. As unidades ativas do Conselho Nacional do Serviço Social, referida para o 1º.º Módulo, por este motivo desaparece o seu banho de vínculo vigente e no projeto de lei, o qual não se encontra mais ativa, devido ao seu desaparecimento considerando todos os recursos atribuídos ao MEC em 1975 e 1976, este desaparecimento impõe-se em 50,00%.

O montante das despesas correntes representa 82,55% do total das despesas do MEC, acusando um acréscimo de 3,02% relativamente às despesas correntes do atual orçamento que somam Cr\$ ..... 3.096.538.200.

Já no tocante às despesas de capital comparativamente ao total destes dispêndios do MEC, o percentual é de apenas 17,45% acusando um decréscimo de 3,02% as despesas de capital fixadas para o orçamento vigente, as quais representam um aumento de 20,47%.

Do acordo com o demonstrativo da despesa por unidade, o Departamento de Assuntos Universitários — Entidades Supervisionadas — absorverá 52,41% das despesas correntes do Ministério da Educação e Cultura 18,67% das despesas de capital e 46,52% do total das despesas desta Secretaria de Estado.

Ainda dentro daquele demonstrativo, é a seguinte, por ordem decrescente, a participação percentual das despesas do Ministério da Educação, pelos seus mais bem aquinhoados órgãos:

— Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas, com 27,96% das despesas de capital e 33,77% do total das despesas;

— Departamento de Ensino Médio — Entidades Supervisionadas com 6,33% das despesas corrente, 1,56% das despesas de capital, 5,50% do total das despesas;

Departamento de Assuntos Universitários, com 1,37% das despesas correntes, 6,49% das despesas de capital e 2,27% do total das despesas;

Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com 1,43% das despesas correntes, 3,36% das despesas de capital e 1,76% das despesas totais;

Coordenação Nacional do Ensino Agrícola, com 1,87% das despesas correntes, 0,13% das despesas de capital e 1,56% do total das despesas.

Ao Departamento de Ensino Supletivo — Entidades Supervisionadas, coube a participação de 0,24% das despesas totais e ao Departamento de Ensino Fundamental, 0,33%, sendo 27% das despesas correntes e 0,62% das despesas de capital.

Estranhamos que, num País, como o Brasil, carente de tantas iniciativas de ordem cultural, ao Departamento de Assuntos Culturais — Entidades Supervisionadas, tenha sido destinado o diminuto percentual de 0,20% do total das despesas do Ministério da Educação, embora deva ressaltar-se que, relativamente a 1975, tenha ocorrido um significativo incremento de 122,6%.

Consideramos, igualmente, bastante reduzida a participação que coube ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, com apenas 0,39% daquele total.

Por sua vez, num país, como o nosso, com um contingente de mais de 5 milhões de excepcionais, julgamos, também, bem reduzido o percentual de apenas 0,52% reservado ao Centro Nacional de Educação Especial, estando parte desses recursos alocados no FNDE.

Tomando-se em consideração as despesas por funções e programas, verifica-se que o Ensino Superior absorverá recursos da ordem de Cr\$ ..... 3.700.469.500, equivalentes a 56,99% do total dos recursos destinados.

O Ensino de Primeiro Grau receberá recursos que atingem a soma de Cr\$ 865.289.800, representando apenas 13,33% do total das despesas.

Ao Ensino de Grau Médio a proposta reservou Cr\$ 765.289.800, totalizando 11,78%.

O Ensino Supletivo absorverá apenas Cr\$ ..... 31.170.000, ou seja, 1,25% das despesas, enquanto a Educação Especial receberá Cr\$ 70.117.900, correspondentes apenas a 1,08% do total dos recursos.

Para o "Programa Cultural", as despesas somam Cr\$ 70.177.900, equivalentes a 1,08% dos recursos totais, que, como fizemos acima, nos asseguram bastante diminutas.

Ao Programa Ciência e Tecnologia serão destinados Cr\$ 5.227.000 ou seja, 0,8%, enquanto para a Administração do MEC foram reservados Cr\$ ..... 292.719.800, ou seja, 4,51% do total das despesas.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Despesas Por Programas

Quadro Comparativo - Orçamento de 1975, inclusive Encargos Gerais - Projeto de Lei nº 10, de 1976

FUNÇÕES/PROGRAMAS	Orçamento 1975	Encargos Gerais 1975	Total 1975	%	Orçamento 1976	%	Variação União
Administração	141.421,1	-	141.421,1	3,10	292.719,8	4,51	106,98
Administração Financeira	167.648,6	28.102,5	195.751,1	4,29	255.113,2	3,93	30,33
Planejamento Governamental	13.579,6	-	13.579,6	0,30	18.003,5	0,28	32,58
Ciência e Tecnologia	3.733,1	-	3.733,1	0,08	5.227,0	0,08	40,02
Serviços e Informações	3.459,2	-	3.459,2	0,08	3.594,2	0,06	3,90
Ensino de 1º Grau	613.366,7	8.000,0	621.366,7	13,62	865.269,8	13,33	39,26
Ensino de 2º Grau	455.225,5	38.590,1	493.815,6	10,83	764.711,8	11,78	53,86
Ensino Superior	2.125.747,1	540.783,8	2.666.530,9	58,47	3.700.469,5	55,99	38,77
Ensino Supletivo	64.153,2	-	64.153,2	1,41	81.170,0	1,25	26,53
Educação Física e Desportos	2.246,1	-	2.246,1	0,05	3.461,0	0,05	54,13
Assistência ao Educando	126.858,8	-	126.858,8	2,78	165.531,9	2,55	50,49
Cultura	90.456,3	51.750,0	142.206,3	3,12	183.757,4	2,83	29,22
Educação Especial	33.311,9	-	33.311,9	0,73	70.177,9	1,08	110,67
Assistência	91,1	-	91,1	-	109,4	-	20,09
Assistência e Previdência	52.060,9	-	52.060,9	1,14	83.583,7	1,29	60,55
	3.893.359,2	667.226,4	4.560.585,6	100,00	6.492.951,0	100,00	42,37

Obs.: Os recursos que figuram na coluna de Encargos Gerais no Projeto de Lei, foram alocados, ac. p.óprio MEC. Comparando todos os recursos atribuídos ao MEC no biênio 75/76, temos a situação disposta no seguinte quadro:

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas Por Programas - (Inclusive Encargos Gerais)  
QUADRO COMPARATIVO - ORÇAMENTO DE 1975 - PROJETO DE LEI  
1976

FUNÇÕES/PROGRAMAS	Orçamento 1975	Encargos Gerais 1975	Total 1975	%	Orçamento 1976	Encargos Gerais 1976	TOTAL 1976	%	Varia ção %
03 - EDUCAÇÃO E CULTURA	3.841.298,3	667.226,4	4.508.524,7	95,70	6.409.367,3	370.000,0	6.779.337,3	97,71	50,37
Administração	141.421,1	-	141.421,1	3,00	292.719,8	-	292.719,8	1,13	106,98
Administração Financeira	167.648,6	28.102,5	195.751,1	4,16	255.113,2	-	255.113,2	3,60	30,33
Planejamento Governamental	13.579,6	-	13.579,6	0,29	18.003,5	-	18.003,5	0,25	32,58
Ciência e Tecnologia	3.733,1	-	3.733,1	0,08	5.227,0	-	5.227,0	0,07	40,02
Serviços e Informações	3.459,2	-	3.459,2	0,07	3.594,2	-	3.594,2	0,05	3,90
Ensino de 1º Grau	613.366,7	8.000,0	621.366,7	13,19	865.269,8	-	865.269,8	12,22	39,26
Ensino de 2º Grau	455.225,5	38.590,1	493.815,6	10,48	764.741,8	50.000,0	814.741,3	11,50	64,99
Ensino Superior	2.125.747,1	540.783,8	2.666.530,9	56,60	3.700.469,5	120.000,0	3.820.469,5	13,94	43,27
Ensino Supletivo	64.153,2	-	64.153,2	1,36	81.170,0	-	81.170,0	1,15	26,53
Educação Física e Desportos	2.246,1	-	2.246,1	0,05	3.461,9	-	3.461,9	0,05	54,13
Assistência a Educandos	126.858,8	-	126.858,8	2,69	165.531,9	200.000,0	365.531,9	3,16	88,14
Cultura	90.456,3	51.750,0	142.206,3	3,02	183.757,4	-	183.757,4	2,59	29,22
Educação Especial	33.311,9	-	33.311,9	0,71	70.177,9	-	70.177,9	1,00	110,67
Assistência	91,1	-	91,1	-	109,4	-	109,4	-	20,09
15 - Assistência e Previdência	52.060,9	150.400,0	202.460,9	4,30	83.583,7	220.000,0	303.583,7	4,29	49,95
TOTAL	3.893.359,2	817.626,4	4.710.985,6	100,00	6.492.951,0	590.000,0	7.082.951,0	100,00	50,35

Considerando todos os recursos atribuídos ao MEC em 1975 e no Projeto de Lei

Da análise comparativa do demonstrativo das despesas do Ministério da Educação e Cultura, referente aos orçamentos de 1971 até 1975, observamos a tendência para um acréscimo constante, interrompido apenas em 1973.

Damos a seguir o Demonstrativo da Despesa por função e Programas com os respectivos percentuais.

O quadro demonstrativo abaixo das despesas do MEC por categoria econômica elucida, à sociedade, e de maneira bem significativa, o montante dos recursos destinados aquela Secretaria de Estado de 1972 a 1976, podendo-se nele ver o percentual de acréscimos e descreços ocorrido.

#### ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1976

##### PODER EXECUTIVO

##### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

##### Demonstrativo da Despesa por Função e Programas

Funções/Programas	Valores	%
	Cr\$ 1.00	
	(Preços Correntes)	
<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>6.409.367.300</b>	<b>98,71</b>
Administração	292.719.800	4,51
Administração Financeira	255.113.200	3,93
Planejamento Governamental	18.003.500	0,28
Ciência e Tecnologia	5.227.000	0,08
Serviços de Informações	3.594.200	0,05
Ensino de Primeiro Grau	865.289.800	13,33
Ensino de Segundo Grau	764.741.800	11,78
Ensino Superior	3.700.469.500	56,99
Ensino Supletivo	81.170.000	1,25
Educação Física e Desportos	3.461.900	0,05
Assistência a Educandos	165.531.900	2,55
Cultura	183.757.400	2,83
Educação Especial	70.177.900	1,08
Assistência	109.400	0,00
<b>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>	<b>83.583.700</b>	<b>1,29</b>
Assistência	5.172.100	0,08
Previdência	77.778.900	1,20
PASEP	632.700	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>6.492.951.000</b>	<b>100,00</b>

Analisando, por seu turno, as despesas por unidades orçamentárias, com recursos do Tesouro, e com projeto e atividades, temos que, do total de Cr\$ 6.492.951.000 as atividades absorverão ..... Cr\$ 5.406.318.300, enquanto aos projetos serão destinados Cr\$ 1.086.632.700.

O Departamento de Assuntos Universitários — Entidades Supervisionadas volta a encabeçar o rol das unidades aquinhoadas, com o total de Cr\$ 3.020.567.800, sendo Cr\$ 2.938.491.400 com atividades e Cr\$ 82.076.400, com projetos.

Seguem-se a Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas, o total de Cr\$ 2.192.789.400, o Departamento de Ensino Médio — Entidades Supervisionadas, com Cr\$ 356.814.500, o Departamento de Assuntos Universitários, com mais Cr\$ 147.122.900, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com Cr\$ 114.573.400, a Coordenação Nacional do Ensino Agrícola com Cr\$ 101.553.300 e o Departamento de Ensino Médio com Cr\$ 90.275.300.

Os Departamentos de Ensino Fundamental e de Assuntos Culturais tem suas despesas fixadas, respectivamente, em Cr\$ 21.595.400 e Cr\$ 58.200.000.

Do Departamento de Ensino Supletivo — Entidades Supervisionadas foram destinados recursos da ordem de Cr\$ 15.350.000 para suas atividades, nada existindo para projetos.

Do total das despesas, é de salientar, ainda, os recursos provenientes da cota-partes do Salário-Educação, que somam a importância de Cr\$ 1.000.000.000, sendo que os originários dos órgãos autônomos atingem somente a quantia de Cr\$ 4.951.000.

Os projetos e atividades a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Nacional de Desenvolvimento da Educação totalizam a quantia de Cr\$ 1.000.000.000, sendo que para os projetos desse importante órgão, os recursos somam Cr\$ 564.406.000 e às suas atividades foram destinados Cr\$ 435.594.000.

Cabe destacar aqui que toda a cota-partes do Salário-Educação será absorvida pelo referido Fundo, uma vez que esta representa uma contra-partida do referido Salário.

A Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL, coube a mesma soma de recursos que a destinada para o orçamento em vigor Cr\$ 1.454.900 e isso porque à Coordenação de Planejamento ..... (CODEPLAN) nem à Coordenação de Orçamento (CODEOR) do MEC nenhum pedido foi encaminhado por aquela entidade para que lhe fosse dada uma maior soma de recursos.

Duas categorias de observações desejamos fazer, ainda, a esta altura de nosso parecer: uma referente à redução dos dispêndios em relação ao orçamento de 1975, e outra, no tocante aos acréscimos.

A redução, em relação ao orçamento de 1975, dos recursos de determinadas unidades deve-se aos seguintes fatos:

a) na Secretaria de Apoio Administrativo — os recursos da CNAE para alimentação escolar passaram a ser alocados ao orçamento do FNDE;

b) no Departamento de Assistência ao Estudante — os recursos para bolsas de estudo passaram a ser, também, alocados ao orçamento daquele Fundo;

c) no Instituto Nacional do Livro — os recursos para o Livro Didático passaram, igualmente, para o referido órgão;

d) no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, os recursos pertencentes ao Departamento de Assuntos Culturais foram indevidamente alocados no Orçamento do IPHAN.

Já os acréscimos verificados se devem:

a) na Secretaria-Geral, deu-se a inclusão de projeto novo decorrente de Encargos Gerais da União;

b) ainda na Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas, houve a passagem para o orçamento do FNDE de grande parte dos recursos do MEC, e que, anteriormente, eram alocados em Encargos Gerais da União, sobretudo relativamente ao programa de Ensino Superior e ao Programa Cultura;

c) no Departamento de Administração, deu-se a absorção de parte de recursos (60%) destinados a materiais de consumo e permanente e a equipamentos, anteriormente alocados aos diferentes órgãos do MEC;

d) no Departamento de Ensino Supletivo — Entidades Supervisionadas — houve incremento nas dotações do programa de tele-educação da Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, para compensar redução da Loteria Federal;

e) na Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — deu-se, também, incremento

de recursos para atender ao Programa de pós-Graduação;

1) no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, foram destinados recursos que anteriormente eram alocados no Orçamento do FNDE;

g) inclusão de recursos para implantação do Centro de Informática do MEC.

Esta a análise a que procedemos dos diversos recursos orçamentárias reservados ao Ministério da Educação e Cultura para o próximo exercício financeiro.

Até antes da 2.ª Guerra Mundial, o ensino era comumente considerado como um subproduto mais ou menos automático da riqueza dos povos. Foi necessária a espantosa recuperação de nações arrasadas para se capacitar de que a educação pode e deve ser tida como fator essencial e não apenas consequência do desenvolvimento das nações.

Em 1962, na Conferência de Santiago do Chile, ficou estabelecido que todos os países participantes deviam tomar medidas necessárias no sentido de destinarem à educação a maior soma possível de seus recursos econômicos, a fim de lograrem, em 1965, uma situação que lhes permitisse reservar não menos de 4% de seu produto interno bruto para o setor educacional. Ficou, ainda, estabelecido, naquele conclave, que os países que se encontrassem sensivelmente aquém daquele nível, se esforçasse por destinar à educação pelo menos 1% em 1965, e mais 1%, em 1970.

Com relação ao Brasil, em face do compromisso firmado, chegou-se à conclusão de que se fazia necessário proceder-se a uma profunda modificação na forma em que vinhamos conduzindo nossa política de inversões em educação, julgando-se necessário, ainda, que o Governo elevasse a taxa que vinhamos mantendo desde 1950, em torno de 2,3%.

Temos abaixo um quadro demonstrativo dos dispêndios do Brasil com a Educação de 1960 até o corrente ano, e que revelam não haver o Brasil, até hoje, logrado atingir os índices de investimentos preconizados na Conferência de Santiago.

#### BRASIL: DISPÊNDIOS DA UNIAO E DOS ESTADOS EM EDUCAÇÃO

(1960-1976) (Cr\$ milhões)

Ano	União(a)	Estados(b)	Total
1960	19,5	31,6	51,1
1961	28,5	50,4	78,9
1962	52,1	87,6	139,7
1963	78,2	122,6	200,8
1964	167,5	217,6	385,1
1965	386,8	577,3	964,1
1966	559,3	878,0	1.437,3
1967	576,3	1.336,9	1.913,2
1968	829,6	1.845,9	2.675,5
1969	1.163,5	2.735,3	3.898,8
1970	1.499,3	3.429,1	4.928,4
1971	1.825,3	4.689,3	6.514,6
1972	2.825,4	6.398,5	9.223,9
1973	3.484,9	8.735,0	11.900,4
1974	4.675,7	11.431,9	16.107,6
1975	6.339,9	15.604,5(c)	21.944,4
1976	12.096,0	21.300,1(c)	33.396,1

FONTE: IPEA.

Notas: (a) — Programa Educação. Até 1974, dados de balanço; em 1975, estimativa dos dispêndios; em 1976, Proposta Orçamentária.

(b) — Estimativa elaborada pelo IPEA, com base nos estudos existentes sobre o assunto.

(c) — Projeção, com base na tendência observada.

O que é certo é que, somente de uns poucos anos para cá, é que se vem procurando consolidar entre nós o conceito operacional característico da educação de modelo tecnocrático para o qual a educação deve incorporar-se dentro dos recursos humanos, como fator específico para o desenvolvimento nacional ao lado dos demais recursos materiais e financeiros, e não como simples consumo.

O que é certo, também, é que, como é do conhecimento geral, o Brasil não está até hoje em posição das mais brilhantes no mundo do ensino.

Temos que nos conscientizar, uma vez por todas, de que a educação é fator cada vez mais indispensável ao nosso desenvolvimento econômico e social.

Isto porque, de acordo com os dados oficiais, o Brasil apresenta hoje um total de mais de 25 milhões de estudantes, sendo uns 17,5 milhões, no ensino fundamental, uns 5 milhões, no 1.º grau, mais de 2 milhões no 2.º grau e mais de 1 milhão, no ensino superior.

Todos sabemos que a educação ganha significado de investimento quando o fluxo de atendimento e preparação escolar está relacionado com o processo, de absorção de mão-de-obra, na vida produtiva nacional.

De acordo com esta perspectiva, o Professor Raymundo Moniz de Aragão, com sua autoridade de ex-Ministro da Educação e de um dos reformadores do Ensino Superior no Brasil, assevera que educação, hoje, é uma necessidade imposta, a todo cidadão. "Fala-se em gastos com a educação", diz o Professor Moniz de Aragão, "e a esta se empresta o significado de um ônus, embora necessário".

Em verdade, a educação rende altos dividendos sendo investimento, e dos mais rentáveis.

O Professor Kwapon, ex-Vice Chanceler da Universidade de Gana, afirma que "Há necessidade de enfatizar que a Educação, sendo um item de consumo é, também, um investimento chave a longo termo, vez que conduz ao desenvolvimento dos recursos humanos, e dá à sociedade uma retribuição ainda melhor que qualquer investimento em projeto material e físico".

O Brasil, infelizmente, até hoje, contrariamente ao que fazem os países desenvolvidos, ainda não soube repousar convenientemente o seu progresso no triângulo educação, pesquisa científica e tecnologia e ainda, não se determinou a nele investir seus melhores recursos, expressos em fortes percentagens do respectivo produto nacional.

Isto é grave, sobretudo num País, como o Brasil, que dispõe de apenas um órgão de tecnologia para cada 100 mil quilômetros quadrados e de um perito em tecnologia entre trinta e cinco mil habitantes.

Ficamos, por outro lado, preocupados com o fato de que, no ano passado, de um total de mais de dois bilhões de cruzeiros arrecadados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE), mais de 500 milhões foram destinados aos Projetos do ensino superior, enquanto que ao primeiro grau correspondeu pouco mais de 446 milhões de cruzeiros.

Além dos gastos realizados com projetos prioritários do ensino superior, na manutenção de 41 entidades federais supervisionadas pelo MEC, foram aplicados um total equivalente a pouco menos de dois bilhões de cruzeiros provenientes do orçamento da União. A esse total foram acrescidos mais 335 milhões de cruzeiros fornecidos pela Comissão Coordenadora dos Regimes de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva — Concretide —, para suplementação salarial de 10.513 docentes universitários.

O nosso eminente colega João Calmon, um devotado à causa do ensino em nossa Pátria, declarou há pouco tempo:

"Entendo que, 3,8% representem uma percentagem pouco satisfatória do Produto Interno Bruto (PIB) para a Educação. Por que entendo assim? O Brasil, ao contrário do que muita gente pensa, não é o 2.º ou 4.º País do mundo em dispêndios com Educação. Nós estamos abaixo do 50.º colocado."

Por sua vez, o Deputado Flexa Ribeiro, em notável parecer que proferiu em 1973, ressaltou que o percentual de recursos destinados ao MEC, nos sucessivos orçamentos da União, vem mantendo a tendência ao declínio.

Quanto a nós, pensamos que qualquer política educacional, verdadeiramente igualitária, terá que dar ênfase aos primeiros anos de escolaridade e mais do que isto, tentar educar a criança antes que ela chegue à escola primária.

Maior permanência nesta escola constitui uma das variáveis cruciais em qualquer plano educacional ambicioso, já que apenas nos primeiros anos de vida, é ainda, possível e economicamente viável influenciar o desenvolvimento da personalidade.

Ao Subanexo Educação e Cultura do Orçamento para 1976, foram apresentadas 191 emendas.

Essas proposições, ou acarretam aumento de despesas, ou propõem destaque de dotações globais. As primeiras, de nºs 01 a 40 — 77 e 78 — 89 a 94 — 97 a 99 — 101 a 103 — 110 — 113 — 137 e 138, contrariam dispositivo expresso da Constituição, enquanto as do segundo grupo, de nºs 49 a 76 — 79 a 88 — 95 e 96 — 100 — 104 a 109 — 111 e 112 — 114 a 136 — 138 a 177 — 179 e 180, 182 a 191, quebram a sistematica da futura Lei de Meios, elaborada que foi, como se sabe, sob programas, funções e unidades orçamentárias, acabando, em consequência, por mutilar-lhe a organicidade e a estrutura.

Com relação à Emenda nº 181, de autoria do ilustre Deputado Theódulo Albuquerque, somos pela sua acolhida nos termos da subemenda que apresentamos, cuja redação melhor atende aos seus designios de vincular e quantificar os convênios com os Estados e Municípios referentes à Operação Escolar, atendendo a que a mesma expressa os propósitos do próprio Ministério da Educação e Cultura.

#### Subemenda à Emenda nº 181

45. Ministério da Educação e Cultura — Entidades Supervisionadas

02. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função: 08. Educação e Cultura

Programa: 42. Ensino de 1.º Grau

Subprograma: 188. Ensino Regular

Onde se lê:

4502.08421881.313 — Operação Escola .... 257.200.000

Leia-se:

4502.08421881.313 — Operação Escola (sendo ..... 107.000.000 em Convênio com os Estados e ..... 107.000.000 em Convênio com os Municípios) ... 257.200.000

A vista do exposto, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/75, favoravelmente à Emenda nº 181, na forma da Subemenda supra, e contrariamente às emendas citadas, pelos motivos acima aduzidos.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1975.

— Amaral Peixoto, Presidente. — Lázaro Barboza, Relator — Furtado Leite, pelas conclusões — Rubem Medina — Adriano Valente, pelas conclusões — Walber Guimarães — Tarcísio Delgado, pelas conclusões — Vinícius Cansanção — Eurico Rezende, pelas conclusões — Ario Theodoro — Theódulo Albuquerque, pelas conclusões — Padre Nobre — Teotônio Neto, pelas conclusões — Helvídio Nunes, pelas conclusões — Paulino Cicero, pelas conclusões — Olivir Gabardo — Vicente Vuolo, pelas conclusões — João Cunha — Gonzaga Vasconcelos, pelas conclusões — Oswaldo Zanello, pelas conclusões — Daso Coimbra, pelas conclusões — Renato Azeredo — Benjamim Farah — Heitor Dias, pelas conclusões — Jorge Arbage, pelas conclusões — Vasco Neto, pelas conclusões — Jutahy Magalhães, pelas conclusões — Noide Cerqueira — Paulo Guerra, pelas conclusões — José Machado, pelas conclusões — Osmar Leitão, pelas conclusões — Eurico Ribeiro, pelas conclusões — José Camargo — Nogueira de Rezende, pelas conclusões — Otair Becker, pelas conclusões — Jairo Brum — Arlindo Kunzler, pelas conclusões — Passos Pórtio, pelas conclusões.

#### PARECER N.º 123, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 10/75(CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976" — Poder Executivo — Ministério da Indústria e do Comércio.

Relator: Deputado Teotônio Neto

#### Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, enviou ao Congresso Nacional, Mensagem encaminhando o Projeto de Lei nº 10/75(CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976", acompanhado dos anexos I, II e III, correspondentes à Receita, à Despesa e à Programação a cargo das Entidades Supervisionadas e do Governo do Distrito Federal.

A matéria chegou-nos às mãos em tempo hábil, isto é, no prazo estabelecido pelo art. 66 da Constituição Federal.

A Mensagem Presidencial, encaminhadora do Projeto, ressalta que "Atendendo às prioridades estabelecidas no II PND, e atualizando a programação constante do Orçamento Plurianual de Investimentos, aprovado para o triénio 1975/1977, o Projeto de Lei prevê inexistência de "déficit" do Tesouro, mantendo as reduções de impostos que, progressivamente, vêm sendo feitas."

O nível da receita estimada e da despesa programada é de Cr\$ 139.325.000.000 (cento e trinta e nove bilhões, trzentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), correspondendo a um percentual da ordem de 54,38% a mais s/o orçamento vigente.

Resultando do desdobramento do então Ministério do Trabalho, Indústria e do Comércio, foi criado, pela Lei nº 3.782, de 22 de junho de 1960, o Ministério da Indústria e do Comércio, cujo anexo coube-nos a honra de relatar.

O Decreto nº 72.632, de 16 de agosto de 1973, calçado na orientação traçada pela Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, deu ao Órgão, a seguinte estrutura: A — Órgãos da Administração Direta

I — Órgãos de Assistência Direta e Indireta ao Ministro de Estado;

II — Conselho e Comissões Interministeriais;

III — Órgãos Centrais de Planejamento, Coordenação e Controle Financeiro;

IV — Órgãos Setoriais de Planejamento e Coordenação;

## V — Órgãos Centrais de Direção Superior.

## B — Entidades da Administração Indireta

I — Autarquias:

II — Empresa Pública;

III — Sociedades de Economia Mista;

IV — Fundação.

Estruído na estrutura acima, o MIC dispõe dos seguintes Órgãos de Administração Direta para o desempenho de suas diversas atribuições:

## A — Órgãos da Administração Direta

I — Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Ministro de Estado:

1 — Gabinete do Ministro;

2 — Consultoria Jurídica;

3 — Coordenação de Relações Públicas;

4 — Divisão de Segurança e Informações.

II — Conselho e Comissões Interministeriais:

1 — Conselho de Desenvolvimento Comercial — CDC;

2 — Conselho de Desenvolvimento Industrial — CDI;

3 — Conselho Nacional da Borracha — CNB;

4 — Conselho Nacional do Comércio Exterior — CONCEX;

5 — Conselho de Não Ferrosos e de Siderurgia — CONSIDER;

6 — Conselho Nacional de Seguros Privados — CNSP;

7 — Conselho Nacional de Turismo — CNTur;

8 — Comissão Nacional da Indústria da Construção Civil — CNICC;

9 — Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial — CONMETRO;

10 — Comissão Executiva do Sal — CES;

11 — Comissão para Concessão de Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação — BEFIEX.

III — Órgãos Centrais de Planejamento, Coordenação e Controle Financeiro:

1 — Secretaria Geral — SG;

2 — Inspetoria Geral de Finanças — IGF.

IV — Órgãos Setoriais de Planejamento e Coordenação:

1 — Secretaria de Administração — SA;

2 — Secretaria de Coordenação — SC;

3 — Secretaria de Estudos e Informações Técnico-Económicas — SEI;

4 — Secretaria de Planos e Orçamento — SPO;

5 — Secretaria de Tecnologia Industrial — STI;

V — Órgãos Centrais de Direção Superior:

1 — Instituto Nacional de Pesos e Medidas — INPM;

2 — Instituto Nacional de Tecnologia — INT;

3 — Departamento Nacional de Registro do Comércio — DNRC;

4 — Departamento do Pessoal — DP;

5 — Departamento de Serviços Gerais — DSG;

Consta, também, o Ministério, para seu desempenho, com as seguintes entidades da Administração Indireta:

## B — Entidades da Administração Indireta

I — Autarquias:

1 — Instituto do Açúcar e do Álcool — IAA;

2 — Instituto Brasileiro do Café — IBC;

3 — Instituto Nacional da Propriedade Industrial — INPI;

4 — Superintendência da Borracha — SUDHEVEA;

5 — Superintendência de Seguros Privados — SUSEP;

6 — Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial — INMETRO.

II — Empresa Pública:

— Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR.

III — Sociedade de Economia Mista:

1 — Aços Finos Piratini S/A.;

2 — Companhia Nacional de Álcalis — CNA;

3 — Companhia Siderúrgica Nacional — CSN;

4 — Instituto de Resseguros do Brasil — IRB;

5 — Siderurgia Brasileira S/A — SIDERBRAS.

IV — Fundação Museu do Café.

De conformidade com o Decreto-Lei n.º 200, de 1967, constituem-se áreas de competência do MIC:

1 — Desenvolvimento Industrial e Comercial;

2 — Comércio Exterior;

3 — Seguros Privados e Capitalização;

4 — Propriedade Industrial, Registros do Comércio, Legislação Metroológica;

5 — Turismo;

6 — Pesquisa e Experimentação Tecnológica.

Aplica-se, a cada ano, nas áreas de sua competência, desde sua criação, a atuação do MIC, fazendo face às destinações dos Planos Nacionais de Desenvolvimento — PND e, ainda, executando ou promovendo as políticas de desenvolvimento dos Setores que lhes são cometidos.

De uma maneira geral, a atuação do MIC na economia nacional, diretamente, através de seus Órgãos da Administração Direta, ou Indiretamente, através de entidades vinculadas, se faz presente nas áreas de:

1 — Desenvolvimento Industrial;

2 — Desenvolvimento Comercial e Registro de Comércio;

3 — Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

4 — Desenvolvimento de Áreas Específicas de Economia.

4.1 — Açúcar e Álcool;

4.2 — Borracha;

4.3 — Café;

4.4 — Sal;

4.5 — Seguros;

4.6 — Turismo.

Está consignada ao Ministério da Indústria e do Comércio no Projeto de Orçamento da União para o exercício financeiro de 1976, uma despesa de Cr\$ 468.901.700 (quatrocentos e sessenta e oito milhões,

novecentos e um mil e setecentos cruzeiros), através de recursos do Tesouro, correspondente a 0,36% da despesa parcial. Também está prevista à conta de outras fontes, uma despesa da ordem de Cr\$ 10.751.500 (dez milhões, setecentos e cinqüenta e um mil e quinhentos cruzeiros). Perfazendo, então, uma despesa global para o Órgão, nos termos da proposta, da ordem

de Cr\$ 479.653.200 (quatrocentos e setenta e nove milhões, seiscentos e cinqüenta e três mil e duzentos cruzeiros).

Em relação à destinação de recursos por Categorias Económicas, encontramos a seguinte distribuição:

QUADRO I  
DESTINAÇÃO DE RECURSOS POR CATEGORIAS ECONÓMICAS

	1972		1973		1974		1975		1976	
	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor	Índice
Despesas Correntes	62.824.919	100	69.057.549	110	61.000.114	99	99.791.000	159	375.945.200	560
Despesas de Capital	10.382.160	100	5.586.060	954	3.929.856	938	7.559.000	973	92.956.500	895
Total Geral	73.207.079	100	74.643.609	102	64.929.270	988	107.350.000	148	468.901.700	640

Observando-se o Quadro acima, verifica-se, facilmente, que houve aumento no montante das Despesas Correntes e das Despesas de Capital. Fazendo-se uma comparação com o orçamento vigente, isto é, 1975, notamos a elevação dos dois montantes na base de 376,7% e 1.229,7%, respectivamente. Isso deveu-se à transferência de recursos de Encargos Gerais da União, somada à atualização a preços de 1976.

Conquanto se observe que os recursos destinados do MIC se apresentam a não possibilitar maior avanço no campo que lhe é adstrito, isso se explica pela própria conjuntura económica mundial, que está, como todos sabem, em grave crise, devido aos constantes e perigosos aumentos do petróleo pelos países da OPEP, e a repercussão desse fato em todos os demais setores e, também, no sistema monetário trazendo em sua crista a crise do Dollar.

Toda a programação orçamentária do Ministério está classificada dentro da função Indústria, Comércio e Serviços, tendo sido orçada para o exercício de 1976 em Cr\$ 468.901.700, nos subanexos 18.00 e 48.00, distribuídas as dotações pelos seguintes programas:

QUADRO II  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E PROGRAMA

Funções / Programa	Valores (Cr\$)	%
Indústria, Comércio e Serviços	468.901.700	100,00
Administração	63.853.900	13,40
Administração Financeira	3.396.000	0,72
Planejamento Governamental	15.711.000	3,35
Ciência e Tecnologia	57.995.000	12,35
Serviços de Informações	1.246.500	0,30
Programas Integrados	7.000.000	1,50
Indústria	43.217.100	9,21
Comércio	10.824.400	2,30
Serviços Financeiros	1.314.100	0,30
Turismo	89.252.500	19,03
Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial	175.431.200	37,40
Assistência e Previdência	700.000	0,14
<b>TOTAL</b>	<b>468.901.700</b>	<b>100,00</b>

A fim de que haja melhor visualização das atividades do MIC, para o próximo exercício, apresentamos abaixo quadro comparativo entre as Despesas por Função e Programas do Orçamento vigente e o que deverá ser aprovado para 1976:

QUADRO III  
COMPARAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E PROGRAMA 1975/76

Despesa	1975	1976	Índice
<b>Indústria, Comércio e Serviços</b> .....	<b>107.350.000</b>	<b>468.901.700</b>	
Administração .....	40.389.700	62.853.900	155
Administração Financeira .....	2.791.000	3.396.000	121
Planejamento Governamental .....	7.017.200	15.711.000	223
Ciência e Tecnologia .....	8.170.200	57.995.000	709
Serviços de Informações .....	1.154.500	1.246.500	107
Programas Integrados .....	—	7.000.000	—
Indústria .....	7.815.900	43.217.100	552
Comércio .....	1.380.000	10.824.400	780
Serviços Financeiros .....	312.100	1.314.100	421
Turismo .....	563.000	89.252.500	1585
Normalização e Fiscalização da Atividade Empresarial	37.756.400	175.431.200	464
Assistência e Previdência .....	—	700.000	—
<b>TOTAL</b> .....	<b>107.350.000</b>	<b>468.901.700</b>	<b>4360</b>

Pelo que se pode depreender, o Governo Federal houve por bem dar maior relevância aos Programas referentes ao Turismo, ao Comércio, à Ciência e Tecnologia, à Indústria e à Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial sem, contudo, descurar das demais que, também, tiveram substancial aumento.

Isso posto, a comparação das despesas sob o aspecto percentual no Quadro III dá a impressão de que as dotações sofreram excessivo aumento em alguns programas. Torna-se necessário esclarecer, contudo, que o grande acréscimo decorre da mudança de critério adotado pela SEPLAN na elaboração orçamentária da proposta para 1976, tem sido englobados no subanexo 18.00 os recursos que até 1975 vinham sendo consignados através de Encargos Gerais da União e que se constituíam a maior soma de valores utilizados na execução dos projetos e atividades.

No que tange ao Turismo, conta o MIC, com os seguintes Projetos e Atividades:

#### a) PROJETOS

**Concessão de Empréstimos para Empreendimentos Turísticos** — que visa atender financeiramente a pequena e média empresa hoteleira, possibilitando orientação gerencial, além disso apoio financeiro para a ampliação, melhoria e mesmo construção de empreendimentos turísticos.

Desenvolvimento Turístico na Faixa Litorânea Rio—Santos — Projeto Turis — objetivando ordenar o desenvolvimento turístico da faixa litorânea entre as cidades do Rio de Janeiro e Santos. Este projeto complementará o Projeto Paraty em cumprimento ao convênio com o DNOS e de construção de um atraçadouro; a implantação de uma infra-estrutura de baixo custo, visando oferecer facilidades a turistas que se utilizem de transporte rodoviário.

Desenvolvimento Turístico na Faixa Litorânea Rio—Salvador — Projeto TURSA — visa basicamente a dinamização e ordenação do desenvolvimento turístico da faixa litorânea entre as cidades do Rio de Janeiro e Salvador.

Empreendimentos Turísticos — este projeto prevê a construção de Centros de Convivência, Feiras, Exposições nas cidades de Recife e Rio de Janeiro, participando a EMBRATUR como acionista minoritária. Prevê, ainda, apoio financeiro a projetos turísticos nas regiões norte paulista e sul fluminense no setor de Termas e Estâncias hidrominerais. Com essas providências, haverá um melhor rendimento do setor e com elas, a redução dos custos de hotelaria.

Desenvolvimento Turístico no Delta do Parnaíba — Projeto TURCEN — pretendendo instalar um Centro Turístico no Delta do Parnaíba, no Piauí. Dotar a região de equipamentos turísticos básicos, a fim de aproveitar as características de suas praias.

Recuperação das Cidades Históricas — pretende este Projeto promover o levantamento das potencialidades turísticas das cidades históricas, sentir suas vocações específicas e suas necessidades de equipamento de modo a prepará-las para receber fluxos turísticos. Visa, ainda, a recuperação de monumentos históricos, a formação de recursos humanos para utilização do setor de serviços, a promoção de um programa de conscientização das populações para o turismo, a revalorização de seu patrimônio cultural (artesanato e folclore) e a implantação dos equipamentos turísticos necessários.

Recuperação de Estâncias Hidrominerais — Vizando a recuperação de balneários, modernização dos mananciais de água e remodelação dos serviços afastados pelas estâncias e outros melhoramentos a se-

rem identificados a partir do diagnóstico que deverá ser elaborado para cada uma das principais estâncias hidrominerais.

#### b) ATIVIDADES:

- Coordenação e Execução da Política Nacional do Turismo — a cargo da EMBRATUR — cujo programa de trabalho está calcado em objetivos concretos. Esta política é orientada para uma abrangência tanto econômica como social, conjugando-se a esta orientação, necessariamente, reestruturação organizacional, revisão da sua forma de atração e basicamente formulação de novas fontes de receita, tanto operacionais como de investimento direto no setor.
- Capacitação de Recursos Humanos para o Turismo — para este fim, isto é, oferta de mão-de-obra às necessidades do setor turismo, foi criada pela EMBRATUR o Centro Nacional de Treinamento para o Turismo — CENTRETUR.
- Promocão Turística — incrementando o movimento turístico brasileiro entre as diversas regiões, visando a integração nacional e o intercâmbio cultural, social e comercial ou industrial, através da promoção ou participação de eventos turísticos na abertura de novas correntes turísticas, tais como feiras, exposições e congressos.
- Estatística e Informação Turísticas — visa a criação e o desenvolvimento de uma Rede Nacional de Informações Turísticas, com o objetivo de se dispor de um conjunto padronizado de informações e dados estatísticos de interesse do Setor Turismo a nível nacional.
- Promocão Turística do Brasil no Exterior — tem o escopo, de conformidade com um dos objetivos básicos da Política Nacional do Turismo, de reduzir o déficit no balanço de pagamentos neste setor. O Turismo é um setor que exige promoção específica e que demanda de técnicas de comunicação dirigida, independentemente de promoção mais amplas que serão realizadas pelos órgãos oficiais no exterior.

Vê-se, dessa maneira, que é afirmativa a política nacional de turismo estabelecendo, com seus principais objetivos, a redução no déficit do Balanço de Pagamentos para o item "Serviços Relacionados com o Turismo", o aumento do fluxo de turismo interno e a preservação do meio ambiente.

No que diz respeito ao Setor Comércio, encontramos os seguintes Projetos e Atividades:

#### a) PROJETOS:

- Estudos e Pesquisas sobre o Comércio Interno — em fase de conclusão. Quando isto ocorrer, permitirá o delineamento de uma política de desenvolvimento de mecanismo de atribuição e a sua posterior execução, principalmente no que concerne à integração efetiva do Comércio no sistema econômico nacional, ensejando o surgimento de mecanismos e propiciando condições para a criação e consolidação de uma infra-estrutura de empresas e de comercialização de procedência nacionais.

#### b) ATIVIDADES:

- Promocão e Orientação do Desenvolvimento Comercial — sua execução visa promover e orientar o desenvolvimento do comércio interno do País, através da formulação de critérios para a concessão de estímulos governamentais ao Comércio e promoção da aplicação coordenada desses estímulos.

Quanto à Ciência e Tecnologia, verificamos o seguinte:

a) PROJETO:

— Desenvolvimento da Tecnologia Industrial — tem por finalidade a identificação e solução de problemas de tecnologia industrial nas áreas de siderurgia, metais não ferrosos, máquinas, ferramentas, eletrônica, papel e celulose, veículos, habitação e construção, alimentos, embalagens, farmácia, química e petroquímica, têxteis e outros setores industriais; pesquisa tecnológica para controle da poluição e corrosão industrial. Desenvolvimento Tecnológico da pequena e média empresa.

b) ATIVIDADES:

— Promoção e Orientação do Desenvolvimento Tecnológico — Estudos em matérias primas e produtos nacionais, visando a sua melhoria e mais ampla utilização; cooperação, para o desenvolvimento da indústria nacional através de ensaios e fornecimento de atestados e informações sobre matérias-primas, peças e equipamentos e outros produtos manufaturados; determinação das características dos produtos nacionais similares aos importados, a fim de dar conhecimento das mesmas aos órgãos interessados; promoção do aperfeiçoamento de técnicos, mediante a realização de cursos sobre assuntos de interesse tecnológico; publicação e divulgação de trabalhos tecnológicos.

No Setor Indústria, encontramos as seguintes atividades:

a) ATIVIDADES:

— Estudos e Pesquisas no Setor de Não-Ferrosos e Siderurgia — Compõe-se o Projeto de um conjunto de trabalhos que visa dar ao Conselho Nacional de Não-Ferrosos e de Siderurgia, as informações necessárias às suas decisões e a atração de sua Secretaria Executiva, destinando-se, ainda, a formação de pessoal especializado para a indústria e a distribuição de aços e de metais não-ferrosos.

— Promoção e Orientação do Desenvolvimento Industrial — visa a seleção de setores prioritários para o desenvolvimento de acordo com a evolução da economia e da programação global do Governo; definição da política de desenvolvimento industrial estabelecido programas e condições para a sua implantação; Administração da política de incentivos fiscais e financeiros.

— Coordenação da Política da Indústria da Construção Civil — Objetiva esta atividade proporcionar à Comissão Nacional da Indústria da Construção Civil — CNICC, criada pelo Decreto nº 75.204/75, os meios para desempenhar as suas tarefas.

— Coordenação da Política Executiva do Sal — através dessa atividade a Comissão Executiva do Sal desenvolve as suas atribuições, dentre as quais se destacam: organização e expansão do mercado interno do sal; planejamento das atividades salineiras com adequada coordenação com as entidades que possam concorrer para soluções dos problemas do sal; promoção da adequada remuneração ao produtor, etc.

No que concerne à Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial, temos:

a) PROJETOS:

— Construção do Laboratório de Metrologia — que será composto de Laboratórios de Mecânica,

Eletricidade, Química, Acústica, Ótica e outros, abrangendo uma área de construção de cerca de 15 mil metros quadrados.

— Implantação do Sistema Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial — este projeto contribuirá substancialmente obtenção de níveis adequados de qualidades do produto industrial interno, com benefícios flagrantes ao consumidor individual, empresarial ou governamental. Será, também, de sua importância na obtenção de vantagens para o comércio externo, através da necessária compatibilidade com as exigências e especificações do exterior, conseguindo-se assegurar a indispensável capacidade competitiva do produto industrial brasileiro.

— Cadastro Nacional de Empresas Mercantis — visa a uniformização do controle das atividades industriais, comerciais e da prestação de serviços, através do sistema de processamento de dados, para permitir a reunião de informações precisas, relativas a real situação das atividades empresariais, contribuindo para o processamento de tomada de decisões tanto na área governamental, quanto no setor privado.

Tentamos, com os dados acima, proceder a uma análise dos principais projetos e atividades do MIC, isto é, aqueles mais bem aquinhoados. Análise fria, sem qualquer conotação de crítica acerba ou omissão em exteriorizar o nosso pensamento já que o objetivo principal de quem relata matéria de tão magna importância é alertar o Governo para as naturais falhas que porventura existam. Por isso mesmo, em vista do Quadro IV, que nos mostra em números, o Orçamento da União, demonstrativo da Despesa a partir de 1973, comparativamente, as dotações destinadas aos Ministérios que atuam diretamente na área econômica: Fazenda, Transportes, Agricultura, Indústria e Comércio, Minas e Energia e Interior, deixam, apesar do aumento para o próximo exercício, o MIC em situação de extrema modéstia em relação aos recursos a si atribuídos.

Para melhor avaliar a participação de cada Órgão da Administração Direta, na aplicação dos recursos destinados à Secretaria de Estado de que são partes, apresentamos abaixo o Quadro V, que nos dá elementos para essa avaliação. Seus dados são de algum modo complementares aos do Quadro II, que relaciona as despesas por função e programa.

Ao projeto foram apresentadas quatro emendas, todas de autoria do nobre Senador Osires Teixeira:

Emenda nº 1

Destaque-se:  
1800.11620504.065 — Para a aplicação em estudos específicos na "Província Uruaçu-Niquelândia — GO" .... 500.000

Emenda nº 2

Destaque-se:  
1800.111003463.401 — Para a Secretaria de Indústria e Comércio a ser aplicado em desenvolvimento da Tecnologia Industrial em Goiás ..... 500.000

Emenda nº 3

Destaque-se:  
1800.11100251.279 — Para a Secretaria de Indústria e Comércio a ser aplicado em pesquisas científicas e tecnológicas em Goiás .. 500.000

## Emenda n.º 4

Destaque-se:

1800.11623462.141 — Para a Secretaria de Indústria e Comércio a ser aplicado em promoção e orientação do desenvolvimento industrial em Goiás ..... 500.000

A Emenda n.º 1, sobre o programa "Estudos e Pesquisas no Setor de Não-Ferrosos e de Siderurgia, é atividade que representa um conjunto de trabalhos visando a dar ao CONSIDER informações necessárias às suas decisões e à atuação de sua Secretaria Executiva.

A consecução dos estudos tem caráter setorial, abrangendo a atualização do mercado brasileiro do aço, expansão da indústria siderúrgica nacional a curto e médios prazos, atualização dos estudos de mercado de não-ferrosos, processos de uso de matérias-primas, processos de redução direta e cursos de formação de pessoal técnico, não sendo, pois, efetuadas aplicações em estudos de caráter regional, mas sim em trabalhos técnico-económicos dos setores de não-ferrosos e de siderurgia.

Pela rejeição da emenda, face ao exposto.

A Emenda n.º 2 visa o projeto "Desenvolvimento da Tecnologia Industrial", que tem como objetivo a

identificação e solução de problemas de tecnologia industrial nas seguintes áreas: Siderurgia; Metais e Não-Ferrosos; Máquinas; Ferramentas; Eletrônica; Papel e Celulose; Veículos; Habitação e Construção; Alimentos; Embalagens; Farmácia; Química e Petroquímica; Têxteis e outros setores industriais.

A atuação da Secretaria de Tecnologia Industrial reporta-se ao Setor Industrial, este dividido em áreas. Assim, a conotação regional das aplicações de recursos fica prejudicada, visto serem as mesmas destinadas a estudos técnicos económicos de caráter nacional. Pela rejeição.

Quanto à Emenda n.º 3, do Sr. Senador, cita o programa pesquisas científicas e tecnológicas com código 1800.11100251.279, quando este refere-se, segundo anteprojeto da lei orçamentária, ao projeto "Construção e Adaptação de Imóveis". Tal projeto tem como objetivo a aplicação de recursos para o melhoramento das novas instalações da Secretaria de Tecnologia Industrial — MIC. Pela rejeição.

A Emenda n.º 4 refere-se à aplicação em promoção e orientação do desenvolvimento industrial em Goiás.

A atividade em foco tem como objetivo atender ao custeio da unidade Conselho de Desenvolvimento Industrial, cuja programação compreende: Análises Setoriais e Estudos de Mercado para promover a

QUADRO IV

PARTICIPAÇÃO DOS TRÊS PODERES NO ORÇAMENTO DA UNIÃO (RECURSOS DO TESOURO)

Unidade: Cr \$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	O R C A M E N T O							
	1973	Z	1974	X	1975	Z	1976	Z
PODER LEGISLATIVO								
Camara dos Deputados	314.422	0,72	398.576	0,68	644.194	0,70	946.479	0,69
Senado Federal	157.700	0,36	184.500	0,32	311.574	0,34	492.403	0,35
Tribunal de Contas da União	100.000	0,23	135.000	0,21	227.898	0,24	353.076	0,25
Portaria Município	56.922	0,13	77.036	0,13	109.724	0,12	120.940	0,09
Supremo Tribunal Federal	434.142	0,99	495.104	0,65	644.862	0,70	1.129.669	0,81
Tribunal Federal de Recursos	247.670	0,05	251.142	0,04	311.625	0,04	267.771	0,04
Justiça Militar	48.631	0,11	51.490	0,05	71.430	0,04	46.490	0,03
Justiça Eleitoral	32.012	0,07	41.250	0,07	50.111	0,05	72.018	0,05
Justiça do Trabalho	90.454	0,21	108.382	0,19	134.416	0,15	251.699	0,18
Justiça Federal de 1a. Instância	181.300	0,41	213.480	0,37	249.112	0,32	519.427	0,39
Justiça do Distrito Federal e Territórios	21.005	0,05	51.234	0,09	63.191	0,06	112.494	0,08
Justiça do Distrito Federal e Territórios	42.100	0,09	24.086	0,04	34.575	0,04	56.790	0,04
PODER EXECUTIVO	43.032.736	23,39	57.662.100	28,67	68.916.203	28,60	137.338.879	28,50
Presidência da República	210.872	0,48	292.249	0,49	404.403	1,02	1.997.575	1,43
Ministério da Aeronáutica	2.062.566	4,71	2.254.772	3,92	2.701.013	3,00	4.623.417	3,31
Ministério da Agricultura	546.024	1,25	698.168	1,19	895.218	1,00	2.050.000	1,30
Ministério das Comunicações	478.290	1,09	554.968	0,95	662.512	0,73	1.065.502	0,72
Ministério da Educação e Cultura	2.285.813	5,21	2.901.373	4,95	3.091.359	2,30	6.492.951	4,67
Ministério do Exército	3.669.867	8,83	3.798.183	6,49	4.647.264	5,10	6.745.000	4,37
Ministério da Fazenda	528.637	1,43	807.856	1,38	910.377	1,08	2.291.418	1,64
Ministério da Indústria e do Comércio	47.544	0,11	54.563	0,09	101.350	0,20	463.901	0,33
Ministério do Interior	816.600	1,91	987.865	1,69	1.339.205	1,48	1.858.307	1,32
Ministério da Justiça	208.565	0,48	360.896	0,62	473.863	0,52	625.384	0,48
Ministério da Marinha	1.935.703	4,42	2.109.376	3,40	2.575.019	2,86	4.265.100	3,06
Ministério das Minas e Energia	1.494.918	3,20	1.622.843	2,77	450.461	0,50	1.055.274	0,76
Ministério do Planejamento	199.865	0,46	331.866	0,57	-	-	-	-
Ministério da Previdência e Assistência Social	-	-	-	-	2.356.848	2,61	2.873.300	2,02
Ministério das Relações Exteriores	269.620	0,61	364.368	0,62	443.860	0,49	899.832	0,44
Ministério da Saúde	476.200	1,09	581.653	0,99	829.304	0,92	2.176.000	1,50
Ministério do Trabalho e Previd. Social	310.439	0,71	399.119	0,68	-	-	-	-
Ministério do Trabalho	-	-	-	-	352.700	0,39	572.318	0,41
Ministério dos Transportes	5.496.077	12,54	6.709.445	11,46	5.611.812	6,24	8.635.801	6,29
Fundo Nacional de Desenvolvimento **	-	-	-	-	7.562.600	8,36	10.747.460	7,23
Fundo Nacional de Desenvolvimento ***	14.602.370	33,31	22.709.705	30,79	36.011.332	37,75	56.561.417	32,14
Fundo Nacional de Desenvolvimento ***	7.212.276	16,45	10.643.062	12,72	14.100.217	12,22	21.162.857	15,11
Reserva de Contingência***	-	-	-	-	1.940.000	2,33	6.060.000	3,77
RECURSOS DO TESOURO	43.033.500	100,00	58.356.000	100,00	90.247.261	100,00	139.325.000	100,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	8.295.807	-	13.157.528	-	23.149.114	-	50.051.457	-
T O T A L	52.129.307	-	71.713.528	-	113.396.375	-	189.377.457	-

\* Inclusive SEPLAN, INCA, CNPCT e INCS, a partir de 1975.

\*\* Classificado como órgão do Poder Executivo, por motivos de técnica orçamentária.

\*\*\* Classificados, por motivos de técnica orçamentária, como órgãos independentes.

adequação dos instrumentos da política econômica no setor industrial. Acompanhamento da execução dos projetos industriais beneficiados por incentivos, adoção de providências para compatibilizar os planos regionais de desenvolvimento industrial com os programas e políticas nacionais.

A Emenda altera a natureza desta atividade. Pela rejeição.

Embora tenhamos rejeitado as Emendas apresentadas pelo nobre e dinâmico Senador Osires Tel-

xeira, reconhecemos nelas a grande valia que representa para o Estado, sendo louvável a iniciativa do eminente Parlamentar. Sugerimos, então, que elas sejam encaminhadas ao MIC que, segundo soubemos, em sua programação, prevê para o projeto ..... 1802.11400453.363 — Cooperação com Órgãos Estaduais da Indústria e Comércio, auxílio financeiro a fim de atender às necessidades técnicas daqueles Órgãos Estaduais.

#### Q U A D R O V

Especificação	Correntes	%	Capital	%	Total	%
Gabinete do Ministro	64.540.100	17,17	2.892.000	3,11	67.432.100	14,40
Secretaria Geral	22.411.000	6,00	750.000	0,80	23.161.000	4,94
Secretaria Geral — Órgãos Regionais						
da Indústria e do Comércio	9.421.500	2,50	240.000	0,26	9.661.500	2,06
Inspeção Geral de Finanças	3.286.000	0,87	110.000	0,12	3.396.000	0,72
Divisão de Segurança e Informações	1.217.500	0,32	29.000	0,03	1.246.500	0,26
Consultoria Jurídica	1.393.400	0,37	55.000	0,06	1.448.400	0,20
Departamento de Serviços Gerais	19.616.000	5,21	3.578.000	3,84	23.194.000	4,95
Departamento Nacional de Registro do Comércio	23.273.200	6,19	135.000	0,14	23.408.200	5,00
	10.265.000	2,73	700.000	0,75	10.965.000	2,33
Instituto Nacional de Tecnologia						
Instituto Nacional de Pesos e Medidas	87.023.000	23,14	68.000.000	73,15	55.023.000	33,06
Departamento do Pessoal	10.763.000	2,86	420.000	0,45	11.183.000	2,39
Secretaria de Tecnologia Industrial	43.010.000	11,44	3.980.000	4,28	46.990.000	10,02
Secretaria de Administração	2.373.000	0,63	110.000	0,11	2.483.000	0,53
Secretaria Geral — Entidades Subvençionaladas	77.352.500	20,57	11.957.500	12,90	89.310.000	19,04
<b>TOTAL</b>	<b>375.945.200</b>	<b>100,00</b>	<b>92.956.500</b>	<b>100,00</b>	<b>468.901.700</b>	<b>100,00</b>

#### CRIACAO DE CURSOS DE TREINAMENTO DE PESSOAL MEDIO PARA O COMÉRCIO EXTERIOR

##### Sugestão

O momento brasileiro está a solicitar imaginação criativa para solucionar inúmeros problemas, sejam na área econômica bem como na parte formadora do nosso homem. Não se poderá esperar êxito em nenhum setor, se o bem-estar não estiver presente em cada lar. A formação da Renda é ponto alto nessa ordem de pensamento para que se consiga estabilidade política e os caminhos se abram rumo à nossa melhoria econômica, derivativa do êxito de iniciativas que nascem da confiança na estabilidade do País.

Entre os muitos pontos a merecerem essa imaginação criativa, sem dúvida, está o equilíbrio nas contas do nosso Balanço de Pagamentos. Isto é, poder o Brasil custear com as exportações os serviços e as compras no estrangeiro. Este tema é o que nos prende a atenção nessa sugestão que encaminhamos ao Poder Executivo, face à carência conhecida de executivos para gerir os negócios comerciais com o exterior.

Se é verdade, como de fato é, que ou nós exportarmos mais, ou cresceremos menos, igualmente válido será termos o que exportar e quem saiba manipular o comércio exterior. Daí se concluirá facilmente que, se o Brasil não melhorar o nível de seus gestores nesse campo e não ampliar os seus quadros, terá de

importar valores do estrangeiro o que seria um perigo diante do "olho grande" que atualmente se lança nas conquistas de nossa Pátria. Estes homens de outras terras iriam recolher toda nossa experiência e conhecer as possíveis fraquezas que periodicamente surgem na produção e colocariam tais informes, facilmente, nas mãos dos nossos competidores.

O Governo já se antecipou a esta nova idéia, com o I Ciclo de Treinamento de Especialistas em Promoção Comercial, para treinamento de Executivos de Alto Nível, de modo que em trinta meses de estudos, tais bolsistas serão experts e os primeiros, hoje privilegiados, irão, sem dúvida, servir muito ao Brasil, em futuro próximo. Mas não bastam. Ao contrário, serão pouquíssimos. O que desejamos, também, é a formação de Gerentes no estágio médio de ensino, treinados em número nunca inferior a 100 por ano, para irem atendendo ao crescimento do mercado exterior.

O importante seria se pudéssemos logo oferecer Emenda que amparasse financeiramente o custeio do treinamento desses novos valores brasileiros, para apoio ao nosso comércio exterior.

Conhecida a proibição de aumento de despesas, resta-nos, em forma de sugestão, apelar veemente no sentido de que seja extensivo à formação de técnicos, no estágio médio, para gerir nossos negócios com o exterior, o curso referido.

A experiência iniciante será valiosa, sem dúvida, sobretudo porque a formação de executivos em alto nível servirá, também, para professores no desenvolvimento futuro do programa. Será uma experiência germinadora de novos valores.

O que se deseja nesta sugestão, é que o Projeto de treinamento dos futuros gestores do mercado exterior conte com decisivo apoio, além do MIC, que deve ser o seu principal executor, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores, da Empresa Privada e Estatal e, principalmente, da futura Entidade, em fase de criação pelo Banco do Brasil.

A participação de cada setor resultaria num volume de recursos suficiente, mesmo que a colaboração dos co-responsáveis seja mínima, indo, assim, contribuir de modo direto e efetivo para o equilíbrio da nossa Conta Corrente com o exterior.

Pelo que se conhece do Programa já elaborado para o I Ciclo de Treinamento de Especialistas em Promoção Comercial, pode-se verificar não só a importância da proposição, mas, também, a facilidade operacional de ser ela extensiva à formação de valores jovens que irão trabalhar nas firmas exportadoras, dando melhor operosidade e funcionalidade àquelas empresas e, consequentemente, gerando melhor rendimento para a economia do País.

Ao terminarmos, após as considerações acima expostas, desejamos salientar a vital importância do MIC dentro da máquina administrativa do Governo ao tratar de assuntos delicados na área da indústria e do comércio, setores que trazem em seu bojo o processamento do trabalho criador da riqueza material do País. Sua eficiência estrutural e operacional tem muito a ver com o próprio sucesso de toda a política econômica em execução. O II PND tem na ação do MIC, sem qualquer contestação, como o I PND o teve, um de seus principais sustentáculos.

Opinamos, pois, pela aprovação da programação orçamentária do Ministério da Indústria e do Comércio, para o exercício de 1976, na forma proposta pelo

#### RECURSOS DO TESOURO

ANO	Orçamento-Programa	Cr\$ 1.000,00		
		Valor	N.º Índice	Encargos Gerais da União
1972	32.176.800	100	8.693.365	100
1973	43.833.500	136	14.602.370	168
1974	58.556.000	182	22.769.705	261
1975	90.247.261	280	34.077.352	392
1976	139.325.000	433	46.581.477	536

Tomando-se por base o ano de 1972 igual a 100, verifica-se que enquanto o Orçamento, no período 1972-1976, apresentava um índice de aumento de 433, os Encargos Gerais evoluíam para 536.

No mesmo período a participação dos Encargos Gerais da União em confronto com o total do Orçamento (considerados somente os recursos do Tesouro), registrou, em percentuais, a seguinte situação:

Ano	Percentual
1972	27,1%
1973	33,3%
1974	38,8%
1975	37,8%
1976	33,4%

Projeto de Lei n.º 10/75 (CN), e pela rejeição das emendas de n.os 1 a 4.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 16 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Teotônio Neto, Relator — Walber Guimarães — Vítor Cansanção — Benedito Canellas — Faria Lima — João Pedro — Adriano Valente — Padre Nobre — Heitor Dias — Jorge Arbage — Tarcísio Delgado — Theódulo Albuquerque — Vasco Neto — Jutahy Magalhães — Noidé Cerqueira — Agenor Maria — Helvídio Nunes — Paulo Guerra — Paulino Cicero — Olivir Gárdio — José Machado — Osmar Leitão — João Cunha (com restrições) — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — José Camargo — Vicente Vuolo — Nogueira de Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Gonzaga Vasconcelos — Arlindo Kunzler — Passos Pôrto — Daso Coimbra — Oswaldo Zanello — Renato Azeredo — Benjamin Farah.

#### PARECER N.º 124, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 10, de 1975 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1976 — Anexo II — Despesa — Subanexo 2800 — Encargos Gerais da União.

Relator: Deputado Furtado Leite

#### Relatório

##### 1. Introdução

Honrado, sobremaneira, pela Presidência da Comissão Mista de Orçamento para emitir Parecer ao Subanexo Encargos Gerais da União — exercício de 1976 — procuramos nos desincumbir da tarefa proposta através do presente trabalho, que submetemos à consideração de Vossas Excelências.

Ao subanexo são alocados recursos oriundos do Tesouro Nacional e de outras fontes sob a supervisão do Ministério da Fazenda e Secretaria de Planejamento da Presidência da República, desdobrando-se em diversos programas.

Considerando-se, apenas, os recursos do Tesouro, verifica-se que os valores classificados como Encargos Gerais da União têm aumentado ao correr dos anos, em números absolutos e relativos, se confrontados com o crescimento do próprio Orçamento, conforme se pode constatar no quadro abaixo:

##### 1.2. Descrição do Subanexo

A proposta orçamentária para 1976 enviada pelo Poder Executivo, na forma do art. 66 da Constituição Federal vigente, consigna o valor de Cr\$ 46.581.477.700 referente a recursos do Tesouro e Cr\$ 99.500.000 oriundos de outras fontes, perfazendo um total de ..... Cr\$ 46.680.977.700, equivalente a um acréscimo de 36,7% sobre o montante relativo ao Orçamento de 1975.

O gráfico (Anexo n.º 1), contendo a participação dos Três Poderes da União para o exercício de 1976, abrangendo recursos do Tesouro, visualiza, com bastante clareza, a posição dos Encargos Gerais da União,

constante do item n.º 29, em relação aos demais órgãos componentes.

Os recursos do Tesouro, segundo as Unidades Orçamentárias desdobram-se de conformidade com a discriminação a seguir:

**Encargos Gerais da União — Recursos do Tesouro — 1976**

	Cr\$ 1.000,00
1. Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda .....	23.183.097.800
2. Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República .....	9.039.164.200
3. Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas .....	3.694.115.700
4. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	1.622.100.000
5. Programas Especiais — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República .....	6.163.000.000
6. Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados .....	2.138.400.000
7. Recursos sob supervisão do DASP .....	741.600.000
<b>Total .....</b>	<b>46.581.477.700</b>

Esse montante considerado em categorias econômicas, assume os seguintes valores:

Despesas Correntes .....	23.418.192.800
Despesas de Capital .....	23.163.284.900
<b>Total .....</b>	<b>46.581.477.700</b>

E, relativamente à origem dos recursos, podemos discriminá-lo de forma globalizante, passando a esta posição:

Recursos Ordinários .....	35.218.377.700
Recursos Vinculados .....	11.363.100.000
<b>Total .....</b>	<b>46.581.477.700</b>

Os Recursos Vinculados são desdobrados conforme segue:

Contribuição para o PIN .....	3.707.000.000
Contribuição para o PROTERRA .....	2.456.000.000
Imposto sobre Operações Financeiras .....	5.200.000.000
Imposto sobre Exportação .....	100.000
<b>Total .....</b>	<b>11.363.100.000</b>

O valor correspondente aos recursos do Tesouro subdividido em projetos e atividades, fica assim discriminado:

Projetos .....	28.593.971.600
Atividades .....	17.987.506.100
<b>Total .....</b>	<b>46.581.477.700</b>

Os recursos de Outras Fontes no montante de Cr\$ 99.500.000 foram integralmente destinados a Projetos que se subordinam à função Indústria, Comércio e Serviços.

O detalhamento da despesa referente aos Encargos Gerais da União (recursos do Tesouro), segundo a proposta orçamentária para 1976, abrange um total de 125 projetos ou atividades; sendo 18, relativos aos recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda; 55, aos recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República; 24, referentes ao Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas; 12, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; 2, a Programas Especiais, também sob a supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República; 11, ao Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados; e, finalmente, 3 projetos com recursos sob a supervisão do Departamento Administrativo do Pessoal Civil.

Esses projetos ou atividades, podem ser enumerados, conforme sua subordinação de acordo com a discriminação do Anexo n.º 2.

O total dos projetos e atividades sob a supervisão do Ministério da Fazenda, subdivide-se em Cr\$ 7.400.100.000 para projetos e Cr\$ 15.782.997.800 para atividades. Do montante, as despesas de pessoal e encargos sociais atingem um volume de Cr\$ 10.687.700.000, enquanto as demais despesas correntes somam Cr\$ 6.374.089.700. As despesas de capital alcançam Cr\$ 6.121.308.100. Dos recursos globais Cr\$ 17.982.997.800 são considerados recursos ordinários e Cr\$ 5.200.100.000 recursos vinculados.

A soma dos projetos e atividades sob a supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, incluindo os Programas Especiais, atinge o valor de Cr\$ 15.202.164.200, dos quais, apenas Cr\$ 220.000.000 foram confiados a distribuição pelos senhores parlamentares através de subvenções sociais, como assistência financeira a entidades registradas no Conselho Nacional de Serviço Social. O total desdobra-se em Cr\$ 13.026.755.900 para projetos e Cr\$ 2.175.408.300 para atividades. As despesas com pessoal e outros encargos sociais perfazem Cr\$ 4.700.000.000, valor esse que somado a outras despesas correntes (Cr\$ 1.327.303.100), totaliza Cr\$ 6.027.303.100, referente a despesas correntes. As despesas de capital somam Cr\$ 9.174.861.100. Quanto à fonte de recursos o total dos programas subdivide-se nas importâncias de Cr\$ 9.039.164.200 referentes a recursos ordinários e Cr\$ 6.163.000.000, a recursos vinculados.

O montante atribuído aos programas do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas no total de Cr\$ 3.694.115.700 é, por inteiro, destinado a projetos. As despesas em categorias econômicas ficam assim classificadas: Cr\$ 300.000.000 para outras despesas correntes e Cr\$ 3.394.115.700 referem-se a despesas de capital. Quanto às fontes os recursos são vinculados.

O valor destinado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico alcança o montante de Cr\$ 1.622.100.000, desdobrado em ..... Cr\$ 1.593.000.000 para projetos e Cr\$ 29.100.000 para atividades. Sua classificação em categorias econômicas, obedece aos seguintes valores: Cr\$ 29.100.000 para outras despesas correntes e Cr\$ 1.593.000.000 para despesas de capital. Os recursos do Fundo são ordinários.

Quanto ao Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados sua programação alcança o total de Cr\$ 2.138.400.000 integralmente utilizado em projetos, sendo o desdobramento em categorias econômicas, considerado como despesas de capital. Os recursos são ordinários.

Os três programas sob a supervisão do Departamento Administrativo do Serviço Público no montante de Cr\$ 741.600.000 são também destinados a projetos. Sua classificação em categorias econômicas pertence ao grupo despesas de capital, e os recursos são ordinários.

### 1.3 Emendas Apresentadas

Foram oferecidas ao projeto um total de 298 emendas, sendo uma para os recursos do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas e as restantes para recursos sob a supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

A Emenda n.º 1, solicita a inclusão da expressão "inclusive na Bacia dos Rios Capibaribe e Beberibe (PE)" no final do Programa Especial de Controle de Enchentes e Recuperação de Vales.

A emenda apesar do excelente propósito, defendido pelo digno representante de Pernambuco Senador Marcos Freire, em atender área onde ocorrem enchentes calamitosas, não vemos necessidade da referida discriminação, uma vez que vem modificar o programa que visa abranger todas as áreas do País, carentes de controle das enchentes e recuperação de vales.

As Emendas de n.os 2 a 222 solicitam destaque para quantias destinadas aos serviços de obras sociais no programa de assistência financeira às entidades através do Conselho Nacional do Serviço Social do MEC. Entretanto, tais emendas contraria texto constitucional (art. 65, § 1.º).

Objetivam as Emendas de n.os 223 a 298, destinação de dotações para a expansão de redes e eletrificação rural a inúmeros municípios do Estado de Goiás, através de recursos sob a supervisão da Secretaria de

Planejamento da Presidência da República. Lamentavelmente, essas emendas contrariam o art. 8.º das Normas e Instruções da Comissão Mista de Orçamento.

No intuito de dar nova redação, compatibilizar atividades programáticas e quantitativos, apresentamos as seguintes emendas:

#### Emenda 1-R

Onde-se lê:

2801.04161813.397 — Compensação aos Estados pela isenção do ICM sobre a carne ..... 982.000.000

Leia-se:

2801.04161813.397 — Compensação aos Estados pela isenção do ICM sobre produtos específicos 982.000.000

#### Emenda 2-R

Onde-se lê:

2802.03090313.062 — Financiamento de projetos especiais ... 600.419.200

2802.15810312.580 — Assistência financeira a entidades através do Conselho Nacional de Serviço Social .... 220.000.000

Leia-se:

2802.03090313.062 — Financiamento de Projetos Especiais 593.419.200

2802.15810312.580 — Assistência Financeira a entidades através do Conselho Nacional de Serviço Social, conforme ADENDO .. 227.000.000

#### Parecer

Concluindo nossas considerações somos:

a) pela aprovação do Projeto, na parte referente ao Subanexo 2800 — Encargos Gerais da União, e das Emendas 1-R a 2-R; e, a discriminação do ADENDO;

b) pela rejeição das Emendas números 1 a 298.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo da douta Comissão Mista de Orçamento.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 23 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Furtado Leite, Relator — Theodulo Albuquerque — Padre Nobre — Heitor Dias — Jorge Arbage — Tarçisio Delgado — Vasco Neto — Juthay Magalhães — Noide Cerqueira — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Agenor Maria — Paulo Guerra — Paulino Cicero — José Machado — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — João Cunha (com restrição) Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — Vicente Vuolo — Olivir Gabardo — Nogueira Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Gonzaga Vasconcelos — Arlindo Kunzler — Passos Pôrto — Daso Coimbra — Oswaldo Zanello — Renato Azeredo — Benjamin Farah.

ANEXO N° 1

10.

**ANEXO N° 1**

**ORGAMENTO DA UNIÃO**  
**PARTICIPAÇÃO DOS TRÊS PODERES**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1975**  
**REFLETOS DO TESOURO**

ERDA DILHES

40

TURTE: PROJETO DE LEI N° 175/75 (G)

PODER EXECUTIVO 90,50 %

NOTAS:

AS ÚLTIMAS QUATRO UNIQUES, NOS 24, 25, 30 E 31, SÃO CLASSIFICADAS COMO DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO POR MOTIVOS DE ELENCA DO SISTEMA DE CENSO-IMENTARIO.

PODER LEGISLATIVO 0,61 %

PODER JUDICIÁRIO 0,81 %

PODER LEGISLATIVO	1.975/32
1. CÂMARA DOS DEPUTADOS	49.215,3
2. SENADO FEDERAL	35.107,6
3. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	32.011,0
4. PODER JUDICIÁRIO	1.123.413
5. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	48.771
6. TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	46.470
7. JUSTIÇA MILITAR	72.034
8. JUSTIÇA ELEITORAL	253.114
9. JUSTIÇA DO TRABALHO	319.427
10. JUSTIÇA FISCAL E INSPIRAÇÃO	512.454
11. JUSTIÇA DO DIREITO DE PROPRIEDADE	96.710
PODER EXECUTIVO	312.258,3
12. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.975/315
13. MINISTÉRIO DA ECONOMIA	4.673.477
14. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	2.200.000
15. MINISTÉRIO DOS COMÉRCIOS	1.105.572
16. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1.452.453
17. MINISTÉRIO DA FAZENDA	8.705.000
18. MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA	2.201.470
19. MINISTÉRIO DA DEFESA	46.000,0
20. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1.150.327
21. MINISTÉRIO DA MARINHA	65.324
22. MINISTÉRIO DA PÁTRIA E INDIOS	4.205.120
23. MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.325.274
24. MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, MULHERES E CRIANÇA	2.913.100
25. MINISTÉRIO DA CULTURA, ESPORTE E Lazer	81.152
26. MINISTÉRIO DA SAÚDE	2.100.000
27. MINISTÉRIO DO TRABALHO	572.339
28. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	8.655.021
29. FONTE OFICIAL DO ESTADO-UNIDOS	10.712.450
30. FUNDOS GERAIS DA UNIÃO	46.501.477
31. TRABALHADORES E PLANEJAMENTO	31.400.357
32. RESERVA DE CONSTITUIÇÃO	0.000.000

23

10

5

1

4

1

2

1

3

1

4

1

5

1

6

1

7

1

8

1

9

1

10

1

11

1

12

1

13

1

50

40

30

20

10

1

20

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

10

1

## Anexo n.º 2

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		
Construção de Prédios Fazendários .....	104.400.000	
Encargos de Exercícios Anteriores .....	88.100.000	
Encargos de Administração Financeira .....	37.840.000	
Reserva para Diferença de Câmbio .....	95.000.000	
Formação da Reserva Monetária .....	5.200.100.000	
Comissão por Arrecadação — Banco do Brasil S/A .....	692.020.500	
Encargos da Dívida Agrária .....	19.437.300	
Encargos das Obrigações Reajustáveis do Tesouro .....	2.900.000.000	
Encargos da Dívida Pública Fundada Interna — Banco do Brasil S/A	125.000.000	
Encargos da Dívida Pública Fundada Externa .....	1.000.000.000	
Contribuição ao Programa de Subsídio ao Preço de Fertilizantes .....	500.000.000	
Compensação aos Estados pela Isenção do ICM sobre a Carne .....	932.000.000	
Contribuição ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária — PROAGRO .....	100.000.000	
Assistência Financeira a Fundação Getúlio Vargas .....	52.000.000	
Contribuição ao Fundo de Financiamento a Exportação — FINEX .....	513.600.000	
Encargos com a Previdência Social .....	85.900.000	
Encargos com Inativos e Pensionistas .....	9.000.000.000	
Contribuição para a formação do Patrimônio do Servidor Público .....	1.687.700.000	
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>23.183.097.800</b>	
Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República		
Execução de Sentenças Judiciais contra a União .....	31.000.000	
Coordenação e Supervisão de Eleições	15.000.000	
Contribuição ao Fundo Partidário .....	40.000.000	
Implantação do Plano de Classificação de Cargos .....	4.700.000.000	
Assistência Financeira a Entidades — Programação Especial .....	30.000.000	
Financiamento de Projetos Especiais	600.419.200	
Amortização e Encargos de Financiamento .....	182.109.900	
Amortização e Encargos de Financiamento .....	30.465.500	
Organização e Controle da Programação Setorial .....	144.257.200	
Plano Nacional de Sementes .....	82.414.700	
Combate a Febre Aftosa .....	87.237.000	
Amortização e Encargos de Financiamento .....	202.000.000	
Reaparelhamento do Ministério do Exército .....	414.600.000	
Indenizações por desapropriação de bacias Hídricas .....	10.200.000	
Estudos e Projetos para Aproveitamento da Lagoa Mirim .....	30.000.000	
Contribuição ao Fundo do Projeto RONDON .....	19.000.000	
Recuperação de Barragens .....	30.000.000	
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino	10.000.000	
Expansão e Melhoria da Rede de Ensino de Segundo Grau — Acordo MEC/BID .....	20.000.000	
Expansão e Melhoria da Rede de Ensino de Segundo Grau — Segundo Acordo MEC/BIRD .....	20.000.000	
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino	92.175.000	
Desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação .....	27.825.000	
Concessão de Bolsas de Estudos .....	200.000.000	
Desenvolvimento da Tecnologia Industrial .....	65.000.000	
Estudos Estratégicos do Mercado Externo .....	12.480.000	
Expansão e Aperfeiçoamento das Promações Diretas .....	17.920.000	
Promoção Comercial do Brasil no Exterior .....	58.600.000	
Participação em Organismos Internacionais .....	173.377.000	
Assistência e Educação Alimentar	124.000.000	
Construção do Hospital Santa Rita — Fundação das Pioneiras Sociais	10.000.000	
Construção do Anexo a Radiologia especializada do Hospital das Forças Armadas .....	1.200.000	
Construção do Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas .....	5.000.000	
Construção da Barragem e Eclusa do Canal São Gonçalo (RS) .....	10.000.000	
Implantação de Sistemas Urbanos de Saneamento nos Territórios Federais .....	20.800.000	
Combate as Enchentes no vale dos rios Sarapui e Meriti .....	10.000.000	
Preservação Ambiental .....	10.000.000	
Centro de Estudo do Trabalho .....	6.310.000	
Preparação de mão-de-obra .....	61.969.000	
Concessão de Bolsas de Estudo a Trabalhadores Sindicalizados e seus dependentes .....	55.621.000	
Desenvolvimento de Pesquisas em Saúde Ocupacional .....	9.100.000	
Assistência Financeira a Entidades através do Conselho Nacional de Serviço Social .....	220.000.000	
Demarcação e Regularização de Terras .....	10.000.000	
Contribuição da União para o Fundo de Liquidez da Previdência Social	14.100.000	
Amortização e Encargos de Financiamento .....	276.160.000	

Amortização e Encargos de Financiamento .....	402.923.700	Participação da União no Capital da Indústria Carboquímica Catari-nense .....	135.100.000
Ligação Ferroviária Apucarana—Ponta Grossa (Indenização ao Estado do Paraná) .....	105.000.000	Participação da União no Capital da Siderurgia Brasileira S/A .....	740.000.000
Variantes para Correção de Traçado Ferroviário .....	41.000.000	Participação da União no Capital da Companhia Nacional de Alcalis — Projeto Macau .....	64.000.000
Consolidação de Novas Linhas Ferroviárias .....	60.000.000	Participação da União no Capital da Financiadora de Estudos e Projetos .....	100.000.000
Variante Ferroviária Araguari—Pires do Rio .....	50.000.000	Participação da União no Capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico .....	300.000.000
Ramal Ferroviário de Cantagalo ....	40.000.000	Fundo de apoio ao Desenvolvimento Social .....	300.000.000
Variante Ferroviária Santo Eduardo—Vitória .....	30.000.000	Construção do Porto Luiz Correa ....	50.000.000
Ligação Ferroviária Capitão Martins—Ipatinga .....	30.000.000	<b>T O T A L G E R A L .....</b>	<b>3.694.115.700</b>
Trecho Ferroviário Ribeirão Pires—São Bernardo do Campo .....	14.900.000	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	
Nova Linha Ferroviária Curitiba—Paranaguá .....	40.000.000	Amortização e Encargos de Financiamento .....	7.001.200
Variante Entroncamento—Amoroso Costa (Convênio com o Estado de São Paulo) .....	35.000.000	Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	22.098.800
<b>T O T A L G E R A L .....</b>	<b>9.039.164.200</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	10.000.000
<b>Fundo de Desenvolvimento de áreas Estratégicas</b>		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	103.000.000
Projetos Especiais para Desenvolvimento de áreas Estratégicas ....	340.600.000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	3.000.000
Amplicação e Reforma das Agências Regionais da Fundação IBGE ..	19.000.000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	270.000.000
Programa Nacional de Treinamento de Executivos .....	60.000.000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	85.000.000
Participação da União no Capital da Companhia Brasileira de Armazenamento .....	79.000.000	Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear .....	522.000.000
Participação da União no Capital da Companhia Brasileira de Alimentos .....	71.515.700	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	325.000.000
Programa Nacional de Armazenagem	200.000.000	Desenvolvimento da Tecnologia Industrial .....	150.000.000
Participação da União no Capital do Banco Nacional de Crédito Cooperativo .....	100.000.000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	95.000.000
Participação da União no Capital da Telecomunicações Brasileiras S/A	82.000.000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	30.000.000
Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Radiodifusão .....	60.000.000	<b>T O T A L G E R A L .....</b>	<b>1.622.100.000</b>
Pesquisas sobre o Trópico semi-árido	20.000.000	<b>Programas Especiais — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR</b>	
Programa Especial do Norte Fluminense .....	100.000.000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Integração Inter-Regional ....	3.707.000.000
Programa Especial de Controle de Enchentes e Recuperação de vales	200.000.000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Integração Inter-Regional ....	2.456.000.000
Participação da União no Capital das Empresas Nucleares Brasileiras S/A .....	229.800.000	<b>T O T A L G E R A L .....</b>	<b>6.163.000.000</b>
Construção da Barragem de Sobradinho (CHESF) .....	161.000.000	<b>Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados</b>	
Construção da Central Nuclear .....	109.100.000	Implantação do Distrito Agropecuário de Manaus .....	10.000.000
Reforço a Reserva Global de Reversão	25.000.000	Programa Especial da Região Geoeconómica de Brasília .....	187.000.000
Desenvolvimento de Centros Sociais Urbanos .....	148.000.000	Implantação do Distrito Industrial de Manaus .....	20.000.000

Apoio ao Desenvolvimento de Programas Integrados .....	311.200.000
Programas de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia — Polamazônia .....	252.000.000
Programas de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste — Polonordeste .....	384.000.000
Programa de Desenvolvimento dos Cerrados — Polocentro .....	514.000.000
Programa de Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste .....	156.000.000
Programa Especial de Saneamento Urbano .....	70.000.000
Desenvolvimento do Pantanal Mato-Grossense .....	134.200.000
Controle da Erosão no Noroeste do Paraná .....	100.000.000
<b>T O T A L G E R A L .....</b>	<b>2.138.400.000</b>
<b>Recursos sob Supervisão do Departamento Administrativo do Serviço Público</b>	
Plano de Transferência para Brasília	21.600.000
Consolidação da Capital Federal ....	350.000.000
Consolidação da Capital Federal ....	370.000.000
<b>T O T A L G E R A L .....</b>	<b>741.600.000</b>

**PARECER N.º 125, DE 1975 — CN**

**Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976".**

Texto da Lei e Receita.

**Relator: Senador Helvídio Nunes**

Dentro do prazo estabelecido no artigo 66 da Constituição, foi recebida pelo Congresso Nacional a Mensagem do Senhor Presidente da República encaminhando Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976, acompanhado dos Anexos I, II e III, correspondentes à Receita, Despesa e Programação a cargo das Entidades Supervisionadas.

2. A Mensagem teve, na origem, o número 263/75, recebeu no Congresso o n.º 68/75 (CN), e a matéria de que trata veio a constituir o Projeto de Lei n.º 10/75 (CN), ora sob enfoque.

3. Coube-nos, no exame do assunto, proceder à análise do texto da Lei e do Anexo I, correspondente à Receita.

4. A Mensagem Presidencial ressalta que, atendendo às prioridades estabelecidas no II PND e atualizando a programação constante do Orçamento Plurianual de Investimentos, aprovado para o triênio 1975/1977, o projeto de lei prevê ausência de déficit do Tesouro.

5. Essa inexistência do déficit tem particular significação, considerado o fato de estarem sendo mantidas as reduções de impostos que, progressiva-

mente, vêm sendo feitas e, ainda, a forte pressão representada pela implantação do Plano de Classificação de Cargos e o aumento das demais despesas de custeio a serem cobertas com recursos do erário.

6. A poupança do Tesouro, em 1976 — frisa a mesma fonte em referência — está prevista ao nível de 38% das Receitas Correntes, em montante que estará por volta dos Cr\$ 53 bilhões, com o que ficarão assegurados a continuidade da execução da programação prioritária do Governo e o desejável desenvolvimento econômico do País.

7. A inexistência de um gap negativo entre a receita estimada e a despesa admitida viabilizou garantir a correção monetária dos valores previstos no Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI — 1975/1977), bem como aumentos substanciais para os projetos prioritários e até a inclusão de novos, estes últimos com base em estudos recentes que evidenciaram a sua necessidade para a consecução dos objetivos já estabelecidos no II PND.

8. Em conexão com as prioridades destacadas no II PND, continua sendo dispensado tratamento especial à Agricultura, à Educação, à Saúde e à Ciência e Tecnologia, consoante o mesmo texto a que estamos recorrendo.

9. A Receita do Tesouro deverá continuar mantendo crescimento superior a 30%, em comparação com a reestimativa da receita para o corrente exercício, sem que novas fontes sejam incorporadas ao Orçamento, como ocorreu neste ano de 1975.

10. A mais importante fonte de recursos continua sendo o Imposto sobre Produtos Industrializados, representando cerca de 35% dos ditos recursos (Cr\$ 43.381 milhões), seguido do Imposto sobre a Renda, que participa com 24% (Cr\$ 33.433 milhões), do Imposto sobre Importação, ocupante da 3.ª posição em 1975 e que, em 1976, exprimirá 9,4% da arrecadação, ultrapassando, inclusive, a receita gerada pelo Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, que passará a contribuir com apenas 7,9% da Receita do Tesouro.

11. O Governo terá, ainda, Receita de Outras Fontes, produzida pelas atividades dos Organismos da Administração Indireta e das Fundações instituídas pela União, prevista ao nível de Cr\$ 50.052 milhões, representando 26% da Receita Total, considerada para o próximo exercício financeiro.

12. Segundo o artigo 1.º do Projeto da Lei de Meios, no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1976, composto pelas Receita e Despesa do Tesouro Nacional e pelas Receita e Despesa de Entidades da Administração Indireta e Fundações Instituídas pelo Poder Público, a Receita Geral é estimada em Cr\$ 189.377.457.400,00 (cento e oitenta e nove bilhões, trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), e a despesa global é fixada em igual importância.

13. A Receita, diz o artigo 2.º do Projeto, será da legislação vigente, relacionada no Anexo I, com realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas o seguinte desdobramento: e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma

## 1. RECEITA DO TESOURO

1.1. Receitas Correntes .....	Cr\$ 1,00
1.1.1. Receitas Correntes .....	139.324.300.000
Receita Tributária .....	126.099.501.000
Receita Patrimonial .....	546.423.000
Receita Industrial .....	41.900.000
Transferências Correntes .....	7.329.002.000
Receitas Diversas .....	5.307.474.000
1.2. Receitas de Capital .....	700.000
Total .....	139.325.000.000
2. RECEITA DE OUTRAS FONTES, DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DE FUNDACÕES INSTITUÍDAS PELO PODER PÚBLICO (exclusive Transferências do Tesouro)	
2.1. Receitas Correntes .....	13.779.370.800
2.2. Receitas de Capital .....	36.273.086.600
Total .....	50.052.457.400
Total Geral .....	189.377.457.400

14. Incluimos, em prosseguimento ao resumo informativo que estamos procurando fazer sobre o Anexo I, Receita, do Projeto de Lei Orçamentária para 1976, originário do Poder Executivo, reprodução de quatro diferentes quadros explicitando, na linguagem fria dos números, aspectos gerais e setoriais do comportamento da Receita do Tesouro, a partir do ano de 1972, bem como outras séries de dados relacionados, particularmente, com a estimativa da dita Receita para 1976. Os quadros que seguem estão su-

bordinados aos seguintes títulos, que bem exprimem a importância de que se revestem:

I — Evolução da Receita do Tesouro 1972/1976;

II — Consolidação da Receita por Fontes, segundo os principais títulos;

III — Consolidação da Receita pelas Categorias Econômicas, segundo as Fontes;

IV — Resumo Geral da Receita do Tesouro;

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO — 1972 / 1976  
(Lei nº 4.320, de 17/03/64 - Art. 22, Anexo III - Leis A, B e C)

ESPECIFICAÇÃO	1972		1973		1974		1975		1976		
	Arrecadação		Orcamento		Arrecadação		Orcamento		Arrecadação		
	Cr\$	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%
RECEITAS CORRENTES	38.698.355.956	52.1 - 549.430	35,6	75.661.095.432	44,2	99.246.551.747	- 19,1	104.216.131.112	38,4	139.324.300.000	31,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.826.044.876	48.714.028.812	36,0	70.044.644.095	43,8	81.760.360.103	16,7	94.649.209.039	35,1	124.494.501.523	31,2
IMPOSTOS	34.820.842.033	46.0.433.715	32,3	66.172.734.908	43,6	74.854.700.020	13,1	87.141.700.003	31,7	116.259.767.322	32,5
Impostos sobre o Comércio Exterior	2.615.950.501	3.816.977.479	44,8	6.803.547.195	78,2	7.187.300.009	5,6	9.241.100.000	43,2	13.142.102.537	33,9
Imposto sobre a Importação	2.635.950.317	3.816.937.313	44,8	6.803.540.159	78,2	7.187.200.010	5,6	9.241.050.000	43,2	13.141.967.273	33,8
Imposto sobre a Exportação	184	116	- 37,0	7.036	-	100.000	-	100.000	-	100.000	-
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	9.980.975.298	12.033.032.619	28,3	19.340.194.569	51,1	22.768.000.000	17,7	23.628.100.000	22,2	33.233.600.000	41,5
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	67.270	165.112	146,0	505.318	205,5	100.000	- 80,2	100.000	-	600.000	-
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.980.908.028	12.032.837.207	28,3	19.339.689.251	51,1	22.768.500.000	17,7	23.628.000.000	22,2	33.233.000.000	41,5
Impostos sobre a Produção e a Circulação	16.329.474.506	22.017.197.217	34,8	30.882.457.523	40,3	33.672.602.000	9,7	41.288.000.000	33,7	53.472.000.000	39,6
Imposto sobre Produtor Industrializado	14.889.049.383	19.743.652.156	33,3	27.911.770.868	40,6	29.541.250.000	5,5	37.181.750.000	33,3	48.741.000.000	37,3
Imposto sobre a Circulação de Mercadorias	8.919.520	11.631.692	30,4	16.759.458	44,1	17.700.000	5,6	23.020.000	37,2	29.131.927	36,1
Imposto sobre Operações Financeiras	1.328.196.446	2.018.947.359	52,0	2.784.421.398	37,9	3.918.500.000	40,7	3.917.500.000	40,7	5.210.814.753	32,8
Imposto sobre Transporte Rodoviário de Passageiros	103.309.157	131.166.010	28,9	197.200.000	27,3	197.200.000	16,3	210.000.000	25,7	292.000.000	27,2
Impostos Especiais	5.874.441.698	7.416.955.750	26,6	9.146.535.619	23,0	11.226.200.000	22,7	12.486.000.000	34,5	15.993.000.000	29,0
Imposto Sócio/Grubrific e Combustíveis Líquidos e Gásos	4.573.055.758	5.156.279.644	21,5	6.671.977.088	20,1	8.157.000.000	22,3	9.000.000.000	34,9	11.223.000.000	22,2
Imposto Unico sobre Energia Elétrica	1.073.660.365	1.143.425.074	43,7	1.975.263.264	28,0	2.555.200.000	- 29,4	- 2.720.000.000	38,2	3.948.500.000	44,6
Imposto Unico sobre Minerais	227.725.575	237.251.032	48,1	499.295.327	48,1	514.000.000	3,0	736.000.000	51,4	1.035.013.000	36,8
TAXAS	1.005.202.873	2.639.695.797	162,6	2.871.909.189	46,7	4.905.600.000	78,4	7.506.008.000	93,9	9.733.800.000	29,7
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	100	-	1.000	-	1.000	-
RECEITA PATRIMONIAL	205.977.352	213.114.583	3,4	327.751.272	53,8	410.500.000	25,3	434.132.000	22,5	546.473.070	25,1
RECEITA INDUSTRIAL	18.791.074	24.073.965	28,1	1.168.172	- 35,2	33.100.000	-	33.100.000	-	41.870.000	26,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.113.078.718	2.717.560.011	26,6	4.130.342.439	52,0	4.898.200.000	18,6	5.169.002.000	37,3	7.329.012.000	29,3
RECEITAS DIVERSAS	524.463.936	796.809.065	51,9	1.156.190.654	45,2	3.144.460.700	372,0	3.930.878.000	240,0	5.307.474.000	35,3
RECEITAS DE CAPITAL	731.573.366	260.285.017	- 64,4	3.361.451	- 98,7	700.000	- 73,2	700.000	-	700.000	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	516.090.000	259.093.119	- 49,8	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	215.569.609	1.184.574	-	3.358.717	183,5	549.500	- 83,6	549.500	-	650.000	12,3
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	59	545	-	-	-	500	-	500	-	500	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.498	2.579	- 26,3	2.734	6,0	350.000	-	350.000	-	45.000	-

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA POR FONTES, SEGUNDO OS PRINCIPAIS TÍTULOS

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	139.324.300.000	13.751.020.800	153.075.320.800
RECEITA TRIBUTÁRIA	126.099.501.000	-	126.099.501.000
RECEITA PATRIMONIAL	546.423.000	497.016.300	1.043.439.300
RECEITA INDUSTRIAL	41.900.000	6.447.252.400	6.489.152.400
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.329.002.000	920.465.000	8.249.467.000
RECEITAS DIVERSAS	5.307.474.000	5.886.287.100	11.193.761.100
RECEITA DE CAPITAL	700.000	36.301.436.600	36.302.136.600
OPERAÇÕES FINANCEIRAS		13.107.825.900	13.107.825.900
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	650.000	103.670.500	104.320.500
AMORTIZAÇÃO DE EFÉSTIMOS CONCEDIDOS	5.000	413.647.000	413.652.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		465.665.200	465.665.200
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	45.000	22.210.628.000	22.210.673.000
<b>TOTAL</b>	<b>139.325.000.000</b>	<b>50.052.457.400</b>	<b>153.377.457.400</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS, SEGUNDO AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	RECEITA DO TESOURO	139.324.300.000	700.000	139.325.000.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES	13.779.370.800	36.303.036.600	50.052.457.400
1100	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	15.694.000	-	15.694.000
1200	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	59.700.000	7.511.019.000	1.570.719.000
1300	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	1.082.512.600	1.167.264.100	2.249.776.700
1400	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2.545.315.000	61.658.000	2.607.173.000
1500	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1.076.459.000	779.627.000	1.855.086.000
1700	MINISTÉRIO DA FAZENDA	244.200.000	32.050.000	276.250.000
1800	MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	10.791.500	-	10.791.500
1900	MINISTÉRIO DO INTERIOR	215.250.000	201.740.000	416.990.000
2100	MINISTÉRIO DA MARINHA	-	932.912.700	932.912.700
2200	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	28.350.000	154.230.000	182.580.000
2300	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	650.969.600	121.667.000	871.636.600
2500	MINISTÉRIO DA SAÚDE	56.503.100	217.666.100	274.169.200
2600	MINISTÉRIO DO TRABALHO	119.655.000	1.314.700	120.970.000
2700	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7.626.429.000	31.008.627.000	38.615.056.000
2800	ENCARGOS GERAIS DA UNICO	16.152.000	63.000.000	79.152.000
	<b>TOTAL</b>	<b>139.325.000.000</b>	<b>50.052.457.400</b>	<b>153.377.457.400</b>

## RESUMO GERAL DA RECEITA DO TESOURO

COO160	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUPRAS	VALORES	FONTE	CATEGORIA E SUBCATEGORIA
1.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				139.314.300.000
1.1.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				126.099.501.000
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS			116.365.700.000	
1.1.1.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR			13.047.100.000	
01.00	IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO		13.047.000.000		
02.00	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO		100.000		
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA			33.433.600.000	
03.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS		600.000		
04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		33.431.000.000		
04.01	PESSOAS FÍSICAS		2.460.000.000		
04.02	PESSOAS JURÍDICAS		13.542.000.000		
04.03	ARRECADADO NAS FONTES		17.331.200.000		
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			53.902.000.000	
01.00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		48.381.000.000		
02.00	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS		29.000.000		
04.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		5.200.000.000		
06.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS		292.000.000		
1.1.1.4.00.00	IMPOSTOS ESPECIAIS			15.983.010.000	
01.00	IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS		11.000.000.000		
02.00	IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA		3.948.000.000		
03.00	IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS		1.035.000.000		
1.1.2.0.00.00	TAXAS			9.733.800.000	
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			1.000	
1.2.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				546.423.000
1.2.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
1.2.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1.2.3.0.00.00	PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS				
1.2.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				
1.3.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL				41.900.000
1.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				7.329.002.000
1.4.5.0.00.00	PARTICIPAÇÕES DIVERSAS				
1.4.6.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES				
1.4.6.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS			1.000	
1.4.6.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS			1.000	
1.4.6.9.00.00	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS			6.163.000.000	
01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN			1.707.000.000	
02.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGRO-INDÚSTRIA DO NORTE E NORDESTE-PRO TERRA			2.456.000.000	
1.5.0.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS				5.207.474.000
1.5.1.0.00.00	MULtas				
1.5.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1.5.3.0.00.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA				
1.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS				
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2.3.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				
2.4.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS				
2.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				

RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	TOTAL DA RECEITA
126.099.501.000	546.423.000	41.900.000	7.329.002.000	5.307.471.000	139.324.300.000	700.000	139.325.000.000

15. Ao Projeto de Lei n.º 10/75 (CN), foram apresentadas duas emendas que incidem sobre o Anexo da Receita de que ora nos ocupamos.

16. A de número 1, de autoria do ilustre Deputado Parsifal Barroso, manda acrescentar ao art. 7.º o seguinte:

"Parágrafo único. Essa autorização faculta ao Poder Executivo a aplicação de 50% (cinquenta por cento) dos excessos de arrecadação, como complementação das dotações destinadas ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios."

17. Justificando-a, disse o Parlamentar cearense que "os excessos de arrecadação têm sido uma constante na execução orçamentária entre nós, acumulando-se entre 1970 e 1975, a preços constantes, a apreciável importância de ..... Cr\$ 39.363.874.734,00".

18. Tais excessos, explica, são lançados a programas que o Poder Executivo estrutura, através de projetos de lei encaminhados à consideração do Congresso Nacional.

19. Pondera, então, que os Estados e os Municípios não são beneficiados com essa redistribuição. E explica que é isso, exatamente, que a emenda objetiva corrigir. A disposição sugerida abrigaria ao Poder Executivo, diz, a oportunidade de modificar o seu comportamento, de modo a tornar mais justa e equânime a participação dos Estados e Municípios nos resultados do enriquecimento nacional.

20. A emenda número 2, subscrita pelos Deputados Hélio Almeida e Francisco Studart visa a acrescentar ao mesmo artigo 7.º, disposição assim redigida:

"Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a transferir para o Sistema Financeiro da Habitação os excessos de arrecadação, contabilizando-os trimestralmente, em favor dos mutuários das Cooperativas Habitacionais dos Estados, abatendo nos respectivos saldos devedores as quantias determinadas pelos índices de correção monetária."

21. Em abono ao proposto, os Autores da Emenda observaram que desde "a definitiva implantação do orçamento orgânico, estruturado e implantado a partir de 1965, vem o Tesouro Nacional experimentando melhorias no seu aparelho arrecadador, mormente após a progressiva e definitiva administração da execução orçamentária levado a efeito pelo Serviço Federal de Processamento de Dados."

22. Para o que ultrapassa a Receita estimada, o Governo apresenta, anualmente, uma programação para aplicá-lo em obras já em curso, consubstanciando a decisão em mensagem remetida ao Congresso Nacional. Frisa, todavia, a propósito, que os excedentes pouco representam, em termos físicos, desde que não ultrapassam a 15% da Receita estimada.

23. Ocorre — é a justificação da emenda, ainda, que reproduzimos — que uma das mais incruentas e cífidicis lutas pela sobrevivência das classes sociais de baixa renda reside na correção monetária das prestações devidas pela correção dos índices inflacionários, o que leva a multiplicar por várias vezes uma prestação iniciada em níveis modestos.

24. Ora, observa, aplicar parte desse excesso, a fundo perdido, para abater nos saldos devedores o equivalente ao deperecimento da moeda, em função da inflação, desafogando um pouco mais a bolsa do trabalhador humilde, é medida que "elementarmente qualquer Governo há de acolher por conveniente, desde que ligada a legítimos interesses sociais que a ninguém é lícito ignorar ou menosprezar".

25. O Anexo Orçamentário em exame sugere, em nosso entender, breves considerações sobre o mecanismo da arrecadação de recursos financeiros pela máquina pluriforme do Estado, bem como sobre a contrapartida dessa arrecadação, ou seja, sobre a programação dos gastos para o exercício financeiro que sucederá ao corrente.

26. A amplitude alcançada pelas contas do erário prende-se, exatamente, ao ciclo evolutivo do Estado, tal qual nós o conhecemos como fato marcante de nosso tempo, no mundo ocidental. Consideramos esse ciclo evolutivo a partir das primeiras dimensões estruturais de que o Estado se revestiu, ao aparecer no painel, como forma definida de organização dos aglomerados humanos marcados pela característica homogenizadora de uma nacionalidade.

27. A trajetória da evolução foi, resumindo e generalizando, um desenvolvimento explosivo do antigo Estado, cujo papel abrangia um núcleo mínimo de atribuições e de objetivos — ao Estado abrangente, ao Estado — serviço, ao Welfare state, que tudo procura prever e prover, embora nem sempre o consiga.

28. As duas guerras mundiais foram decisivas no processo dessa evolução, cabe lembrar, pois, ao impacto da mobilização para a luta, da imensa distorção administrativa exigida, com urgência, pelos problemas novos e de complexa composição e, principalmente, face ao drama cruciante das cidades destruídas, das populações deslocadas e da recessão econômica superveniente à luta armada — ao encerrar-se o falso dinamismo da economia de guerra — os Governos tiveram de ignorar ou de reformular princípios, por sinal ainda visíveis em algumas constituições vigentes e assumir, corajosamente, o indispensável papel de expandir sua área de controle administrativo, de elevar a carga tributária incidente sobre o contribuinte e de tomar iniciativas outras que visassem a promoção rápida do desenvolvimento e da justiça social.

29. Para que o Estado, como um todo, e os cidadãos, como parte dele, tivessem o mínimo de segurança necessário à sobrevivência — urgia neutralizar os desníveis sociais internos, garantindo, a todos, trabalho e satisfação das necessidades fundamentais, na linha de um conceito cristão dos direitos da pessoa humana. Para que tudo isso viesse a ser alcançado apelou-se para a técnica, cada vez mais sofisticada, do planejamento governamental. E no universo desse planejamento, em qualquer país e, assim, também, no Brasil, a elaboração orçamentária constituiu-se, desde o primeiro instante, em instrumental básico — usando ora o imposto e a taxa como meios de controlar comportamentos empresariais ou de consumo, ora o subsídio oferecido, os chamados estímulos fiscais, a dedução permitida, para dinamizar setores econômicos de efeito multiplicador.

30. É sob a ótica panorâmica enfoque, considerado, aliás, o caso particular do Brasil, um País ainda em desenvolvimento, mas, dotado dos três elementos decisivos, básicos, que poderão torná-lo, a médio prazo, sem qualquer otimismo descabido, uma potência de primeira categoria — espaço geográfico, riquezas potenciais e dinâmica demográfica — que procuramos analisar a presente matéria.

31. Vivemos todavia, como ninguém ignora, uma grave situação conjuntural. A ponte de que nos serviremos para alcançar as atuais perspectivas de grandeza, deverá ser construída — e está sendo, reconhecemos — em condições circunstanciais extremamente penosas, difíceis, heróicas, onerosíssimas. Trata-se, aliás, do preço que todas as nações pagam, a certo dia de sua evolução, para lograrem a difícil e irre-

versível decolagem para o desenvolvimento auto-sustentado.

32. Explicar-se-á desse modo, talvez, uma sobreposição da problemática técnica da administração pública, que ocorre em nosso País, à ação ampla e à liberdade opcional da classe política.

33. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária é exemplo típico desse deslocamento — transitório, sem dúvida, mas compreensível — de um centro de decisões que, anteriormente, era quase que só pelos legisladores e que hoje está, de algum modo, na mão exclusiva de técnicos.

34. Destaque-se, no âmbito desse quadro, o imenso esforço que os sucessivos governos brasileiros têm feito, a partir de 1964, para compatibilizar o equilíbrio orçamentário — velho objetivo outrora considerado meta absoluta — com a alocação continuada de grandes massas de recursos públicos para acelerar, aperfeiçoando sempre, as estruturas administrativa, econômica e social do País. Assegura-se, dessa forma, o progresso que atende ao interesse público, a que nós, parlamentares, procuramos servir.

35. Sob o aspecto dessa compatibilização, o Projeto de Lei de Meios para 1976, que ora examinamos, é um exemplo de adequação da necessidade cada vez maior que o Estado tem de gastar, de elevar o nível de sua despesa bruta — com a necessidade, não menor, de evitar o imobilismo, de impulsionar os processos criadores, a fim de que o amanhã nacional represente, com a certeza que todos desejam ter, uma superação inquestionável dos inúmeros óbices e antagonismos que pesam sobre o Brasil-Nação, no momento que passa.

36. Quanto às duas emendas apresentadas, em que pesem os patrióticos e altruísticos propósitos dos eminentes Parlamentares que as apresentaram, achamos que elas ferem, de diferentes maneiras a sistemática e a legislação vigentes na esfera orçamentária.

37. Diremos, a propósito, que o art. 60 da Constituição estabelece que a Lei Orçamentária não pode-

rá conter dispositivos estranhos à fixação da despesa e previsão da receita.

38. De outra parte o excesso de arrecadação é constituído em grande parte por impostos que, por lei, já têm sua destinação específica para atender obrigatoriamente a determinados setores.

39. O excesso de arrecadação é constituído também, cabe acrescentar, de uma forma predominante, por impostos que, por lei, têm sua distribuição feita, em caráter compulsório, aos Estados e Municípios.

40. O Sistema Financeiro de Habitação, outrossim, tem seus incentivos próprios, com o mesmo objetivo da emenda, como as deduções de Imposto de Renda e a devolução de 10% das prestações pagas no exercício.

41. Chegamos, assim, ao término destas considerações concluindo pela aprovação, sem alteração do Anexo I, Receita, que nos coube relatar, do Projeto de Lei n.º 10/75-CN — que estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1976 — com a rejeição das Emendas de n.º 1 e 2 a ele apresentadas.

É o Parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 22 de outubro de 1975. — **Amaral Peixoto**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Walber Guimarães** — **Vinicius Cansanção** — **Benedito Canellas** — **Faria Lima** — **João Pedro** — **Adriano Valente** — **Theodulo Albuquerque** — **Furtado Leite** — **Padre Nobre** — **Agenor Maria** — **Noide Cerqueira** — **Teotônio Neto** — **Paulino Cicero** — **Olivir Gabardo** — **Osmar Leitão** — **Eurico Ribeiro** — **João Cunha** (com restrições) — **Othair Becker** — **Vicente Vuolo** — **Gonzaga Vasconcelos** — **Daso Coimbra** — **Renato Azeredo** — **Benjamim Farah** — **Heitor Dias** — **Jorge Arbage** — **Tarcisio Delgado** — **Vasco Neto** — **Juthay Magalhães** — **José Machado** — **Paulo Guerra** — **Eurico Rezende** — **José Camargo** — **Nogueira Rezende** — **Jairo Brum** — **Arlindo Kunzler** — **Passos Pôrto** — **Oswaldo Zanello**.

**SUPLEMENTO: 64 PÁGINAS**

Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**